



**Eletrobras**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE  
ENERGIA S.A**

**31 de dezembro de 2016**

Amazonas  
Distribuidora  
de Energia S.A

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2016**

KPDS 183524

---

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>15</b>



KPMG Auditores Independentes  
Av. Djalma Batista, 1.661 - Sala 803  
Millennium Center - Business Tower  
69050-010 - Manaus/AM - Brasil  
Caixa postal 3751  
Telefone +55 (92) 2123-2350, Fax +55 (92) 2123-2367  
www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas e Administradores da  
**Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**  
Manaus - AM

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 4.967.814 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, nessa data, apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de R\$ 9.334.633 mil, prejuízos acumulados no montante de R\$ 13.939.161 mil e excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante em R\$ 4.240.429 mil. Adicionalmente, em 7 de julho de 2015, ocorreu o



vencimento do contrato de concessão da Companhia que não será prorrogado conforme deliberado na 165ª Assembleia Geral Extraordinária de sua Controladora realizada em 22 de julho de 2016, sendo deliberado pelos acionistas que a Companhia receba, diretamente da União Federal ou por meio de tarifa, todos os recursos de remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da Companhia, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro, sem qualquer aporte de recursos pela Controladora. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### **Ênfase - Créditos a receber da Conta de Compensação de Combustíveis - CCC**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, pelo fato da Companhia possuir, em 31 de dezembro de 2016, créditos a receber da CCC no montante de R\$ 271.357 mil, registrados no ativo não circulante, sendo que a realização deste saldo depende, em última instância, da existência de recursos suficientes para liquidação de tais créditos. A Administração da Companhia não espera incorrer em perdas neste montante. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### **Ênfase - Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos - Lava Jato**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 35.6 às demonstrações financeiras, para o fato que o prejuízo líquido da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi aumentado em R\$ 67.166 mil, como resultado de baixa em investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, representando os valores estimados relacionados com as atividades ilícitas que a sua controlada Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. capitalizou em excesso na aquisição de imobilizado. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### **Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às sociedades anônimas de capital fechado, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a



Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 07 de abril de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-AM

  
Rosane Palharim  
Contadora CRC 1SP220280/O-9

  
Danilo Siman Simões  
Contador CRC 1MG058180/O-2 T-SP

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
**(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

<b>ATIVO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	71.343	68.251
Títulos e Valores Mobiliários - TVM	6	28.706	117.122
Clientes	7	609.707	474.440
Tributos e contribuições sociais	8	22.495	10.506
Estoques	9	122.987	117.823
Direito de ressarcimento	10	897.600	1.812.076
Ativo financeiro	11	77.062	109.237
Outros ativos	12	185.907	514.549
		<b>2.015.807</b>	<b>3.224.004</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a longo prazo			
Clientes	7	105.791	67.756
Tributos e contribuições sociais	8	1.421.805	2.365.377
Cauções e depósitos judiciais	25	413.730	296.285
Direito de ressarcimento	10	3.573.069	4.350.275
Ativo financeiro - concessões de serviço público	14	2.128.125	1.941.014
		<b>7.642.520</b>	<b>9.020.707</b>
Investimentos	13	17.107	206.473
Intangível	15	140.765	181.298
Imobilizado	16	1.222.243	1.270.216
		<b>1.380.115</b>	<b>1.657.987</b>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.022.635</b>	<b>10.678.694</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.038.442</b>	<b>13.902.698</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'J.M.' and another that looks like 'G.F.'. There are also some faint, illegible markings and a small number '7' visible.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

(continuação)

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>(PASSIVO A DESCOBERTO)</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	19	4.819.380	5.168.720
Empréstimos	20	88.542	141.777
Arrendamento mercantil	21	136.662	132.972
Contratos onerosos	18	812.694	-
Tributos e contribuições sociais	22	93.433	69.184
Obrigações estimadas	23	42.298	32.632
Passivo financeiro	11	103.157	19.288
Outros passivos	24	160.071	107.038
		<b>6.256.237</b>	<b>5.671.611</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	19	8.055.796	7.648.126
Empréstimos	20	1.898.681	1.185.389
Arrendamento mercantil	21	1.032.842	1.119.183
Provisão para passivo a descoberto em controladas	13	158.036	-
Benefício pós emprego	39	2.160	921
Provisões para causas judiciais	25	1.630.713	316.138
Obrigações de ressarcimento	10	1.157.893	2.150.827
Adiantamento para futuro aumento de capital		117.446	-
Outros passivos	24	63.270	174.101
		<b>14.116.837</b>	<b>12.594.685</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>			
Capital social	27	4.610.171	4.610.171
Ajuste de avaliação patrimonial		(5.642)	(2.421)
Prejuízos acumulados		(13.939.161)	(8.971.348)
		<b>(9.334.633)</b>	<b>(4.363.598)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>		<b>11.038.442</b>	<b>13.902.698</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS  
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

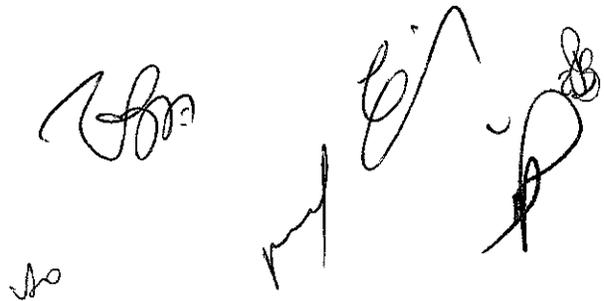
DESCRIÇÃO	NOTAS	2016	2015
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	28	<b>2.669.847</b>	<b>2.620.767</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>			
<b>Custo com Energia Elétrica</b>	29	<b>(1.758.515)</b>	<b>(1.685.067)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(1.758.515)	(1.685.067)
<b>Custo de Operação</b>		<b>(705.403)</b>	<b>(1.106.433)</b>
Pessoal, material e serviços de terceiros	30	(384.710)	(417.907)
Depreciação e amortização		(126.855)	(147.705)
Utilização de recursos hídricos		-	(4.200)
Combustível para produção de energia elétrica		(3.476.449)	(3.828.978)
Recuperação de despesas - CCC	10.1	3.513.758	3.798.015
Outros	31	(231.147)	(505.658)
<b>Custo de construção</b>		<b>(283.746)</b>	<b>(281.452)</b>
<b>PREJUÍZO BRUTO</b>		<b>(77.817)</b>	<b>(452.185)</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	32	<b>(2.743.365)</b>	<b>(439.947)</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>(2.821.182)</b>	<b>(892.132)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	33	<b>(1.957.351)</b>	<b>(1.210.594)</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>		<b>(4.778.533)</b>	<b>(2.102.726)</b>
<b>RESULTADO INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	13	<b>(189.281)</b>	<b>(241.322)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(4.967.814)</b>	<b>(2.344.048)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO  
DE OUTRA FORMA)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b><u>(4.967.814)</u></b>	<b><u>(2.344.048)</u></b>
Ganho/(Perda) atuarial com benefícios pós emprego	<u>(3.221)</u>	<u>(168)</u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>(4.971.035)</u></b>	<b><u>(2.344.216)</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

A group of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.A single handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'G' followed by a period.A single handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'P'.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E  
 2015  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

DESCRIÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZAD O	OUTROS RESULTADO S ABRANGENT ES	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>Em 1º de janeiro de 2015</b>	4.610.171	(2.254)	(6.627.299)	(2.019.382)
Ganho/(Perda) atuarial com benefícios pós- emprego		(168)		(168)
Prejuízo do exercício	-	-	(2.344.048)	(2.344.048)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b><u>4.610.171</u></b>	<b><u>(2.422)</u></b>	<b><u>(8.971.347)</u></b>	<b><u>(4.363.598)</u></b>
Ganho/(Perda) atuarial com benefícios pós- emprego	-	(3.220)	-	(3.220)
Prejuízo do exercício	-	-	(4.967.814)	(4.967.814)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b><u>4.610.171</u></b>	<b><u>(5.642)</u></b>	<b><u>(13.939.161)</u></b>	<b><u>(9.334.632)</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

DESCRIÇÃO	Notas	2016	2015
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(4.967.814)</b>	<b>(2.344.048)</b>
Ajustes p/ reconciliar o prejuízo com o caixa gerado pelas operações de Depreciação e amortização		138.869	159.852
Encargos financeiros de empréstimos	33	236.492	232.506
Encargos financeiros não pagos de fornecedores		1.844.845	1.257.757
Encargos financeiros não recebidos da CCC		954.325	-
Variação monetária e cambial líquida		(2.985)	(11.887)
Acréscimo moratório sobre energia vendida	33	(81.689)	(55.093)
Encargos financeiros do arrendamento financeiro	33	303.381	273.391
AVP - Avaliação atuarial		(3.221)	(1.322)
Valor Novo de Reposição - VNR		(52.287)	(151.140)
Resultado da equivalência patrimonial	34	189.281	243.206
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	32.1	204.728	133.215
Provisão para contingências judiciais	32.2	639.348	47.331
Provisão operacional CCC	32.2	521.590	-
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)	32.2	63.610	-
Provisão para redução ao valor recuperável de estoques		4.643	9.568
Provisão para redução ao valor recuperável de créditos tributários		-	479
Provisão para contratos onerosos	32.2	812.694	-
Provisão para passivo a descoberto em investida	13	158.037	-
Baixa de ativo intangível	15	-	20.375
		<b>963.848</b>	<b>(185.811)</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>			
Títulos e Valores Mobiliários		88.416	14.593
Clientes		(258.306)	(116.499)
Estoque		(9.807)	(27.726)
Tributos e contribuições sociais		(11.990)	16.593
Direito de ressarcimento		(2.454.784)	711.167
Ativos regulatórios - OCPC 08		32.176	(19.355)
Outros		331.627	74.056
		<b>(2.282.668)</b>	<b>652.829</b>
<b>Variações no ativo não circulante</b>			
Clientes		(38.035)	11.018
Tributos e contribuições sociais		943.573	(264.883)
Direito de ressarcimento		255.616	(163.322)
Outros		-	9.072
		<b>1.161.154</b>	<b>(408.115)</b>
<b>Variações no passivo circulante</b>			
Fornecedores		2.065.595	1.581.055
Arrendamento mercantil		3.690	58.465
Tributos e contribuições sociais		24.249	16.894
Encargos setoriais		-	(3.072)
Obrigações estimadas		9.666	(14.813)
Benefício pós emprego		-	167
Passivos Regulatórios - OCPC 08		83.869	18.996
Outros		53.032	8.659
		<b>2.240.101</b>	<b>1.666.351</b>
<b>Variações no passivo não circulante</b>			
Fornecedores		(1.437.175)	(936.398)
Obrigações de ressarcimento		(992.935)	(58.132)
Arrendamento mercantil		(389.721)	(406.361)
Provisões para causas judiciais		675.226	(25.352)
Benefício pós emprego		1.239	(166)
Obrigações especiais - ativo financeiro concessão		28.684	124.695
Obrigações especiais - ativo intangível		232	1.918
Outros		(110.832)	(68.649)
		<b>(2.225.282)</b>	<b>(1.231.147)</b>
Pagamento de encargos financeiros		(32.924)	(73.283)
Depósitos judiciais		(117.445)	26.823
		<b>(293.216)</b>	<b>434.346</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Outros investimentos		84	(41)
Aquisição de ativo financeiro - concessão		(225.103)	(282.611)
Aquisição de ativo imobilizado		(36.017)	(9.379)
Aquisição de ativo intangível		(2.837)	(6.540)
Aquisição de ativo intangível - concessão		(13.756)	(7.900)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(277.629)</b>	<b>(306.471)</b>

<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos obtidos	498.287	-
Incorporação de encargos	1.064	3.705
Pagamentos de empréstimos	(42.734)	(125.935)
Adiantamento para futuro aumento de capital	117.446	-
Outros	(126)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>573.937</b>	<b>(122.230)</b>
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3.092</b>	<b>3.761</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	68.251	62.606
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	71.343	68.251

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	NOTAS	2016	2015
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>3.548.990</b>	<b>3.390.366</b>
Receitas de vendas de energia e serviços	27	3.546.238	3.393.910
Outras receitas		2.752	(3.544)
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		<b>(3.023.234)</b>	<b>(2.574.763)</b>
Custo da energia elétrica comprada		(1.758.515)	(1.685.068)
Serviços de terceiros		(235.434)	(246.364)
Material		(25.391)	(35.419)
Combustíveis p/produção de energia elétrica		(3.476.449)	(3.828.978)
Recuperação de Despesa - CCC		3.513.758	3.798.015
Custo de construção		(283.747)	(281.452)
Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)	31.3	(63.610)	-
(Provisão) para perda de créditos tributários		-	(480)
Provisões operacionais - CCC		(521.590)	-
Provisão para perdas em estoque		(4.643)	(9.568)
Valor Novo de Reposição - VNR		52.287	151.140
Outros		(219.900)	(436.589)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>525.756</b>	<b>815.603</b>
<b>RETENÇÕES</b>		<b>(1.884.054)</b>	<b>(343.265)</b>
Depreciação e amortização		(138.870)	(159.852)
(Provisões)Reversões de provisões		(1.745.184)	(183.413)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>		<b>(1.358.298)</b>	<b>472.338</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		<b>1.189.032</b>	<b>807.072</b>
Receitas financeiras	32	1.189.032	807.072
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>(169.266)</b>	<b>1.279.410</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
<b>Remuneração do trabalho</b>		<b>278.869</b>	<b>257.337</b>
<b>Governos (Impostos e contribuições)</b>		<b>930.569</b>	<b>800.710</b>
Contribuições Sociais INSS e FGTS		78.886	76.142
ICMS	27	485.905	379.560
ISS	27	-	(10)
COFINS e PIS/PASEP	27	365.778	345.018
<b>Financiadores</b>		<b>3.564.401</b>	<b>2.516.835</b>
Encargos de dívidas, variação monetária e outros	32	3.335.662	2.258.987
Aluguéis		228.739	257.848
<b>Encargos setoriais</b>	27	<b>24.708</b>	<b>48.576</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(4.967.813)</b>	<b>(2.344.048)</b>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>		<b>(169.266)</b>	<b>1.279.410</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A - ("Companhia", "Amazonas Energia" ou "AmE") é uma sociedade de capital fechado, de direito privado, subsidiária integral das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, situada no Estado do Amazonas, tendo atuado até 30 de junho de 2015 de forma verticalizada, ou seja, explorando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Sua sede está localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2.214, Cachoeirinha - Manaus - Amazonas.

A Companhia detinha a concessão para exploração de serviços públicos de: (i) distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 20/2001, celebrado em 21/03/2001, o qual teve quatro termos aditivos celebrados, respectivamente, em 17 de outubro de 2005, em 04 de novembro de 2008, em 08 de junho de 2010 e 10 de dezembro de 2014, vigente até 7 de julho de 2015 (Distribuição) e (ii) geração e transmissão de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2010, celebrado em 22 de junho de 2010, sendo aprovada pela Diretoria da Companhia a emissão de aditivo, com vistas a segregar deste contrato a Usina termelétrica Tabatinga e Belém do Solimões, cuja concessões chegaram a seu termo final.

Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, deliberou pela não prorrogação das concessões das controladas Distribuidoras de Energia do grupo Eletrobras, dentre elas Amazonas Distribuidora de Energia S.A (denominadas em conjunto "Distribuidoras").

A portaria do Ministério de Minas e Energia nº 420, de 3 de agosto de 2016, designou, a Companhia, como Responsável pela Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, com vistas a garantir a continuidade do serviço público de energia elétrica na área de concessão do Estado do Amazonas até a assunção de novo concessionário, ou até 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer primeiro. (vide nota 2).

A Companhia com o objetivo de manter os serviços de fornecimento de energia elétrica de forma adequada com níveis de continuidade e confiabilidade técnico-operacional satisfatórios e em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mantém contrato com diversas empresas, comprando energia de produtores independentes e por meio de leilões, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, além de locar grupos geradores operantes nas usinas do interior de forma a evitar racionamento e acarretar prejuízos aos consumidores.

Cabe destacar que a Companhia atua em uma região que, por suas características geográficas, áreas extensas e baixa concentração populacional, distingue-se das demais regiões do País. Isso porque suas usinas termoelétricas são movidas a óleo combustível e gás e representam a principal fonte de abastecimento de energia elétrica, com custo significativamente mais elevado.

Tendo em vista a interligação do sistema isolado da região norte, a AmE foi submetida às restrições previstas no parágrafo 5º do Artigo 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 ("Lei nº 9.074"), segundo a qual as concessionárias de serviço público de distribuição de

15

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

energia elétrica não podem desenvolver atividades de geração ou transmissão de energia elétrica.

Para enquadrar a Companhia à legislação do setor elétrico brasileiro, os administradores da Companhia decidiram por implementar o processo de desverticalização, que consistiu na segregação dos ativos e passivos de geração e transmissão da capital das atividades de distribuição de energia para que, ao final, a Eletrobras Holding, controle a nova empresa operacional criada especialmente para concentrar as atividades geração e transmissão no Amazonas.

Desde 01 de julho de 2015, com a conclusão da primeira etapa do processo de desverticalização, que consistiu na realização de um aumento de capital na Amazonas Geração e Transmissão ("AmGT") por meio da contribuição de bens, direitos e obrigações ("acervo líquido") relacionados às atividades de geração e transmissão da capital, a Companhia está autorizada pela ANEEL a explorar o negócio de distribuição de energia no Estado do Amazonas e a geração distribuída em 103 sistemas isolados no interior do Estado, mantendo uma capacidade de geração própria de 322 MW\*.

Em 14 de outubro de 2016, a Companhia solicitou a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL prorrogação do prazo para a conclusão da segunda etapa da desverticalização, que refere-se à realização da operação de reorganização societária completa, que consiste na efetivação da versão de bens, direitos e obrigações ("acervo líquido") vinculados às atividades de geração e transmissão de energia, atualmente sob o controle da Companhia, para a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (AmGT). Com a conclusão desta segunda etapa, a AmGT resultará numa subsidiária integral da Eletrobras Holding atuando formalmente no negócio de geração e transmissão de energia.

A ANEEL, por meio da Nota Técnica nº182/2016-SFF/ANEEL decidiu anuir à prorrogação do prazo, por período de 18 (dezoito) meses, como disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 10.848/2004.

(\*) Informações não auditadas pelos Auditores Independentes

#### **NOTA 1.1 - CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA**

A Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações, e apresenta em 31 de dezembro de 2016 prejuízos acumulados no montante de R\$ 13.939.161, patrimônio líquido (passivo a descoberto) no montante de R\$ 9.334.633 e prejuízo do exercício em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 4.967.814 necessitando assim de recursos para fazer frente à sua dívida de curto prazo, conseqüentemente, a continuidade da Companhia depende do suporte financeiro do acionista controlador e/ou manutenção de fontes de financiamento por terceiros. A Administração vem adotando medidas visando o equilíbrio econômico-financeiro e a redução de seu endividamento, além de envidar esforços no sentido de melhorar a eficiência no fornecimento de energia elétrica.

Nesse sentido, há previsão tácita de continuidade da prestação do serviço de energia elétrica de forma contínua, visto que o serviço público em si é essencial para o atendimento das necessidades coletivas.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Adicionalmente, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia, de acordo com o CPC 26 (R1).

**NOTA 2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA**

As distribuidoras da Eletrobras tiveram suas concessões vencidas em 2015.

O Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015 regulamentou a prorrogação das Concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 por trinta anos.

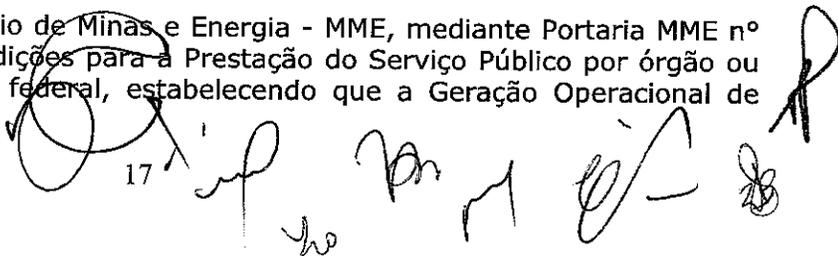
Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, deliberou a não prorrogação das concessões das controladas Distribuidoras de Energia do grupo Eletrobras, dentre elas, Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Ainda na 165ª Assembleia Geral Extraordinária foi deliberada a transferência do controle acionário, até 31 de dezembro de 2017, das Distribuidoras de energia subsidiárias da Eletrobras, nos termos da Lei 12.783/2013, com a nova redação dada pela Lei 13.360, de 17 de novembro de 2016, desde que, até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a Distribuidora receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados ao serviço público de distribuição de energia elétrica, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras e, ainda, foi aprovado que sejam devolvidas, a qualquer tempo, a concessão das Distribuidoras e que sejam adotadas as providências de sua liquidação, nas seguintes hipóteses:

(i) A transferência de controle acionário não seja realizada até 31 de dezembro de 2017. Por se tratarem de empresas estatais federais, a transferência dos controles acionários das Distribuidoras deverá observar as regras do Plano Nacional de Desestatização ("PND") em especial a Lei nº 9.491 de 9 e setembro de 1997 competindo ao Conselho Nacional de Desestatização ("CND") aprovar a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização. A Eletrobras informa ainda que as Distribuidoras foram incluídas no Programa de Parcerias e Investimentos ("PPI") criado pela Medida Provisória 727/2016, com vistas a facilitar a desestatização; ou

(ii) a respectiva Distribuidora deixar de receber diretamente, da União Federal ou através de tarifa, até a sua transferência para o novo controlador, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva Distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras.

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia - MME, mediante Portaria MME nº 388/2016, definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público por órgão ou entidade da administração pública federal, estabelecendo que a Geração Operacional de

  
17



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Caixa deve assegurar os investimentos em quantidade suficiente para reposição de ativos e o pagamento dos juros da dívida, além da manutenção da adimplência setorial.

Conforme descrito na Portaria o reajuste tarifário ocorrerá de modo ordinário com periodicidade anual, a partir de 1º de setembro de 2016, exceto nos anos em que ocorra a revisão tarifária.

A Portaria nº 388 estabelece, ainda, que todos os bens e instalações que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham sido realizados pela prestadora serão considerados reversíveis. Esses bens serão revertidos automaticamente ao poder concedente, procedendo-se às avaliações e determinação do montante da indenização devido, observados os valores e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

Em 3 de agosto de 2016, foi editada a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 420, nomeando Amazonas Distribuidora de Energia S.A. como responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço no Estado do Amazonas, nos termos do artigo 9º, parágrafo primeiro, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2016.

A Prestação do Serviço dar-se-á nos termos e condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, até a assunção de novo concessionário ou até 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer primeiro, nas áreas correspondentes aos Municípios no Estado do Amazonas listados a seguir: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

Em 13 de setembro de 2016 a ANEEL, decidiu: (i) instaurar Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da regulamentação da Portaria MME nº 388/2016, que trata dos termos e condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por órgão ou entidade da Administração Pública Federal; e (ii) determinar que a minuta de Resolução Normativa submetida à Audiência Pública tenha vigência imediata, devendo eventuais ajustes resultantes das contribuições da Audiência Pública terem seus efeitos retroagidos ao início da vigência.

Em 06 de outubro de 2016, a ANEEL emitiu o Ofício 352/2016-DR/ANEEL dando as primeiras orientações para a elaboração do Plano de Prestação Temporária dos Serviços de Distribuição, definindo as metas para melhoria da qualidade, em termos de DEC e FEC, redução de perdas de energia e redução de custos operacionais.

Paralelamente em 13 de setembro de 2016, por meio da Lei nº 13.334/2016 (conversão da Medida Provisória nº 727/2016), o Governo Federal criou o Programa de Parcerias de

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Investimentos - PPI, que, dentre outras atribuições, absorveu as competências do Programa Nacional de Desestatização - PND.

Em 1º de novembro de 2016 foi emitido pelo Governo Federal o Decreto nº8.893, definindo como prioridade nacional, no âmbito do PPI, a Desestatização das 6 (seis) Empresas de Distribuição da Eletrobras, entre elas a Amazonas Energia, e designou o BNDES como responsável pelo processo de desestatização.

Por se tratarem de empresas estatais federais, a transferência dos controles acionários das Distribuidoras deverá observar as regras do Plano Nacional de Desestatização ("PND") em especial a Lei nº 9491 de 9 e setembro e 1997 competindo ao Conselho Nacional e Desestatização ("CND") aprovar a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização.

Diante dessa definição as empresas de distribuição do Grupo Eletrobras procederam a rebifurcação da parcela do ativo financeiro na proporção correspondente, até 31 de dezembro de 2017, data limite para permanecer como responsável pela operação e manutenção dos serviços públicos das distribuidoras.

### **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL.

A Companhia, com base na prerrogativa do CPC 36 (R) item 4-a, não está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que a consolidação está sendo divulgada pela controladora final Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

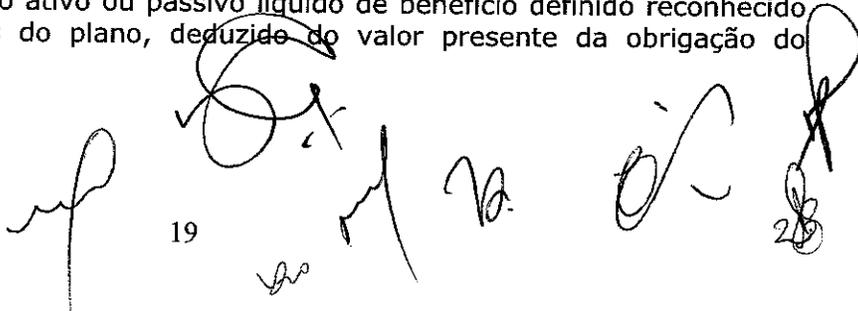
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 07 de abril de 2017.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas abaixo:

#### **3.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e do ativo ou passivo líquido de benefício definido reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido.

  
19



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

**3.5 Títulos e valores mobiliários**

A Companhia aplica recursos em títulos e valores mobiliários com vencimentos de curto prazo para a utilização desses recursos antes do vencimento. Sua classificação em circulante considera o fato dos títulos classificados no curto prazo possuírem liquidez imediata. Tais instrumentos são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável.

**3.6 Clientes**

As contas a receber de clientes (consumidores e revendedores) são compostas por créditos provenientes do fornecimento e suprimento de energia elétrica faturado e não faturado (este por estimativa), pelo uso do sistema de distribuição de consumidores livres, pelos serviços prestados, pelos acréscimos moratórios, pelos créditos decorrentes de energia transacionada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE dentre outros.

O saldo inclui o fornecimento de energia ainda não faturado, originado substancialmente da atividade de distribuição e que é mensurado com base em estimativas, tendo como base o histórico de consumo de MW/h.

Os valores apresentados na conta de clientes estão contabilizados com base no regime de competência, e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas no recebimento dos clientes, cuja recuperação seja considerada improvável.

As contas a receber são normalmente liquidadas em um período de até 45 dias, motivo pelo qual os valores contábeis representam substancialmente os valores justos nas datas de encerramento contábil.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante (Nota 7).

**3.6.1 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD**

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD é constituída de acordo com procedimentos e análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela Administração da Companhia. Considera, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. As análises da PCLD dos contratos de parcelamentos são feitas individualmente, sendo o valor negociado excluído da provisão após o pagamento da terceira parcela (Nota 7.c).

### **3.7 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Os estoques de materiais para consumo são classificados no ativo circulante, não sendo depreciados ou amortizados, e os estoques de materiais destinados às obras/manutenção dos sistemas de distribuição são classificados no ativo financeiro ou intangível.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da Companhia.

### **3.8 Investimentos**

Os investimentos em controladas são avaliados com base no método de equivalência patrimonial. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda sobre o valor recuperável do investimento, sendo o valor dessa perda reconhecido na demonstração do resultado. A Companhia avalia, em bases anuais, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram redução em seu valor recuperável (Nota 13).

Os demais investimentos estão registrados ao custo histórico.

### **3.9 Prestação do Serviço Público**

Os ativos da infraestrutura relacionados à prestação do serviço estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.

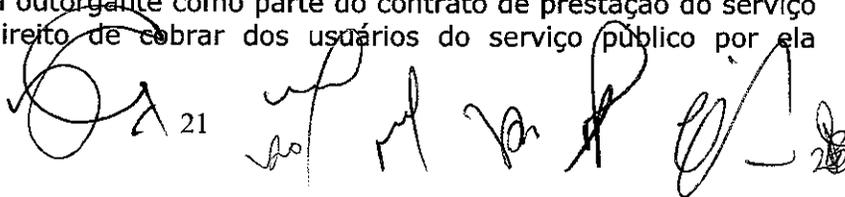
### **3.10 Ativo financeiro**

Os ativos financeiros referem-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão (Nota 14).

Parte da infraestrutura referente ao segmento de distribuição de energia, classificada como ativo financeiro vem sendo remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento que é cobrada mensalmente na tarifa de energia dos consumidores.

### **3.11 Intangível**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de prestação do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela

 21

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nºs 644, de 02 de dezembro de 2010, 677, de 13 de dezembro de 2011 e 654, de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis, o ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e o OCPC 05 - Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota 15).

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível é apropriada de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da prestação do serviço, pelo método linear.

Em relação à infraestrutura da geração associada, o ativo intangível é remunerado via reembolso da Conta de Consumo de Combustível - CCC.

### **3.12 Imobilizado**

É avaliado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável (Nota 16).

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas fixadas pela ANEEL, que representam uma base razoável de vida útil dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Ativos mantidos por meio de arrendamento mercantil financeiro são depreciados pela vida útil determinada pela ANEEL.

Em função da adoção pela Companhia dos Pronunciamentos Técnicos ICPC 01 (R1)- Contratos de Concessão e o OCPC 05 - Contratos de Concessão, os valores registrados como ativo imobilizado correspondem a todos os bens que não são utilizados na atividade fim da Companhia, incluindo-se também neste grupo as operações com arrendamento mercantil. Demais ativos vinculados a prestação do serviço, foram reclassificados como Ativos Financeiros Indenizáveis (Concessão) e Ativos Intangíveis.



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**3.13 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução de ativo não financeiro, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o valor em uso.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para o setor em que opera a unidade geradora de caixa (Nota 17).

Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável.

**3.14 Arrendamento mercantil**

Conforme orientações do Pronunciamento CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e da Interpretação Técnica ICPC 03- Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, devem ser registrados no Ativo Imobilizado os direitos que a Companhia detenha sobre bens corpóreos destinados à manutenção de suas atividades, decorrentes de arrendamento mercantil financeiro que transfiram ao arrendatário os benefícios, riscos e controle sobre os bens. No início do arrendamento financeiro, estes bens são capitalizados pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no momento da aquisição, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte no passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em passivos Circulantes e Não Circulantes.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamento mercantil financeiro está classificado no ativo não circulante sendo amortizado durante a sua vida útil (Nota 21).

**3.15 Cauções e depósitos judiciais**

Os montantes registrados destinam-se ao atendimento legal e/ou contratual. Estão avaliados pelo custo de aquisição acrescido de juros e correção monetária com base nos dispositivos legais e ajustados por provisão para perda na realização quando aplicável. O resgate dos mesmos encontra-se condicionado a finalização dos processos judiciais a que esses depósitos se encontram vinculados (Nota 25, "a").

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**3.16 Empréstimos**

São instrumentos financeiros registrados pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos (Nota 20).

**3.17 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

**3.18 Receitas e despesas financeiras**

Compostas principalmente por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos obtidos e operações com instrumentos financeiros (Nota 33).

**3.19 Provisões para causas judiciais**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas (Nota 25).

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

**3.20 Adiantamento para futuro aumento de capital**

Adiantamentos de recursos recebidos do acionista controlador e destinados a aporte de capital são concedidos em caráter irrevogável. São classificados como passivo não circulante e reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente atualizados pelo indexador estabelecido contratualmente.

**3.21 Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda

 24  



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (R\$ - Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**3.22 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros (Nota 35).

**3.22.1. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

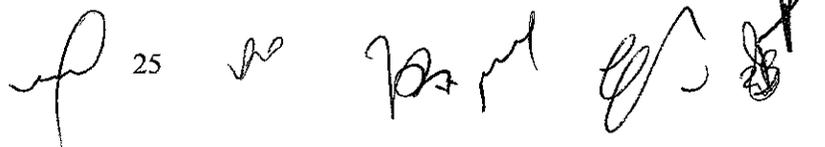
1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- (a) For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- (b) No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que o Sistema Eletrobras administra em conjunto e, possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (c) For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- (a) Tal designação eliminar ou reduzir, significativamente, uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- (b) O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e
- (c) Seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

(d) Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação com o propósito de venda no curto prazo ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica outras receitas e despesas financeiras, na demonstração do resultado.

2) Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

3) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes e outras, caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros-CVA e outros) são inicialmente registrados pelo seu valor de aquisição, que é o valor justo do preço pago, incluindo as despesas de transação. Após o reconhecimento inicial são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva.

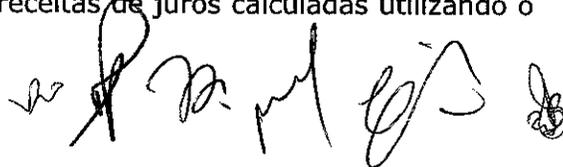
4) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda e não classificados como:

- 1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado,
- 2) Investimentos mantidos até o vencimento, ou
- 3) Empréstimos e recebíveis.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros monetários disponíveis para venda relacionadas a variações nas taxas de câmbio, e as receitas de juros calculadas utilizando o

 26



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

método de juros efetivos são reconhecidos no resultado. As variações no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em Outros resultados abrangentes. Quando o investimento é alienado ou apresenta redução do valor recuperável, o ganho ou a perda acumulado anteriormente reconhecido na conta de outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

**3.22.2. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como outros passivos financeiros, que incluem os empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar, e são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

**3.23 Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

**3.24 Reconhecimento de Receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é reconhecida na medida em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo encargos sobre vendas.

**a) Receita de distribuição de energia**

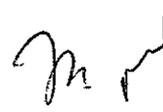
A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida.

A receita não faturada corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor relativa ao ciclo de faturamento mensal, sendo apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês.

**b) Receita de construção**

A Instrução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas (serviços de operação fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que:

 27   

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

- (i) A atividade fim da Companhia é a geração distribuída e distribuição de energia elétrica;
- (ii) Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim;
- (iii) A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

Mensalmente, o valor da totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é considerado também, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

**c) Receita de juros**

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

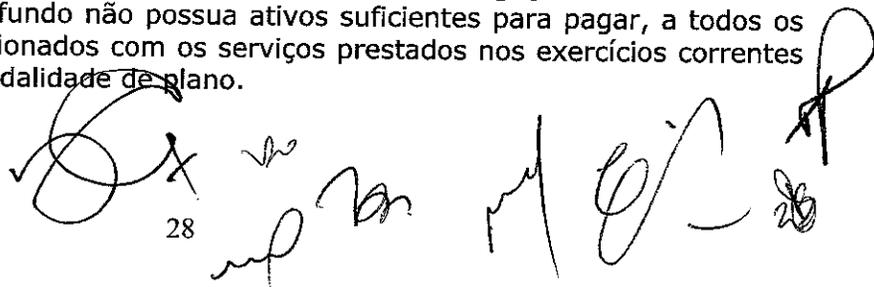
**d) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada e aplicável a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

A receita financeira decorrente da remuneração do investimento do ativo financeiro indenizável da concessão é obtida pela aplicação do percentual do IPCA anual sobre o total das adições ocorridas no ano, reconhecida como receita ou despesa operacional, em linha com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - OCPC 05.

**3.25 Benefício pós-emprego**

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Companhia tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.



28

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

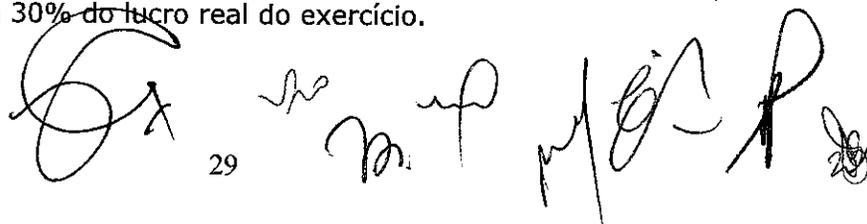
### **3.25.1 Outras obrigações pós-emprego**

A Companhia oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, além de seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou a invalidez do mesmo enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

### **3.26 Tributação sobre o lucro**

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda - IR e a Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL do exercício corrente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros tributáveis que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

  
29

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**3.27 Encargos setoriais**

**3.27.1 Conta de Desenvolvimento Energético - CDE**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**3.27.2 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE**

O valor da taxa de fiscalização incidente sobre a distribuição de energia elétrica é diferenciada e proporcional ao porte do serviço concedido. Esta é calculada anualmente pela ANEEL, considerando-se o valor econômico agregado pela concessionária.

**3.27.3 Encargo do Serviço do Sistema - ESS**

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

**3.27.4 Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica - PROINFA**

É o encargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso das redes elétricas relativas a consumidores livres, para cobertura da energia elétrica produzida por produtores independentes, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa.

**3.27.5 Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D**

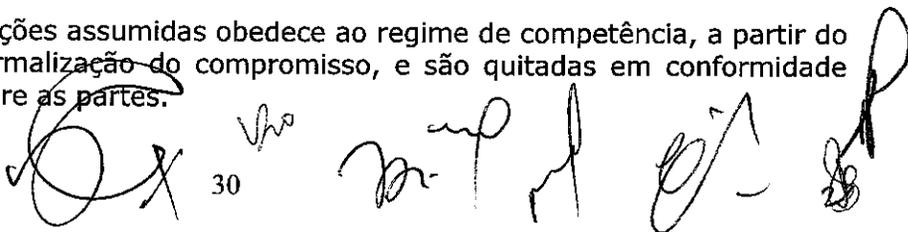
A Lei nº. 9.991, de 24/07/2000, determina que as Companhias distribuidoras do setor elétrico apliquem, anualmente, o montante mínimo de 1% da sua Receita Operacional Líquida - ROL, sendo 0,5% em programas de Pesquisa e Desenvolvimento, 0,5% em programas de Eficiência Energética (Nota 24, "b").

**3.28 Compromissos com o meio ambiente**

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está consubstanciada nas premissas e critérios definidos pela administração, nos termos do CPC - 25 (Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes) e CPC - 04 R1 (Ativo Intangível), em atendimento às exigências dos Órgãos Públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado como despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avençados entre as partes.

  
30



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

### **3.29 Subvenção governamental - CCC e CDE**

As subvenções governamentais somente são reconhecidas quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pela Companhia.

São registradas no resultado dos exercícios nos quais a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção de baixa renda bem como outros descontos tarifários e como recuperação de despesa dos custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados reembolsados pela conta de consumo de combustíveis (CCC).

As subvenções recebidas via aporte das Contas de Desenvolvimento Energético ("CDE") e Conta de Consumo de Combustíveis ("CCC") referem-se à compensação de descontos concedidos e despesas já incorridas com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato a Companhia (Nota 10).

### **3.30 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

#### **Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, e, portanto, consideradas críticas, são discutidas a seguir:

#### **a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor em uso e o saldo contábil.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final do prazo de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### **b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributários. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância

31



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

**c) Ativo financeiro - concessões de serviço público**

A Companhia, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as quais fornecem orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, e estimou o ativo financeiro indenizável oriundo da concessão, considerando os investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, sendo tais montantes classificados como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. A parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual contábil) está classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

Para fins de determinação do valor a ser ressarcido, foi adotada a premissa de que o valor residual contábil dos bens será reembolsado pelo critério do Valor Novo de Reposição - VNR.

**d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvida (PCLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores e considerando, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. As análises da PCLD dos contratos de parcelamentos são feitas individualmente, sendo o valor negociado excluído da provisão após o pagamento da terceira parcela.

**e) Vida útil dos bens e taxas de depreciação utilizadas**

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015. As taxas anuais estão determinadas na referida resolução.

**f) Obrigações Atuariais**

As obrigações atuariais são determinadas com base em avaliação atuarial independente dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego realizada anualmente. Os critérios e

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

hipóteses adotadas nessa avaliação independente são realizados por consultoria especializada contratada pela Companhia.

**g) Provisão para contratos onerosos**

Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

**3.31 Reconhecimento dos valores a receber e obrigações de Parcela A e outros itens financeiros**

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a neutralizar os impactos econômicos de eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

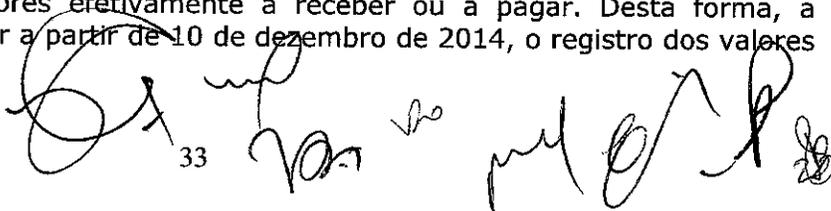
Estas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

Como consequência, em 9 de dezembro de 2014, através da Deliberação CVM nº 732, o Comitê de pronunciamentos Contábeis - CPC aprovou a Orientação Técnica OCPC 08, que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte - Poder Concedente. Esse evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo. São condições, assim, que diferem em essência das que ocorriam anteriormente.

Em 10 de dezembro de 2014 foi assinado o quarto aditivo ao contrato de concessão, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela Companhia.

Com o advento do aditivo dos contratos de concessão, o CPC entende não mais haver incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, a Companhia passou a reconhecer a partir de 10 de dezembro de 2014, o registro dos valores

  
33

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

a receber e obrigações foram efetuados em contas de ativo e passivo financeiros em contrapartida ao resultado do exercício (Receitas operacionais) (Notas 11 e 28).

### **3.32 Principais impactos tributários no exercício**

#### **3.32.1 PIS e COFINS sobre o resultado financeiro**

A partir de 01 de julho de 2015, por força do Decreto nº 8.426 de 01 de abril de 2015, as alíquotas do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre receitas financeiras, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, foram de 0,65% e 4%, respectivamente.

#### **3.32.2 Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014**

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973 revogando o Regime Tributário de Transição - RTT (instituído pela Lei nº 11.941/2009) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. A referida legislação já foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 1.515/2014.

### **3.33 Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas, alterações e interpretações de normas serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

### **Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / IAS 7)**

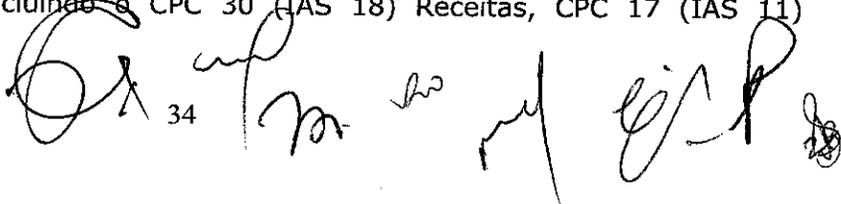
As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor justo.

A Companhia está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras, mas não espera qualquer impacto significativo.

### **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11)

  
34



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

A Administração da Companhia ainda não concluiu a avaliação inicial dos impactos da adoção do referido pronunciamento nas demonstrações financeiras, devido à complexidade do pronunciamento. Dessa forma, os impactos não são ainda conhecidos e a Administração espera divulgar informações quantitativas adicionais antes da adoção da nova norma.

**IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)**

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança e dependerá de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas.

**IFRS 16 Leases (Arrendamentos)**

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A Companhia ainda não quantificou o impacto da adoção da IFRS 16 sobre os seus ativos e passivos. O efeito quantitativo da adoção da IFRS 16 dependerá especificamente do método de transição escolhido, da utilização de expedientes práticos e isenções de reconhecimento, e quaisquer arrendamentos adicionais que a Companhia celebrará. A Companhia espera divulgar sua abordagem de transição e informações quantitativas antes da adoção.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **NOTA 4 - AMBIENTE REGULATÓRIO**

##### **4.1 Reajuste Tarifário Anual**

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.167 de 01/11/2016, suspendeu o reajuste tarifário anual em virtude da não assinatura do Termo de Compromisso associado à prestação de serviço temporária. A referida resolução prorrogou a vigência das tarifas constantes da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.980 de 27/10/2015 sendo esta, aplicada até 28/11/2016.

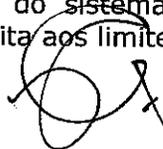
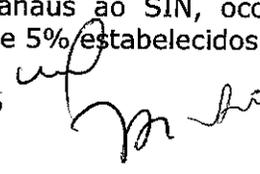
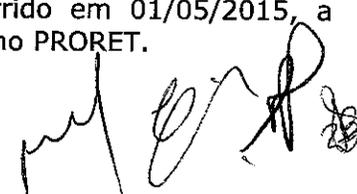
Em 29 de novembro de 2016, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.182 de 29/11/2016, o resultado do reajuste tarifário anual de 2016 foi homologado ocasionando um reajuste médio percebido pelos consumidores de 12,52% (doze vírgula cinquenta e dois por cento), sendo 10,05% (dez vírgula cinco por cento) referente ao reajuste tarifário anual econômico e 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento) relativo aos componentes financeiros, vigente no período de 29 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017.

##### **4.2 Alterações e atualizações na legislação regulatória**

###### **a) Sobrecontratação de energia**

Em março de 2016, a ANEEL abriu a Audiência Pública nº 012, com o objetivo de obter subsídios para a definição de mecanismos de adequação dos níveis de contratação de energia via acordos bilaterais, entre distribuidoras e geradores de energia, visando minimizar impactos da sobrecontratação. Essa audiência resultou na Resolução Normativa nº 711, de 19 de abril de 2016, que estabelece os critérios sobre os quais será permitida a realização de tais acordos. Eles poderão envolver a redução temporária total ou parcial da energia contratada, redução permanente, porém parcial do contrato ou, ainda a rescisão do mesmo.

Devido à recente interligação do sistema Manaus ao SIN, ocorrido em 01/05/2015, a Companhia ainda não está sujeita aos limites de 5% estabelecidos no PRORET.

 36  

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

O Decreto n.º 7.246, de 28 de julho de 2010, que regulamenta a transição do sistema isolado ao sistema interligado, definiu que trata-se de um caso excepcional de interligação do sistema isolado, in verbis:

Art. 22. Os agentes de distribuição interligados ao SIN não estarão sujeitos aos limites de que tratam os art. 24, 36, 38 e 41 do Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, nos três anos subsequentes ao da respectiva interligação.  
 "Parágrafo único. O custo total de geração correspondente à sobrecontratação de energia elétrica, pelo período definido no caput, será considerado no custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados de que trata o art. 11, § 2.º."

**b) Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Pesquisa e Eficiência Energética -PEE**

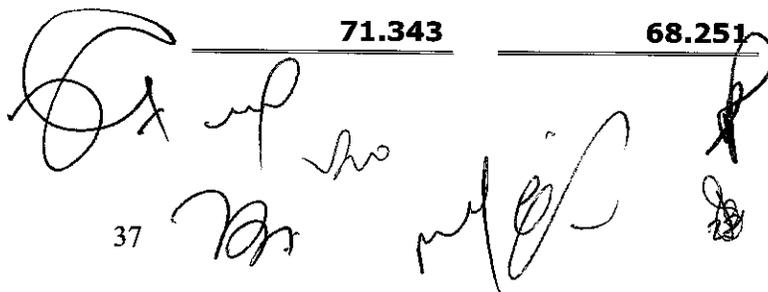
A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, alterou a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética devendo 20% dos recursos para eficiência energética ser destinado ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.877, de 30/12/1985.

A Resolução Normativa ANEEL nº 737, de 27 de agosto de 2016, aprovou o Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, regulamentando o cálculo dos valores a investir em P&D, EE, a recolher ao Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia - MME e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel.

Em virtude do disposto no art. 11, da Resolução Normativa ANEEL nº 748 de 29/11/2016, a Companhia não está exposta ao risco de autuação decorrente do acúmulo de recursos de P&D e PEE há mais de 24 (vinte e quatro) meses. A referida resolução estabeleceu um regime excepcional de sanções regulatórias, priorizando o caráter exclusivamente orientativo sem imposição de penalidades nas ações de fiscalização que ocorrerem durante o período de vigência da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por Distribuidora Designada.

**NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Fundos de caixa (a)	79	44
Contas bancárias à vista (b)	71.264	65.190
Ordens de pagamentos emitidas (c)	-	3.017
<b>Total</b>	<b>71.343</b>	<b>68.251</b>

  
 37



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

- a) Inclui dinheiro e cheques pagáveis sem restrição e imediatamente;
- b) Representados pelas contas de livre movimentação mantidas pela Companhia em bancos, podendo ser: conta movimento, contas especiais para pagamentos específicos e contas especiais de arrecadação;
- c) Representados por valores decorrentes de remessas para filiais, depósitos ou semelhantes, por meio de cheques, e ordens de pagamento emitidas.

**NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - TVM**

A Companhia aplica suas disponibilidades no tipo de aplicação denominado "Extra-Mercado". Essa aplicação é um fundo de investimento em renda fixa de liquidez imediata, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, o qual tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas (a qual é obtida através da quantidade de quotas x valor das quotas), através da diversificação dos ativos que compõem sua carteira em ativos e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo é de R\$ 28.706 (R\$ 117.122 em 31 de dezembro de 2015).

A variação apresentada na comparação dos saldos, deve-se principalmente à redução do fluxo de recursos oriundos do fundo CDE/CCC e pela compra à vista de óleo combustível para produção de energia elétrica.

38

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 7 - CLIENTES**

**a) Composição dos Créditos**

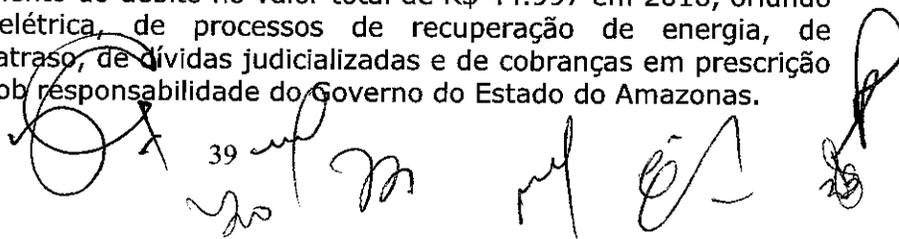
Os créditos decorrentes da venda de energia elétrica apresentam o seguinte perfil:

DESCRIÇÃO	31.12.2016				31.12.2015		
	VINCENDOS	VENCIDOS		CIRCULANTE TOTAL	NÃO CIRCULANTE TOTAL	CIRCULANTE TOTAL	NÃO CIRCULANTE TOTAL
		ATÉ 90 DIAS	HÁ MAIS DE 91 DIAS				
<b>CONSUMIDORES</b>							
. Residencial	133.875	101.144	55.313	290.332	-	216.766	-
. Industrial	53.418	13.485	26.721	93.624	-	66.574	-
. Comercial	94.980	33.544	24.898	153.421	-	124.007	-
. Rural	4.107	2.934	2.327	9.368	-	6.953	-
<b>. Poder Público</b>							
. Federal	7.130	2.140	2.731	12.001	-	9.726	-
. Estadual	18.162	17.506	18.134	53.802	-	44.864	-
. Municipal	8.660	10.623	21.475	40.758	-	22.931	-
. Iluminação Pública	5.379	9.386	4.152	18.917	-	4.236	-
. Serviço Público	3.117	3.805	28.357	35.279	-	31.875	-
<b>Subtotal</b>	<b>328.828</b>	<b>194.568</b>	<b>184.106</b>	<b>707.502</b>	<b>-</b>	<b>527.932</b>	<b>-</b>
<b>(-) PCLD (c)</b>	<b>(6.722)</b>	<b>(12.775)</b>	<b>(163.288)</b>	<b>(182.785)</b>	<b>-</b>	<b>(132.740)</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal</b>	<b>322.107</b>	<b>181.793</b>	<b>20.818</b>	<b>524.718</b>	<b>-</b>	<b>395.192</b>	<b>-</b>
<b>PARCELAMENTOS (b)</b>							
. Residencial	38.255	8.116	9.240	55.611	24.418	44.451	17.465
. Industrial	14.666	2.625	7.205	24.496	3.048	25.097	3.419
. Comercial	13.725	3.534	6.582	23.842	23.873	34.681	22.691
. Rural	1.003	221	435	1.659	471	1.160	302
<b>. Poder Público</b>							
. Federal	2.437	55	215	2.707	1.272	1.442	845
. Estadual	8.646	23	421	9.090	42.772	(3.689)	11.674
. Municipal	419	3.780	8.629	12.827	12.301	6.722	13.882
. Iluminação Pública	(2.439)	-	-	(2.439)	-	2.308	-
. Serviço Público	13.008	1.947	662	15.616	9.231	1.403	6.038
. Outros créditos	-	-	3.770	3.770	4.550	380	-
<b>Subtotal</b>	<b>89.719</b>	<b>20.300</b>	<b>33.390</b>	<b>147.180</b>	<b>121.935</b>	<b>113.955</b>	<b>76.316</b>
<b>(-) PCLD (c)</b>	<b>(36.862)</b>	<b>(9.950)</b>	<b>(15.378)</b>	<b>(62.190)</b>	<b>(16.143)</b>	<b>(34.707)</b>	<b>(8.560)</b>
<b>Subtotal</b>	<b>52.857</b>	<b>10.350</b>	<b>18.012</b>	<b>84.990</b>	<b>105.791</b>	<b>79.248</b>	<b>67.756</b>
<b>Total</b>	<b>374.963</b>	<b>192.143</b>	<b>38.830</b>	<b>609.707</b>	<b>105.791</b>	<b>474.440</b>	<b>67.756</b>

**b) Parcelamentos**

Representa os valores resultantes das negociações de créditos vencidos junto a consumidores. As análises sobre os contratos de parcelamentos são feitas individualmente segmentando as classes privadas e públicas, tendo em vista as diferenças comportamentais observadas nas negociações e o valor negociado.

A variação no saldo bruto de parcelamentos no circulante e não circulante é explicada, principalmente, pelo parcelamento do débito no valor total de R\$ 44.997 em 2016, oriundo do consumo de energia elétrica, de processos de recuperação de energia, de parcelamentos de dívida em atraso, de dívidas judicializadas e de cobranças em prescrição das unidades consumidoras sob responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD**

A PCLD é constituída de acordo com procedimentos e análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela Administração da Companhia.

• Parcelamentos:

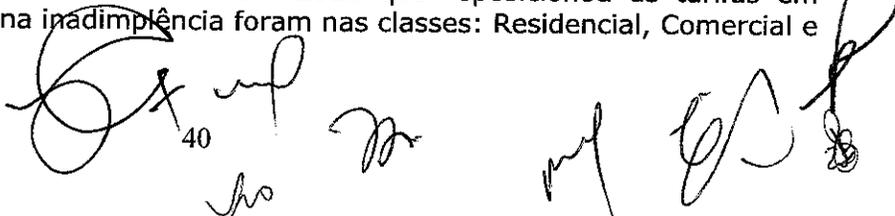
i) O consumidor que procura repactuar a sua dívida já está inserido na PCLD. Após a celebração do parcelamento total sem garantia real, a reversão do débito deverá ser feita de forma gradativa conforme o seguinte critério:

<b>Número de Parcelas</b>	<b>Provisão ou Reversão Classes Privadas</b>	<b>Provisão ou Reversão Classes Públicas</b>
Até 36	Pagamento Efetivo de 5 parcelas	4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas
De 37 a 60	Pagamento Efetivo de 5 parcelas	4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas
Mais de 61	Pagamento Efetivo de 6 parcelas	6 parcelas faturadas, vencidas e não pagas

O demonstrativo da provisão para créditos de liquidação duvidosa (circulante e não circulante) por classe de consumidores encontra-se discriminado abaixo:

<b>CLASSE</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
. Residencial	(57.534)	(31.850)
. Comercial	(20.573)	(16.523)
. Industrial	(26.600)	(17.728)
. Poder Público (a)	(72.522)	(59.786)
. Serviço Público	(28.182)	(23.550)
. Rural	(955)	(86)
. Iluminação Pública	(5.493)	(1.174)
. Parcelamentos	(47.954)	(17.851)
. Outros Devedores	(1.305)	(7.460)
	<b>(261.118)</b>	<b>(176.008)</b>

Em 2016, a inadimplência de consumidores foi 48,36% maior do que a registrada em 2015. O aumento da inadimplência foi motivado principalmente por: i) conjuntura econômica desfavorável e ii) reajuste tarifário concedido em 2015 que reposicionou as tarifas em 40,54%. As maiores evoluções na inadimplência foram nas classes: Residencial, Comercial e Poder Público.





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A movimentação da PCLD está demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
<b>Saldo inicial</b>	<b>176.008</b>	<b>111.971</b>
Adições	236.572	137.507
Reversão (a)	(31.844)	(4.292)
Baixas (b)	(119.618)	(68.862)
Recuperação de baixas	-	(316)
<b>Saldo final</b>	<b>261.118</b>	<b>176.008</b>

- a) Refere-se aos valores de provisões constituídos em períodos anteriores e revertidos no período atual.
- b) Refere-se aos valores baixados como perda definitiva, pois não há mais expectativa de recuperação dos recursos, conforme critérios definidos pela Administração

41

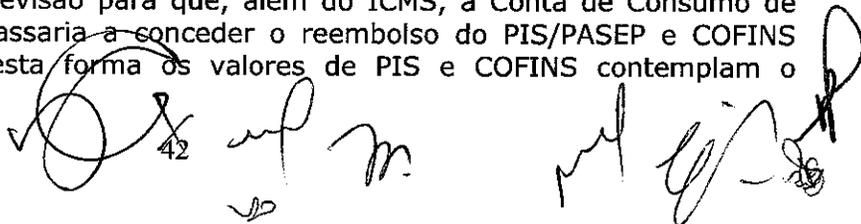
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 8 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES</b>		
PIS/PASEP/COFINS a recuperar (a)	59.116	57.996
ICMS a recuperar	146.416	135.586
Outros	2.304	2.265
(-) Provisão - tributos estaduais e federais (b)	<u>(185.341)</u>	<u>(185.341)</u>
	<b><u>22.495</u></b>	<b><u>10.506</u></b>
 <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>ATIVOS FISCAIS</b>		
IRPJ a recuperar	7.126	8.052
CSLL a recuperar	3.238	3.341
PIS/PASEP/COFINS a recuperar (a)	186.384	197.399
ICMS a recuperar	40.907	-
ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09 (c)	1.516.318	1.638.580
ICMS sobre bens do ativo fixo	26.546	6.794
Ajuste a valor presente	521	(1.036)
PIS/COFINS sobre insumos CCC - (a)	808.630	512.247
(-) PIS/COFINS estornos s/ perdas (d)	(705.846)	-
(-) ICMS estornos s/ perdas (d)	<u>(462.019)</u>	<u>-</u>
	<b><u>1.421.805</u></b>	<b><u>2.365.377</u></b>

a) Os créditos registrados nessa rubrica no ativo circulante no montante de R\$ 59.116 (R\$ 57.996 em 2015) e não circulante R\$ 186.384 (R\$ 197.399 em 2015) decorrem do regime de apuração não cumulativa, envolvendo gastos com materiais aplicados e consumidos na atividade de geração de energia elétrica, créditos da compra de combustíveis e da compra de energia elétrica. Tais créditos serão compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições, que influenciarão na alíquota efetiva a ser cobrada do consumidor cativo. Dessa forma, a Companhia procedeu à apuração e acumulação dos créditos de PIS/PASEP e da COFINS.

Os Créditos da rubrica PIS/COFINS sobre insumo CCC no ativo não circulante de R\$ 102.784 (R\$ 512.247 em 2015) referem-se aos créditos, da apuração não cumulativa, ainda não compensados e passíveis de reembolso pela CCC. Em novembro de 2013 foi publicada a Resolução 597 que alterou os dispositivos da Lei nº 12.111 com previsão para que, além do ICMS, a Conta de Consumo de Combustível - CCC passaria a conceder o reembolso do PIS/PASEP e COFINS conforme art. 9º. Desta forma os valores de PIS e COFINS contemplam o





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

somatório das contas PIS/COFINS sobre insumo CCC e PIS/PASEP/COFINS a recuperar.

Vale ressaltar que para os créditos sobre insumo CCC foi constituída uma obrigação no passivo não circulante, de valor igual ao registrado no ativo não circulante.

- b) Os valores são relativos a tributos Estaduais (ICMS) e Federais (PIS/COFINS) provisionados em virtude da análise de não realização dos saldos.
- c) Conforme disposto no art. 3º, da Lei nº 12.111/09, os impostos fazem parte do custo total de geração de energia elétrica dos Sistemas Isolados. Portanto, os valores referentes ao ICMS, apurados como custo da geração, estão registrados na rubrica ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09. Entretanto, a referida Lei cita no mesmo art. 3º, § 8º, que no caso de efetivo aproveitamento via compensação dos créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir o montante integral do crédito tributário aproveitado. Dessa forma, igualmente aos créditos de PIS/COFINS sobre insumo CCC, comentado no item a acima, foi constituída uma obrigação no passivo não circulante, de valor igual ao registrado no ativo não circulante, cujo montante é de R\$ 1.054.299 (líquido de R\$ 1.516.318 e R\$ (462.019)) (R\$ 1.638.580 em 2015).
- d) Em virtude da aplicação da instrução contida na consulta interna Cosit nº 17, de 13 de julho de 2016, a Companhia efetuou a baixa de créditos de PIS no montante de R\$ 125.908 e COFINS no montante de R\$ 579.938 correspondente ao custo proporcional às perdas de energia elétrica que excederam as perdas técnicas do período de 2012 a 2016.

A exigência contida na Cosit nº 17 parte do pressuposto de que, uma vez interrompida a cadeia de consumo, sem que exista operação de saída da mercadoria, não seria possível ao contribuinte a manutenção do crédito da entrada, sob pena de deturpação ao princípio da não cumulatividade.

A Companhia efetuou a baixa de créditos de ICMS no montante de R\$ 462.019 correspondente ao custo proporcional às perdas de energia elétrica que excederam as perdas técnicas do período de 2012 a 2016.

As baixas desses créditos foram efetuadas em contrapartida da obrigação de ressarcimento no passivo não circulante.(vide Nota 10.1, "e", "f")

43



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 9 - ESTOQUES**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Combustível (a)	109.250	114.060
Almoxarifado (b)	2.149	1.492
Material em poder de terceiros	1.965	1.444
Adiantamentos a fornecedores (c)	9.623	827
	<b>122.987</b>	<b>117.823</b>

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor realizável líquido. Quando aplicável, é constituída provisão para desvalorização dos estoques, obsolescência de produtos ou perdas em inventários físicos.

- Corresponde ao combustível adquirido para a geração de energia elétrica nos interiores do Estado do Amazonas;
- Engloba os itens em estoque de consumo geral tais como: materiais de escritório, de segurança e peças em geral;
- Corresponde aos adiantamentos efetuados pela Companhia vinculados a compra específica de combustíveis e que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento.

Os estoques de materiais destinados às obras e manutenção dos sistemas de distribuição estão classificados no ativo financeiro e intangível.



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 10 - DIREITO E OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

A Companhia detém direitos e obrigações junto à CCC, conforme apuração dos valores demonstrados no quadro abaixo:

**DIREITO DE RESSARCIMENTO**

	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CCC	808.776	1.771.222
CDE *	<u>88.825</u>	<u>40.854</u>
	<u>897.600</u>	<u>1.812.076</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
CCC	<u>3.573.069</u>	<u>4.350.275</u>
<b>Total circulante e não circulante CCC (10.1)</b>	<u><b>4.381.845</b></u>	<u><b>6.121.497</b></u>
<b>Total circulante e não circulante CDE</b>	<u><b>88.825</b></u>	<u><b>40.854</b></u>
<b>Total circulante e não circulante</b>	<u><b>4.470.669</b></u>	<u><b>6.162.351</b></u>

\* O montante de R\$ 88.825 (R\$ 40.854 em 31 de dezembro de 2015) apresentado em CDE no ativo circulante refere-se aos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e que serão reembolsados através dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro. Os valores devem ser recebidos até o dia dez do mês subsequente ao da competência. A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.980, de 27 de outubro de 2015, no artigo 10, estabeleceu os valores a serem repassados pela Eletrobras à Companhia. No período de junho de 2016 a dezembro de 2016 a Companhia não recebeu repasses desses recursos da conta CDE.

**OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
ICMS CCC	(1.055.109)	(1.638.581)
PIS/COFINS CCC	<u>(102.784)</u>	<u>(512.246)</u>
	<u><b>(1.157.893)</b></u>	<u><b>(2.150.827)</b></u>



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**10.1 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - CCC**

	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>DIREITOS (a)</b>		
<b>Saldo anterior</b>	<b>6.121.497</b>	<b>5.482.569</b>
Custo com combustíveis	3.717.559	4.027.100
Compra de energia elétrica	532.061	572.487
Custo de geração própria	520.663	713.488
Reembolso ICMS/PIS/COFINS CCC - ISOL - Lei 12.111/09 (e)	296.383	139.835
(-) Custo do ACR	(1.176.017)	(1.304.100)
(+) Fator de corte (f)	192.431	(192.431)
(+) Atualização monetária (b)	1.048.407	683.005
(-) Valor recebido da CCC - ISOL (j)	(3.494.145)	(3.287.884)
(-) ICMS recuperado	(394.391)	(312.845)
(-) Devoluções (g)	-	(399.727)
(-) Diferença de preço da parcela do transporte do gás (i)	(2.364.318)	-
(-) Diferença do preço do óleo - Resol ANEEL 427/2011 (k)	(96.694)	-
(-) Custo de captação provisionado (h)	(521.591)	-
	<b><u>4.381.845</u></b>	<b><u>6.121.497</u></b>

**OBRIGAÇÕES**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>2.150.828</b>	<b>2.208.959</b>
PIS/PASEP pago pela CCC (c)	-	(50.766)
COFINS pago pela CCC (c)	-	(233.837)
Reembolso de ICMS CCC - ISOL - Lei 12.111/09 (d)	(583.472)	86.637
Reembolso PIS/COFINS CCC - ISOL - Lei 12.111/09 (e)	(409.463)	139.835
	<b><u>1.157.893</u></b>	<b><u>2.150.828</u></b>

**a) Conta de consumo de combustível (CCC)**

Fundo criado pela Lei nº 5.899/1973, tinha originalmente como finalidade ratear os custos com os combustíveis utilizados para a geração de energia elétrica nos Sistemas Interligados. Desde 1992, o mecanismo de rateio de custos com combustíveis foi estendido aos sistemas não integrados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), chamados de Sistemas Isolados, localizados em sua maior parte na região Norte do Brasil. Por meio da Lei nº 9.648/1998, a CCC passou a considerar também os custos com os empreendimentos que promovam a economicidade atual ou futura para o fundo, conhecidos como sub-rogações. Além disso, essa lei determinou a descontinuidade, ao final de 2005, da cobertura para os Sistemas Interligados.

Com o advento da Lei 12.111/2009 e do Decreto 7.246/2010 foi alterada a sistemática de subvenção de geração de energia nos sistemas isolados. A subvenção pela CCC que até então subsidiava somente os custos com combustíveis, passa a reembolsar a diferença entre o custo total de geração da energia elétrica e a valoração da quantidade

46



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, do Sistema Interligado Nacional - SIN.

No custo total de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, são incluídos os custos relativos a:

- contratação de energia e de potência associada;
- geração própria para atendimento da distribuição de energia elétrica;
- encargos e impostos;
- investimentos realizados; e
- À aquisição de combustíveis.

Incluem, também, no custo total de geração os demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala.

A conta de consumo de combustível refere-se aos valores a receber e recebidos da CCC nos respectivos períodos. A Companhia, em 31 de dezembro de 2016, apresenta um valor a receber de R\$ 4.381.845 (R\$ 6.121.497 em 31 de dezembro de 2015) e um passivo de R\$ 1.157.893 (R\$ 2.150.827 em 31 de dezembro de 2015) de obrigações de ressarcimento.

Após a promulgação da Lei nº 12.783, não existe mais a obrigação de a Eletrobras efetuar contribuições à Conta CCC. Apesar disso, a Conta CCC não foi extinta. Os saldos disponíveis continuarão sendo distribuídos às empresas de geração e distribuição que incorram em despesas adicionais em razão do uso de usinas termelétricas em caso de condições hidrológicas desfavoráveis. De modo a assegurar a continuação da viabilidade da Conta CCC, a Lei nº 12.783 permite que sejam feitas transferências entre a Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") e a Conta CCC.

Do total de créditos a receber da CCC no montante de R\$ 4.381.845 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 6.121.497 em 31 de dezembro de 2015), R\$ 4.110.488 possuem contrato de repactuação e a realização dos créditos remanescentes no montante de R\$ 271.357 depende, em última instância, da existência de recursos suficientes para liquidação de tais créditos. A Administração da Companhia não espera incorrer em perdas nestes montantes.

**b) Atualização monetária**

A partir da publicação da Lei nº 12.783/2013, o Fundo CDE passou a ter a responsabilidade de suprir com recursos o Fundo CCC. Em face desses aportes não terem ocorrido mensalmente, o Fundo CDE não transferiu a Companhia da forma esperada os montantes previstos. Sendo o este subsídio parte considerável para formação do caixa da Companhia, ao não recebê-lo tempestivamente, esta não conseguiu honrar diversos compromissos assumidos, destacando-se aqueles relacionados à compra de combustíveis, item principal do custo tendo em vista a geração térmica dos sistemas isolados.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Em dezembro de 2014, a Companhia firmou o termo de confissão parcial e repactuação de dívida com a Eletrobras, gestora do Fundo CCC, que reconheceu os reembolsos vencidos até 30 de novembro de 2014.

Em abril de 2015, a Companhia firmou o segundo termo de confissão dos valores remanescentes e repactuação de dívida com a Eletrobras, gestora do Fundo CCC, que reconheceu os reembolsos vencidos também até 30 de novembro de 2014.

O saldo credor, destes termos nos respectivos montantes: i) CCD I no montante de R\$ 3.101.476, cujo saldo credor é de R\$ 3.173.115 e ii) CCD II no montante de R\$ 1.694.272, cujo saldo credor é de R\$ 1.787.443 vem sendo remunerado pela taxa Selic, correspondendo o valor de R\$ 598.607 ao período de janeiro a dezembro de 2016. A atualização do saldo credor ocorrerá até a quitação total dos montantes de principal.

Em 21 de junho de 2016, foi convertido na Lei nº 13.299/2016, o projeto de Lei de Conversão nº 11/2016 da Medida Provisória nº 706/2015 ("PLC 11/2016").

Dentre outros assuntos, o referido projeto de Lei recomendou tratamento diferenciado e condizente com os desafios específicos da região Norte, de modo a aperfeiçoar o ambiente jurídico que rege o setor elétrico, que à época da edição da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, não se encontravam interligadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN. Dentre os desafios destacamos: dependência estrutural de combustíveis fósseis e custos de operação e manutenção mais elevados.

Neste contexto, e aplicando a alteração do inciso IX do art. 13 da Lei nº 10.438/2002, o qual autorizou o reembolso pela CDE das despesas com combustíveis comprovadas e não reembolsadas por exigências de eficiência econômica e energética, incluindo as atualizações monetárias, contraídas até 30 de abril de 2016 a Companhia registrou o montante de R\$ 478.769 a título de atualização monetária vinculada a este item.

Do montante de R\$ 1.048.407 reconhecido no período de janeiro a dezembro de 2016 R\$ 598.607 refere-se à atualização dos créditos repactuados, R\$ 478.769 refere-se a atualização do saldo corrente em aberto até abril de 2016 e R\$ 33.267 refere-se a atualização das devoluções financeiras efetuadas no exercício em virtude da reposição à CCC dos valores correspondentes a receita excedente auferida com a comercialização de energia no Sistema Interligado Nacional durante o período de janeiro de 2012 a abril de 2015 conforme Despacho ANEEL nº 123, de 19 de janeiro de 2016. O montante foi registrado contra receita financeira no exercício (nota 33).

Do total de encargos provisionados de R\$ 1.048.407, o montante de R\$ 954.325 não foram recebidos financeiramente.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

c) **Reversão de provisão do PIS/PASEP, COFINS e ICMS incidentes sobre aquisição de combustíveis por conta da CCC**

**Reversão Provisão - PIS e COFINS CCC**

Objetivando ressarcir as empresas concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica que possuem geração térmica e que atue no Sistema Isolado, a Lei 10.833/2003, que alterou a Lei 8.631/1993, estabeleceu que a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008.

Em 11 de agosto de 2008, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº. 359-SFF, a qual expõe de forma detalhada a evolução da legislação a respeito da metodologia de contabilização dos PIS/PASEP e COFINS na forma da apuração não cumulativa, recomendando a adoção dos seguintes procedimentos:

- Apuração do Passivo a ser ressarcido ao fundo CCC-ISOL - imputando aos agentes que apurem mensal e anualmente o montante reembolsado pela CCC-ISOL a título de combustível e os créditos de PIS/PASEP e COFINS, sendo que este último deverá ser imputado como Passivo.
- Forma da Atualização e restituição - orientando que o Passivo seja devidamente atualizado até a data de sua consolidação, sendo facultada sua restituição ao fundo CCC-ISOL mediante parcelamento em até 36 parcelas mensais remuneradas pela Taxa Selic.

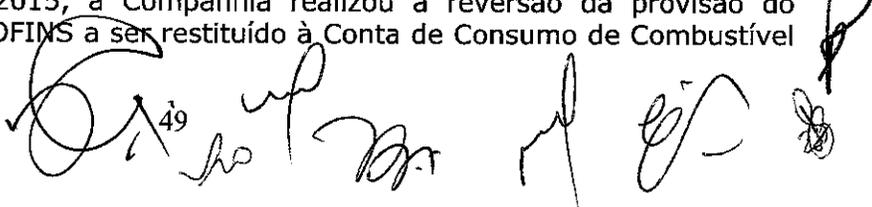
Os valores de PIS/PASEP e COFINS foram apurados de acordo com o Despacho nº. 4.722/2009 - SFF/ANEEL, que trata do encerramento do exercício de 2009, em seu item nº. 30, e determinou que fosse reconhecido contabilmente o montante do PIS/PASEP e COFINS a ser restituído à Conta de Consumo de Combustível - CCC referente ao período de janeiro de 2004 até dezembro de 2008.

A Administração da Companhia, amparada por seus consultores jurídicos requereu judicialmente a suspensão dos efeitos do referido despacho.

Em face de sentença judicial concedendo o mérito à Amazonas Distribuidora, a ANEEL interpôs um Agravo de Instrumento. Em 17 de novembro de 2015, esse Agravo de Instrumento foi negado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Posteriormente o agravo perdeu o objeto, em razão da sentença que julgou procedente a demanda, concedendo a segurança pleiteada pela Companhia e ratificando a liminar anteriormente deferida.

Portanto, a Companhia está albergada por sentenças que lhe asseguram o direito de não efetuar a devolução do valor do PIS/PASEP e COFINS, logo não sendo obrigada a constituição do passivo nesses montantes.

Diante dos fatos e da negativa do Agravo de Instrumento julgado em 17 de novembro de 2015, no exercício de 2015, a Companhia realizou a reversão da provisão do montante de PIS/PASEP e COFINS a ser restituído à Conta de Consumo de Combustível



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

- CCC referente ao período de janeiro de 2004 até dezembro de 2008 no valor de R\$ 284.603.

**Reversão da provisão - ICMS CCC**

A Resolução Normativa 303/2008 da ANEEL estabeleceu a metodologia e procedimentos para apuração, demonstração e validação do montante do ICMS contabilizado como custo decorrente da aquisição de combustíveis, bem como a apuração, demonstração, fiscalização e pagamento do passivo a ser restituído a CCC-ISOL pelos agentes beneficiários que receberam reembolso de ICMS em montante superior ao efetivo custo incorrido com esse imposto.

A ANEEL através do Despacho 4.722/2009 SFF/ANEEL, que trata do encerramento do exercício de 2009, determinou que fosse reconhecido contabilmente o montante do passivo a ser restituído à Conta de Consumo de Combustível CCC referente ao período de janeiro de 2004 até dezembro de 2008.

A administração da Companhia, amparada por seus consultores jurídicos requereu judicialmente a suspensão dos efeitos da referida resolução.

Por força da sentença judicial exarada em 29 de setembro de 2009 a Companhia em dezembro de 2009 reverteu do seu Passivo esta obrigação, tendo como contrapartida receita operacional. Esta obrigação apresentava o montante atualizado em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 1.100.499 referente ao valor reembolsado pela CCC ISOL nos anos de 2004 a 2008.

Em sentença judicial concedendo o mérito à Amazonas Distribuidora, a ANEEL interpôs um Agravo de Instrumento. Em 17 de novembro de 2015, esse Agravo de Instrumento foi negado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Posteriormente o agravo perdeu o objeto, em razão da sentença que julgou procedente a demanda, concedendo a segurança pleiteada pela Companhia e ratificando a liminar anteriormente deferida.

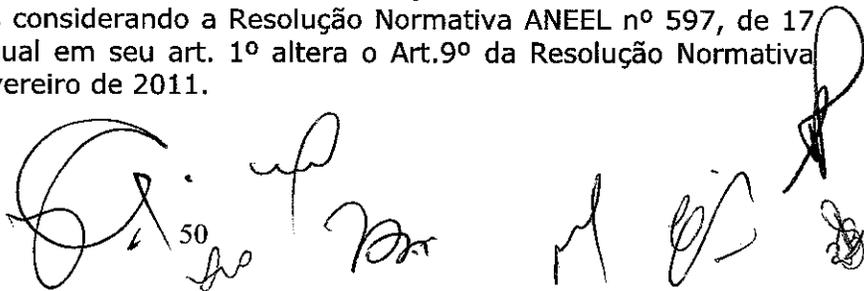
Portanto, a Companhia está albergada por sentenças que lhe asseguram o direito de não efetuar a devolução do valor do ICMS, logo não sendo obrigada a constituição do passivo nesses montantes.

**d) Reembolso ICMS - CCC - ISOL - Lei nº 12.111/2009**

Refere-se aos impostos compensáveis (ICMS) que deverão ser ressarcidos à CDE/CCC, de acordo com o § 8º da Lei nº. 12.111/2009. No exercício de 2016, houve uma redução no montante de R\$ 583.472, sendo que R\$ 462.019 refere-se a exigência de estornos do fisco Estadual (vide NE nº 8, "d") e R\$ 121.453 a título de devolução para atendimento ao parágrafo supramencionado.

**e) Reembolso PIS/COFINS - CCC - ISOL - Lei nº 12.111/2009**

Estes valores são apurados considerando a Resolução Normativa ANEEL nº 597, de 17 de dezembro de 2013, a qual em seu art. 1º altera o Art.9º da Resolução Normativa ANEEL nº 427, de 22 de fevereiro de 2011.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a '50' written below them.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

No exercício de 2016, houve uma redução em virtude da exigência de estornos do fisco Federal no montante de R\$ 705.846 (vide nota 8, "d").

f) **Fator de Corte**

A partir da publicação do Despacho nº 3.522/15 de 23 outubro de 2015, os reembolsos mensais da CCC passaram a sofrer o fator de corte de 9,9% durante o exercício de 2015 referente as perdas regulatórias.

Em virtude da alteração do inciso IX do artigo 13 da lei 10.438, aprovado pela Lei 13.299/2016 que autorizou o reembolso pela CDE das despesas com combustíveis comprovadas e não reembolsadas por exigências de eficiência econômica e energética, contraídas até 30 de abril de 2016, no exercício de 2016, a Companhia efetuou a reversão contra resultado do montante de R\$ 192.431 referente ao fator de corte da competência janeiro a dezembro de 2015, que havia sido registrado no exercício de 2015.

A partir da publicação da Lei 13.299/2016 até o processo tarifário de 2016 não serão aplicados aos reembolsos mensais da Companhia o fator de corte de perdas regulatórias estabelecidos na Resolução Normativa ANEEL nº 427/2009.

g) **Devoluções**

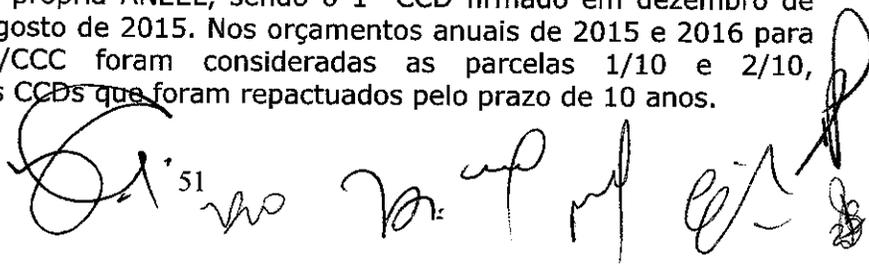
Em 2015 a Companhia registrou a crédito do direito de ressarcimento CCC as seguintes devoluções:

- ✓ R\$ 301.479, reposição à CCC dos valores correspondentes a receita excedente auferida com a comercialização de energia no Sistema Interligado Nacional durante o período de janeiro de 2012 a abril de 2015 conforme Despacho ANEEL nº 123, de 19 de janeiro de 2016, em contrapartida da demonstração do resultado na conta Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 29);
- ✓ R\$ 98.248, reposição à CCC dos valores correspondentes aos combustíveis consumidos acima do consumo específico e extraviados dos estoques em face de perdas no processo de produção do período compreendido entre 01/01/2006 a 30/04/2011 conforme Despacho ANEEL nº 758/2015, de 24 de março de 2015, em contrapartida da demonstração do resultado na conta Outros (nota 31).

Durante 2016, não houve devoluções para reposição à CCC a serem registradas pela Companhia.

h) **Custo de captação provisionado**

Os contratos de confissão de dívidas, denominados "CCDs", foram previamente autorizados pela legislação aplicável e pela própria ANEEL, sendo o 1º CCD firmado em dezembro de 2014 e o 2º CCD firmado em agosto de 2015. Nos orçamentos anuais de 2015 e 2016 para os recursos da Conta CDE/CCC foram consideradas as parcelas 1/10 e 2/10, respectivamente, referentes aos CCDs que foram repactuados pelo prazo de 10 anos.



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Sendo assim, as distribuidoras afetadas pela glosa do orçamento de 2017 da ANEEL para a conta CDE/CCC, ingressaram com pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, contra a Resolução Homologatória nº 2202 que foi negado pela ANEEL.

Em 2 de março de 2017, o Ministério de Estado de Minas e Energia - MME publicou a Portaria nº 81 que prevê na programação da utilização de recursos da CDE, para o ano de 2017, parcela equivalente às prestações mensais a serem pagas entre as competências janeiro e dezembro de 2017, relativas aos Contratos de Confissão de Dívidas firmados até 31 de dezembro de 2016 entre as distribuidoras e a CDE/CCC.

Em 7 de março de 2017, através da Resolução Homologatória nº 2.204, a ANEEL alterou a Resolução Homologatória nº 2.202, de 7 de fevereiro de 2017, incluindo no orçamento atual as parcelas relativas ao CCD.

Após a manifestação da ANEEL, o orçamento de 2017 da conta CDE/CCC definido na Resolução Homologatória nº 2.204 permaneceu com a redução dos recursos destinados a Conta CDE/CCC referente ao ano de 2017, porém houve a previsão da liberação dos recursos equivalentes às prestações mensais a serem pagas entre as competências janeiro e dezembro de 2017, relacionadas ao 1º e 2º CCD.

A Companhia acredita que os recursos que foram objetos de glosa pela ANEEL permanecerão nessa situação até que a fiscalização do reprocessamento da conta CCC no período estimado entre julho de 2009 a junho de 2016 seja concluída.

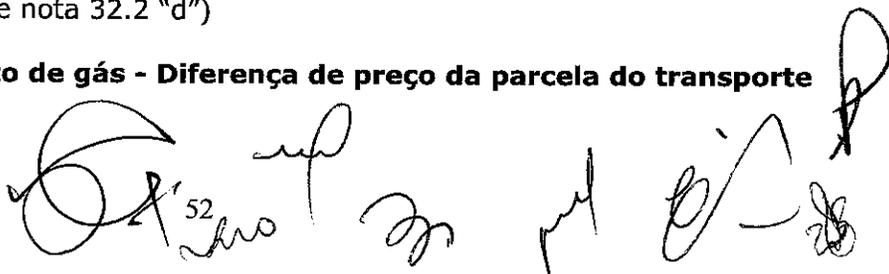
Com base nos eventos descritos acima, a Companhia reconheceu uma provisão referente ao custo de captação para fazer face a frustração financeira dos montantes que não foram objeto do orçamento, conforme descrito abaixo:

- Parcelas dos recursos do 1º e 2º CCDs vencidas até a data de 31 de dezembro de 2016;
- Montante referente ao 3º CCD que ainda não havia sido repactuado com o Fundo CDE/CCC;
- Montante referente ao orçamento corrente de 2017 que a Companhia estima não receber no curso de 2017 pelo fato da ANEEL ter realizado corte no orçamento.

O montante da provisão foi calculado com base nos custos de captação que seriam incorridos pela Companhia caso a mesma necessite captar no mercado os recursos acima relacionados que não serão objeto de reembolso pelo Fundo CCC no ano de 2017. A taxa de juros utilizada como premissa nessa estimativa foi CDI (13,63%) + 5,54% a.a.

Dessa forma, a Companhia em 31 de dezembro de 2016, reconheceu uma provisão no montante de R\$ 521.590 na rubrica de direitos de ressarcimento - CCC, em contrapartida de provisões operacionais. (vide nota 32.2 "d")

- i) **Contrato de fornecimento de gás - Diferença de preço da parcela do transporte do gás**



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like '52' and 'P'.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

O Contrato de Gás prevê para a parcela de transporte a modalidade "open book", esse tipo de contrato, como nome diz: "livro aberto", caracteriza-se pelo reembolso dos custos diretos e indiretos da contratada e a remuneração pelo investimento se dá através de uma taxa fixa a ser aplicada sobre o total dos custos comprovadamente incorridos.

Nesse contexto, após a consolidação de todos os investimentos, os gastos com a construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus deveriam ser apurados pelo Comitê de Revisão da Parcela de Transporte e repassado para a parcela de transporte. As variáveis que compunham o preço da parcela de transporte não estavam devidamente consolidadas entre as partes do Comitê, dentre as quais estão incluídos a comprovação de todos os investimentos na construção do gasoduto, taxa de retorno do investimento, aluguel do GLP-Duto Urucu. Diante disso praticava-se um valor médio entre os dois valores apresentados por cada empresa que compunham o Comitê para a parcela de transporte.

Diante da controvérsia, a ANEEL por sua vez, em função do repasse dos custos do contrato de gás ao fundo CCC, passou a deliberar sobre essa questão no processo nº 48500.000289/2014-66.

Em 15 de dezembro de 2015, mediante a Resolução Homologatória nº 2.005/2015, a ANEEL homologou o preço da parcela do transporte referente ao gás natural, no valor de 11,4867 R\$/MMBtu (base dez/2009), a decisão, no entanto recebeu recurso da Petrobras e da ABRACE.

A Agência Nacional de Petróleo - ANP em 14 de junho de 2016, mediante o Despacho nº 643, retificou a tarifa anteriormente calculada, aprovou e homologou a tarifa aplicável no valor de 12,0371 R\$/MMBtu (base dez/2009) a qual permite a remuneração de todos os investimentos, custos e despesas atribuíveis à prestação do serviço de transporte duto viário de gás. Ressalte-se que a ANP aparece neste contexto impulsionada pela ANEEL.

Assim, a questão de definição de uma tarifa para o transporte de gás ficou regulada em 18 de outubro de 2016, mediante a Resolução Homologatória nº 2.159/2016, a ANEEL, que fixou o limite, para fins de reembolso pela CCC da parcela transporte do contrato de gás natural entre a Amazonas Energia e a Cigás, em 12,0371 R\$/MMBtu (base dez/2009) (sem impostos), o qual deverá ser aplicado, com as devidas correções, desde o início do faturamento do referido contrato.

O contrato na cláusula 8.1.2.1.9.2 "b" e cláusula 10.8 tratam da possibilidade de caso o valor praticado provisoriamente for superior ao definido final, a Cigás/Petrobras deverá devolver para a Amazonas Energia o valor pago a maior devidamente acrescido dos encargos moratórios.

A Companhia amparada com parecer jurídico nº 204/2016 emitido pelos seus consultores jurídicos externos, entende que, em contrapartida à obrigação com o fundo CCC de R\$ 2.364.318 haverá a constituição do direito de ressarcimento junto à Petrobras em igual valor (vide Nota 19).

j) **Valor recebido da CCC- Isol**



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

O fundo CCC transferiu diretamente aos fornecedores: BR Distribuidora, Cigás e Produtores Independentes de Energia o montante de R\$ 2.414.936 durante o exercício de 2016. (Nota 19)

**k) Diferença do preço do óleo - Resol ANEEL nº 427/2011**

Com o advento da Medida Provisória nº 466/2009, posteriormente convertida na Lei 12.111/2009, a legislação setorial passou a dispor que a CCC passaria a reembolsar não apenas o custo total do combustível, mas, ainda todo o custo da geração de energia nos sistemas isolados, deduzido do custo médio da energia apurado para o ambiente regulado. Ao regulamentar a Lei nº 12.111/2009, o Decreto nº 7.246/2010 novamente não impôs ou estabeleceu qualquer limitação quanto ao reembolso integral previsto.

Contudo, ao regulamentar a Lei nº 12.111, de 2009, e o Decreto nº 7.246, de 2010, a Resolução Normativa ANEEL nº 427, de 2011, estabeleceu limitações ao reembolso dos custos de aquisição com combustíveis estabelecendo um preço de referência.

A Companhia entende que é direito líquido e certo o reembolso integral da CCC, sem qualquer limitação, nesse sentido fez-se necessário impetrar um Mandado de Segurança, a fim de garantir o reembolso previsto na Lei 12.111/2009, sem qualquer limitação.

Mediante a referida ação judicial, foi proferida Decisão em Segunda Instância a qual garante a Companhia o integral reembolso dos custos de geração, afastando os efeitos da Resolução Homologatória Aneel nº 427/2011. Com isso, vige atualmente decisão que concedeu a segurança pleiteada, no sentido de assegurar o reembolso integral dos custos referentes ao consumo de combustíveis sem qualquer limitação. Desta forma a Companhia permanece sendo reembolsada integralmente de seus custos de geração.

A Companhia entende que é baixo o risco de perda do litígio em virtude da Decisão já proferida, decisão esta reforçada pela Lei 13.299/2016 que trouxe o benefício de prover recursos para o pagamento dos reembolsos das despesas de aquisição de combustível incorridas até 30 de abril de 2016 pelas concessionárias titulares das concessões que trata a Lei 12.111/2009, comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética de que trata o § 12 do art. 3º da referida Lei.

Nesse sentido, têm-se, ainda a Nota Técnica ANEEL nº 331/2016, de 12 de setembro de 2016, que em seu item III.2 - "Alterações na CCC", dispõe que há necessidade de adequações da Resolução Normativa 427/2011 em virtude da Lei nº 13.299/2016, vejamos:

III.2 Alterações na CCC

17. Em virtude da publicação da Lei nº 13.299, de 21/6/2016, a qual alterou, dentre outros, dispositivos da Lei nº 12.111, de 9/12/2009, há que se adequar o ato normativo da ANEEL que disciplina a gestão e o processamento da CCC.

18. Assim, em vista à Resolução Normativa nº 427/2011, identifica-se a seguir os pontos a serem revistos. Em primeiro lugar e apresentando-se como item de maior impacto econômico e financeiro nas distribuidoras beneficiadas, cita-se o art. 3º da Lei nº 13.299/2016, o qual prevê o reembolso das despesas comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética de

 54 



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

que trata o § 12 do art. 3º da Lei nº 12.111/2010, incluindo atualizações monetárias, até 30/4/2016.

Sendo assim, e considerando que a Lei 13.299/2016 garante o reembolso integral do custo com combustíveis até 30 de abril de 2016, a Companhia registrou a provisão de R\$ 96.694 referente ao valor estimado em litígio sobre a diferença do preço do óleo do período posterior a abril de 2016.

**NOTA 11 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

Os saldos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA), da neutralidade dos Encargos Setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Os ativos e passivos financeiros foram reconhecidos conforme o Comunicado Técnico CTG 08, de 05 de dezembro de 2014, do Conselho Federal de Contabilidade.

Os saldos desses ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2016, são conforme segue:

DESCRIÇÃO	31.12.2016		31.12.2015	
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Ativo Circulante	Passivo Circulante
<b>Parcela A - CVA (a)</b>				
Encargos de Energia de Reserva - EER	21.192	-	-	-
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	1.947	7.865	-	11.082
CDE Energia	5.352	-	-	2.648
PROINFA	14.020	-	-	-
Rede básica	-	19.487	-	5.477
Energia Elétrica	32.733	75.805	108.629	-
<b>Subtotal</b>	<b>75.244</b>	<b>103.157</b>	<b>108.629</b>	<b>19.207</b>
<b>Outros Itens Financeiros (b)</b>				
Garantias Financeiras na Contratação Regulada de EE (CCEAR)	1.771	-	608	-
Neutralidade da Parcela A	47	-	-	81
<b>Subtotal</b>	<b>1.818</b>	<b>-</b>	<b>608</b>	<b>81</b>
<b>Total - Parcela A e Outros Itens Financeiros</b>	<b>77.062</b>	<b>103.157</b>	<b>109.237</b>	<b>19.288</b>

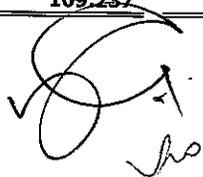
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

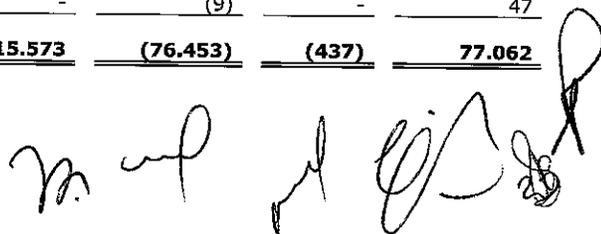
Segue abaixo a apresentação dos valores homologados pela Aneel:

Saldo em 31.12.2016	Valores homologados pela ANEEL no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela ANEEL no próximo reajuste tarifário	Total
<b>Ativo</b>			
<b>Parcela A - CVA (a)</b>			
Encargos de Energia de Reserva - EER	21.192	-	21.192
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	-	1.947	1.947
CDE Energia	5.352	-	5.352
PROINFA	11.783	2.237	14.020
Energia Elétrica	32.733	-	32.733
<b>Outros Itens Financeiros (b)</b>			
Garantias Financeiras na Contratação Regulada de EE (CCEAR)	1.771	-	1.771
Neutralidade da Parcela A	47	-	47
<b>Total do Ativo</b>	<b>72.878</b>	<b>4.184</b>	<b>77.062</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Parcela A - CVA (a)</b>			
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	-	7.865	7.865
Rede Básica	19.487	-	19.487
Energia Elétrica	-	75805	75.805
<b>Total do Passivo</b>	<b>19.487</b>	<b>83.670</b>	<b>103.157</b>

Os valores residuais líquidos registrados como valores a receber e devolver de Parcela A e outros itens financeiros apresentaram a movimentação no exercício conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	Saldo em 31.12.2015	Adições	Ativo Circulante			Saldo em 31.12.2016
			Atualização	Amortização	Transferências	
<b>Parcela A - CVA</b>						
Encargos de Energia de Reserva - EER	-	20.153	4.398	(3.359)	-	21.192
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	-	1.934	13	-	-	1.947
CDE Energia	-	6.315	89	(1.052)	-	5.352
PROINFA	-	15.276	1.278	(2.098)	(437)	14.020
Energia Elétrica	108.629	(16.717)	9.795	(68.973)	-	32.733
<b>Outros Itens Financeiros</b>						
Garantias Financeiras na Contratação Regulada de EE (CCEAR)	608	2.125	-	(962)	-	1.771
Neutralidade - Parcela A	-	57	-	(9)	-	47
	<b>109.237</b>	<b>29.141</b>	<b>15.573</b>	<b>(76.453)</b>	<b>(437)</b>	<b>77.062</b>

  
 56



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	Passivo Circulante					Saldo em 31.12.2016
	Saldo em 31.12.2015	Adições	Atualiza- ção	Amortiza- ção	Transferên- cias	
<b>Parcela A - CVA</b>						
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	11.082	7.813	(2.546)	(8.485)	-	7.865
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.648	-	(44)	(2.167)	(437)	(0)
Rede Básica Energia Elétrica	5.477	20.424	2.258	(8.673)	-	19.487
	-	73.262	2.543	-	-	75.805
<b>Outros Itens Financeiros</b>						
Neutralidade da Parcela A	81	-	-	(81)	-	-
	<b>19.288</b>	<b>101.500</b>	<b>2.212</b>	<b>(19.406)</b>	<b>(437)</b>	<b>103.157</b>

**a) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA**

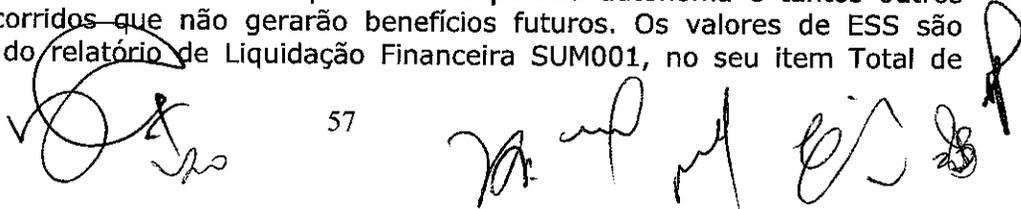
A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA compensa os efeitos financeiros que ocorrem entre as datas de reajustes/revisões da Parcela A, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 25, de 24/01/2002, do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda (MF).

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se tanto aos valores já homologados pela ANEEL quando do reajuste tarifário concluído em novembro de 2016, quanto os montantes registrados como estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (novembro de 2017). O cálculo da estimativa é feito da seguinte forma:

i) CVA Energia - é levado em consideração os custos incorridos na contratação da energia fornecida pelos PIEs e por meio de leilões, e na geração própria das usinas pertencentes à Companhia. Os registros dos valores desembolsados pela Amazonas Energia são realizados de acordo com a competência do mês em que a energia foi fornecida. Após a conclusão dos registros, é realizada a consolidação do delta e da sua respectiva correção da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Vale ressaltar que esta consolidação é feita de acordo com o que prevê as regras definidas pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

ii) CVA ESS - Os Encargos do Serviço de Sistema - ESS subsidiam a manutenção da confiabilidade e estabilidade do Sistema Elétrico Interligado Nacional. Dentre esses custos leva-se em consideração os custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito, por restrições de transmissão dentro de cada submercado, bem como a reserva de potência operativa, em MW, disponibilizada pelos geradores para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma e tantos outros custos incorridos que não gerarão benefícios futuros. Os valores de ESS são extraídos do relatório de Liquidação Financeira SUM001, no seu item Total de



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Encargos Consolidados, o qual tem o relatório ENC002 como correspondente. Assim como a CVA Energia, a CVA ESS também é consolidada e apresentada a ANEEL de acordo com a regras definidas pelo próprio Órgão Regulador.

**b) Outros itens financeiros**

**b.1) Neutralidade dos Encargos Setoriais**

Em conformidade com o disposto na Subcláusula Décima Oitava da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão anterior, a neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC.

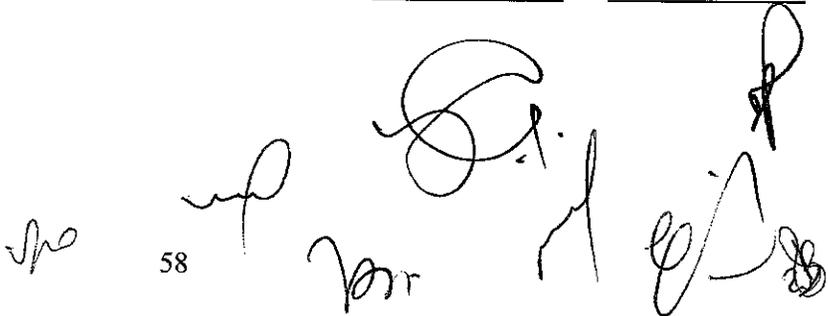
**b.2) Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)**

Foram reconhecidos os pagamentos efetuados no período de setembro de 2015 a agosto de 2016, atualizados pela taxa SELIC, conforme Submódulo 4.4 do PRORET, resultante da 4ª fase da audiência pública nº 078/2011, tendo sido fiscalizados pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF.

**NOTA 12 - OUTROS ATIVOS**

Os diversos créditos classificados no Ativo Circulante e Não Circulante apresentam o seguinte perfil:

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Empregados	7.788	7.860
Arrendamentos e aluguéis	4.113	7.886
Adiantamento a fornecedores	24.449	18.525
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	54.117	2.350
Serviços, alienações e dispêndios a reembolsar em curso (a)	43.717	394.625
Desativações em curso	3.560	1.347
Outros devedores diversos	16.766	10.217
Outros devedores - outras partes relacionadas	2.824	2.514
Outros devedores - AmGT	23.943	60.551
Serviços pedidos	860	1.930
Despesas pagas antecipadamente	4.669	7.823
Materiais destinados à alienações	395	215
(-) PCLD sobre outros créditos	(1.294)	(1.294)
	<b>185.907</b>	<b>514.549</b>



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**a) Serviços, Alienações e Dispêndios a Reembolsar e em Curso**

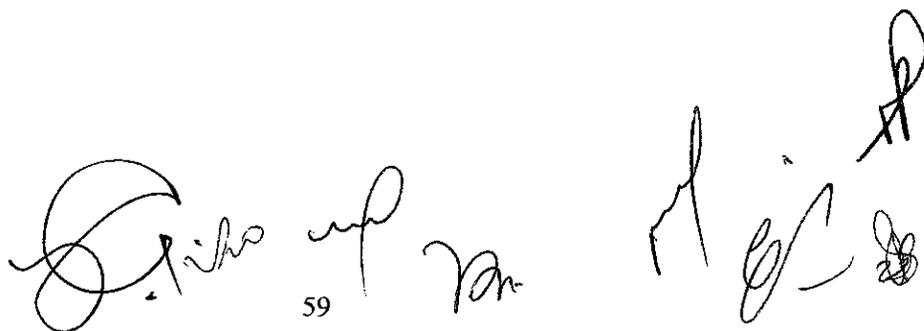
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Dispêndios a reembolsar em curso (AmGT)*	5.284	367.136
Diversos dispêndios a reembolsar	507	543
Dispêndios a reembolsar em curso diversos	12.486	4.885
Dispêndios a reembolsar em curso (Outras partes relacionadas)	2.779	2.989
Alienações em curso	949	260
Serviços em curso	21.712	18.812
	<hr/>	<hr/>
	<b>43.717</b>	<b>394.625</b>

\* Referem-se aos valores a receber da AmGT, pelas Ordens de Reembolso - ODR, do período compreendido entre julho de 2015 a dezembro de 2016, referentes aos gastos com compra de combustíveis, pagamento de salários de funcionários da AmGT, serviço da dívida e outros gastos operacionais, que foram pagos pela Companhia em favor da sua Controlada. Em 31 de dezembro de 2016, houve redução do saldo de dispêndios a reembolsar em curso em virtude da finalização do encontro de contas entre a Companhia e sua controlada. A Companhia efetuou uma baixa no montante de R\$ 538.725 nesta rubrica em contrapartida do passivo circulante na conta fornecedores no exercício de 2016.

**NOTA 13 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos estão registrados, conforme demonstrado abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Terrenos	1.661	1.661
Edificações, obras civis e benfeitorias	129	129
Máquinas e equipamentos	136	136
Participações em controlada e coligada	15.181	204.547
	<hr/>	<hr/>
	<b>17.107</b>	<b>206.473</b>



59

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**a) Mutação dos investimentos**

Segue abaixo a movimentação dos investimentos da Companhia:

**MUTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

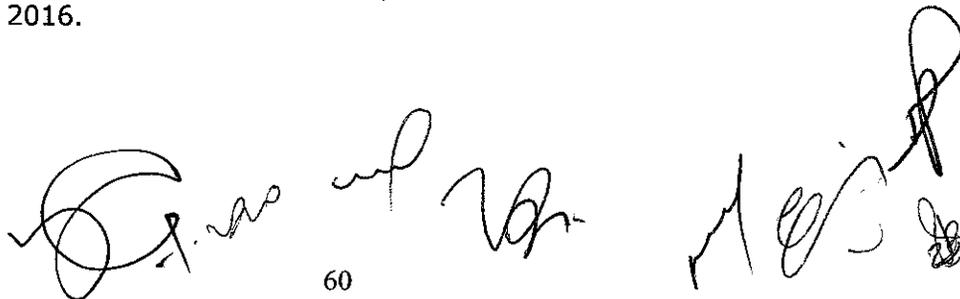
Descrição	31.12.2015	Equivalência patrimonial**	Passivo a descoberto	31.12.2016
Eletronorte	10.997	4.178		15.175
Amazonas Energia AmGT **	193.544	(351.580)	158.036	-
Outras	6	-		6
Terrenos	1.661	-		1.661
Edificações	129	-		129
Máquinas e equipamentos	136	-		136
	<b>206.473</b>	<b>(347.402)</b>	<b>158.036</b>	<b>17.107</b>

\* Saldo transferido para passivo a descoberto em controlada.

Descrição	31.12.2014	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	31.12.2015
Eletronorte	10.996	-	1	10.997
Amazonas Energia G&T	10	436.740	(243.206)	193.544
Outras	6	-	-	6
Terrenos	1.661	-	-	1.661
Edificações	129	-	-	129
Máquinas e Equipamentos	136	-	-	136
	<b>12.938</b>	<b>436.740</b>	<b>(243.205)</b>	<b>206.473</b>

\*\* O valor de R\$ 351.580 refere-se à equivalência patrimonial do investimento na controlada AmGT. Esse investimento foi reconhecido com base nos valores históricos dos bens, direitos e obrigações, sem geração de ágio ou deságio e contabilizado por meio do método de equivalência patrimonial baseado no CPC 18-R2 - Investimento em Coligada e em Controlada, com o propósito específico de transferir o Acervo Líquido em virtude da desverticalização.

A Companhia está reconhecendo, neste exercício, perdas adicionais referente a sua participação na controlada AmGT na rubrica de provisão para passivo a descoberto em controladas no passivo não circulante, uma vez que o saldo do investimento foi reduzido a zero em 30 junho de 2016.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

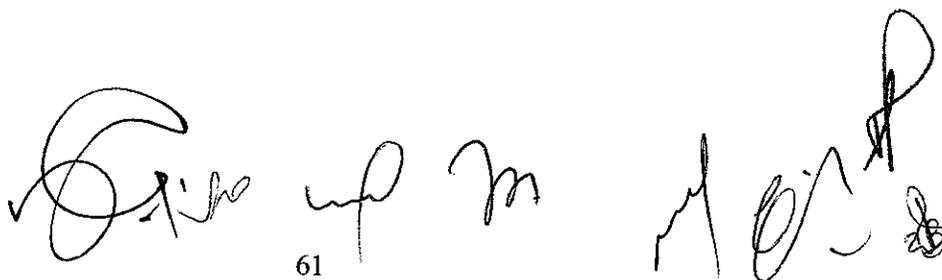
**b) Resumo das informações dos principais investimentos**

- **Amazonas Energia AmGT (AmGT)** - tem como atividades principais a geração e transmissão de energia elétrica no Estado do Amazonas. A investida apresenta, em 31 de dezembro de 2016, um capital circulante líquido negativo de R\$ 307.876 (R\$ 517.988 em 31 de dezembro de 2015), passivo a descoberto de R\$ 158.036 (patrimônio líquido de R\$ 192.667 em 31 de dezembro de 2015), e prejuízo acumulado de R\$ 593.456 (R\$ 243.206 em 31 de dezembro de 2015) e depende do suporte financeiro da controladora e/ou controladora final. Em 1º de julho de 2015, a AmGT foi constituída como controlada, decorrente do processo de desverticalização da Amazonas Energia (vide Nota 1).
- **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte)** - concessionária de serviço público de energia elétrica, com atuação predominante nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. As operações da Companhia com a geração de energia elétrica contam com 4 usinas hidrelétricas, com capacidade instalada de 8.860,05 MW\* e 8 usinas termelétricas, com capacidade de 521,82 MW\*, perfazendo uma capacidade instalada de 9.381,87 MW\*. A transmissão de energia é efetuada por um sistema composto de 11.617,12 Km\* de linhas de transmissão, 56 subestações no Sistema Interligado Nacional - SIN, 190,20 Km\* de linhas de transmissão, 1 subestações no sistema isolado, perfazendo um total de 11.807,32 Km\* de linhas de transmissão e 57 subestações.

**NOTA 14 - ATIVO FINANCEIRO - CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO**

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro indenizável (Concessão) está assim apresentada:

Descrição	Saldo em 31.12.2015	Adições	VNR	Transferências *	Saldo em 31.12.2016
<b>Geração</b>	<b>582.271</b>	<b>24.748</b>	<b>(2.669)</b>	<b>(8.118)</b>	<b>596.232</b>
Ativo financeiro indenizável - em serviço	455.846	-	(2.669)	50.265	503.442
Ativo financeiro indenizável - em Curso	126.425	24.748	-	(58.383)	92.790
<b>Distribuição</b>	<b>1.358.743</b>	<b>171.672</b>	<b>54.957</b>	<b>(53.479)</b>	<b>1.531.893</b>
Ativo financeiro indenizável - em serviço	573.650	-	54.957	220.669	849.276
Ativo financeiro indenizável - em Curso	785.093	171.672	-	(274.148)	682.617
	<b>1.941.014</b>	<b>196.420</b>	<b>52.288</b>	<b>(61.597)</b>	<b>2.128.125</b>





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Descrição	Saldo em 31.12.2014	ADIÇÕES	TRANSFERÊN CIAS*	BAIXA AmGT	VNR	Saldo em 31.12.2015
<b>Geração</b>	<b>1.635.416</b>	<b>69.581</b>	<b>45.415</b>	<b>(1.154.876)</b>	<b>29.481</b>	<b>625.017</b>
Ativo financeiro indenizável - em serviço	762.789	-	40.276	(333.954)	29.481	498.592
Ativo financeiro indenizável - em Curso	872.627	69.581	5.139	(820.922)	-	126.425
<b>Distribuição</b>	<b>1.388.696</b>	<b>88.335</b>	<b>(69.145)</b>	<b>(213.548)</b>	<b>121.659</b>	<b>1.315.997</b>
Ativo financeiro indenizável - em serviço	309.874	-	123.798	(24.427)	121.659	530.904
Ativo financeiro indenizável - em Curso	1.078.822	88.335	(192.943)	(189.121)	-	785.093
	<b>3.024.112</b>	<b>157.916</b>	<b>(23.730)</b>	<b>(1.368,424)</b>	<b>151.140</b>	<b>1.941.014</b>

\*vide quadro de transferências na nota explicativa nº 16 - Imobilizado

A Amazonas Energia celebrou contrato (Ordem de Compra nº 95.541/2015), para prestação de serviço de consultoria, com vistas a realizar unitizações de obras nos moldes da Resolução ANEEL nº 367/2009 e adequação do Relatório de Controle Patrimonial - RCP para atender requisitos da Resolução ANEEL nº 674/2015 de 11/08/2015. Em 2016, a Companhia unitizou o montante de R\$ 374.843 de ativos vinculados à concessão.

A Companhia atualizou sua base de acordo com a Lei 12.783/2013, apurando o Valor Novo de Reposição - VNR.

A Prestação do Serviço dar-se-á nos termos e condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, a União (Poder Concedente - Outorgante) regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica onde:

- O termo também estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, de devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. O preço da tarifa da geração é repassado para a distribuição mediante o valor do ACR.



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Com base nas características estabelecidas no termo e condições para a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de geração e distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo Ativo Imobilizado da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem este delegar ou licitar.

**NOTA 15 - INTANGÍVEL**

Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1).

Este grupo é formado pelo Intangível-Concessão que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do imobilizado os quais foram bifurcados) e os demais direitos que já faziam parte deste grupo e não foram bifurcados (que corresponde à rubrica "Outros"), conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Intangível - Concessão	75.613	116.756
Outros	65.152	64.542
	<b>140.765</b>	<b>181.298</b>





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Abaixo está demonstrada a abertura dos valores do grupo Intangível, em serviço e em curso:

DESCRIÇÃO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	31.12.2016		VALOR LÍQUIDO	31.12.2015
			OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	IMPAIRMENT (nota 17)		VALOR LÍQUIDO
<b>Em serviço</b>						
Concessão	580.725	(476.006)	(17.176)	(63.610)	23.933	48.430
Outros	60.643	(32.293)	-	-	28.350	26.474
	<b>641.368</b>	<b>(508.299)</b>	<b>(17.176)</b>	<b>(63.610)</b>	<b>52.283</b>	<b>74.904</b>
<b>Em curso</b>						
Concessão	88.447	-	(36.767)	-	51.680	68.326
Outros	36.802	-	-	-	36.802	38.068
	<b>125.249</b>	<b>-</b>	<b>(36.767)</b>	<b>-</b>	<b>88.482</b>	<b>106.394</b>
	<b>766.617</b>	<b>(508.299)</b>	<b>(53.943)</b>	<b>(63.610)</b>	<b>140.765</b>	<b>181.298</b>

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação do Ativo Intangível:

MUTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL	Saldo em 31.12.2015	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS * CURSO / SERVIÇO	Saldo em 31.12.2016
<b>Vinculados à Concessão - Geração</b>	<b>14.764</b>	<b>1.260</b>	<b>10.275</b>	<b>26.299</b>
<b>Em serviço</b>	<b>8.128</b>	<b>1.221</b>	<b>14.587</b>	<b>23.936</b>
Ativo Intangível	99.141	11.593	15.472	126.206
Amortização acumulada	(90.716)	(10.964)	-	(101.680)
Obrigações especiais	(2.326)	-	(885)	(3.211)
Amortização das obrigações especiais	2.029	592	-	2.621
<b>Em curso</b>	<b>6.636</b>	<b>39</b>	<b>(4.312)</b>	<b>2.363</b>
Ativo Intangível	20.784	39	(4.312)	16.511
Obrigações especiais	(14.148)	-	-	(14.148)
<b>Vinculados à Concessão - Distribuição</b>	<b>101.991</b>	<b>(119.120)</b>	<b>66.443</b>	<b>49.314</b>
<b>Em serviço</b>	<b>40.298</b>	<b>(121.012)</b>	<b>80.711</b>	<b>(3)</b>
Ativo Intangível	343.305	-	111.213	454.518
Amortização acumulada	(300.344)	(73.982)	-	(374.326)
Obrigações especiais	(72.117)	-	(30.502)	(102.619)
Amortização das obrigações especiais	69.454	16.582	-	86.036
Impairment	-	(63.612)	-	(63.612)
<b>Em curso</b>	<b>61.693</b>	<b>1.892</b>	<b>(14.268)</b>	<b>49.317</b>
Ativo Intangível	83.800	2.124	(13.988)	71.936
Obrigações especiais	(22.107)	(232)	(280)	(22.619)
<b>Não Vinculados à Concessão</b>	<b>64.542</b>	<b>(2.031)</b>	<b>2.641</b>	<b>65.152</b>
<b>Administração</b>				
Em serviço	53.899	-	6.744	60.643
Amortização acumulada	(27.425)	(4.868)	-	(32.293)
Em curso	38.068	2.837	(4.103)	36.802
	<b>181.297</b>	<b>(119.891)</b>	<b>79.359</b>	<b>140.765</b>

\*vide quadro de transferências na nota explicativa nº 16 - Imobilizado

64



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

MUTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL	Saldo em 31.12.2014	ADIÇÕES	BAIXAS AmGT **	BAIXAS	TRANSFERÊ N-CIAS* CURSO / SERVIÇO	Saldo em 31.12.2015
<b>Vinculados à Concessão - Geração</b>	<b>400.923</b>	<b>(6.924)</b>	<b>(365.797)</b>	<b>(16.417)</b>	<b>2.979</b>	<b>14.764</b>
<b>Em serviço</b>	<b>345.535</b>	<b>(6.915)</b>	<b>(316.615)</b>	<b>(16.417)</b>	<b>2.540</b>	<b>8.128</b>
Ativo Intangível	819.632	3.164	(705.820)	(20.375)	2.540	99.141
Amortização acumulada	(430.503)	(16.823)	352.653	3.958	-	(90.715)
Obrigações especiais	(28.333)	-	26.007	-	-	(2.326)
Amortização das obrigações especiais	13.300	6.744	(18.016)	-	-	2.028
Impairment	(28.561)	-	28.561	-	-	-
<b>Em curso</b>	<b>55.388</b>	<b>(9)</b>	<b>(49.182)</b>	-	<b>439</b>	<b>6.636</b>
Ativo Intangível	75.889	62	(55.606)	-	439	20.784
Obrigações especiais	(14.694)	(71)	617	-	-	(14.148)
Impairment	(5.807)	-	5.807	-	-	-
<b>Vinculados à Concessão - Distribuição</b>	<b>156.780</b>	<b>(75.540)</b>	<b>(10.910)</b>	-	<b>31.664</b>	<b>101.994</b>
<b>Em serviço</b>	<b>81.427</b>	<b>(77.006)</b>	<b>(237)</b>	-	<b>36.115</b>	<b>40.299</b>
Ativo Intangível	324.132	-	(16.941)	-	36.115	343.306
Amortização acumulada	(218.143)	(98.900)	16.699	-	-	(300.344)
Obrigações especiais	(72.132)	-	15	-	-	(72.117)
Contrato oneroso	-	-	-	-	-	-
Impairment	-	-	-	-	-	-
Amortização das obrigações especiais	47.570	21.894	(10)	-	-	69.454
<b>Em curso</b>	<b>75.353</b>	<b>1.466</b>	<b>(10.674)</b>	-	<b>(4.451)</b>	<b>61.694</b>
Ativo Intangível	95.614	3.313	(10.674)	-	(4.451)	83.802
Obrigações especiais	(20.261)	(1.847)	-	-	-	(22.108)
<b>Não Vinculados à Concessão (Outros Intangíveis)</b>	<b>63.141</b>	<b>3.594</b>	<b>(5.357)</b>	-	<b>3.164</b>	<b>64.542</b>
<b>Administração</b>						
Em serviço	38.769	-	(1.561)	-	16.691	53.899
Amortização acumulada	(23.118)	(4.307)	-	-	-	(27.425)
Em curso	47.490	7.901	(3.796)	-	(13.527)	38.068
	<b>620.842</b>	<b>(78.870)</b>	<b>(382.064)</b>	<b>(16.417)</b>	<b>37.807</b>	<b>181.298</b>

\*\* Em virtude da desverticalização, ocorrida em 1 de julho de 2015, a Companhia apurou um montante de R\$ 29.075 referente ao ativo imobilizado de geração e transmissão da capital que foi transferido para a empresa de Geração e Transmissão criada com este propósito.

O prazo final da concessão expirou em 7 de julho de 2015, porém, a Portaria MME nº 420, de 3 de agosto de 2016, designou, a Companhia, como Responsável pela Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, com vistas a garantir a continuidade do serviço público de energia elétrica na área de concessão do Estado do Amazonas até a assunção de novo concessionário, ou até 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer primeiro.

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de geração e distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de geração e distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

ao prazo de 31 de dezembro de 2017. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro de indenização.

Para o cálculo da amortização dos bens que compõem a infraestrutura é utilizada a taxa média regulatória de 4,76% para a Geração e 3,64% para a Distribuição.

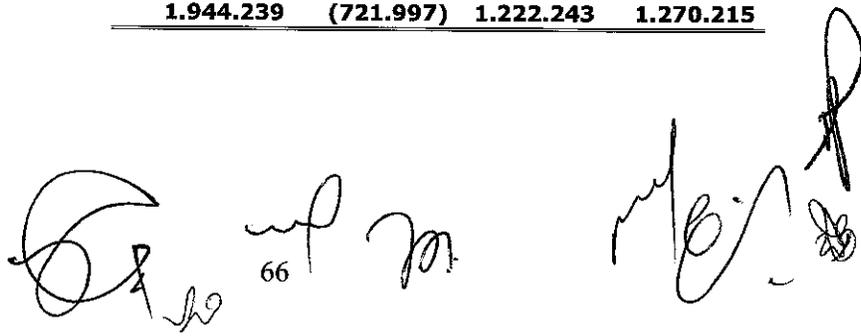
**a) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

**NOTA 16 - IMOBILIZADO**

Os valores registrados neste grupo compreendem os bens de uso administrativo e os ativos, objeto de arrendamento mercantil financeiro. Segue abaixo as rubricas que compõem esse grupo:

	<b>31.12.2016</b>		<b>31.12.2015</b>		<b>%</b>
EM SERVIÇO	Custo	Depreciação o Acumulada	Líquido	Líquido	Taxas de depreciação (a.a.)
Edificações, obras civis e benfeitorias	13.934	(7.273)	6.661	7.681	3,33%
Máquinas e equipamentos	86.448	(69.463)	16.985	20.771	4,00%
Máquinas e equipamentos - arrendamento financeiro (nota 19)	1.730.922	(622.807)	1.108.115	1.165.812	3,33%
Veículos	16.371	(15.748)	623	2.504	14,29%
Móveis e utensílios	15.224	(6.706)	8.518	8.495	6,25%
Terrenos	894		894	894	
	<b>1.863.793</b>	<b>(721.997)</b>	<b>1.141.796</b>	<b>1.206.157</b>	
EM CURSO					
Edificações, obras civis e benfeitorias	20.939	-	20.939	18.113	
Máquinas e equipamentos	34.459	-	34.459	30.533	
Veículos	(573)	-	(573)	(1.309)	
Móveis e utensílios	6.965	-	6.965	6.900	
Outros	18.656	-	18.657	9.821	
	<b>80.446</b>	<b>-</b>	<b>80.446</b>	<b>64.058</b>	
	<b>1.944.239</b>	<b>(721.997)</b>	<b>1.222.243</b>	<b>1.270.215</b>	





Distribuição Amazonas

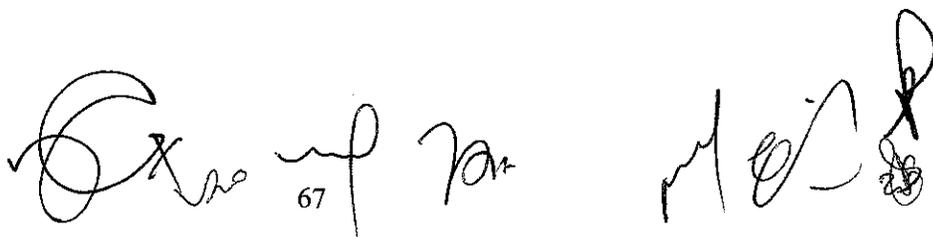
CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	31.12.2015			31.12.2014	%
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	
EM SERVIÇO					Taxas de depreciação (a.a.)
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	134	3,33%
Edificações, obras civis e benfeitorias	13.934	(6.253)	7.681	57.637	3,36%
Máquinas e equipamentos	85.551	(64.780)	20.771	6.468	4,00%
Máquinas e equipamentos - arrendamento financeiro	1.730.922	(565.110)	1.165.812	1.223.509	3,36%
Veículos	16.370	(13.866)	2.504	5.032	14,29%
Móveis e utensílios	14.252	(5.757)	8.495	10.213	6,25%
Terrenos	894	-	894	1.608	
	<b>1.861.923</b>	<b>(655.766)</b>	<b>1.206.157</b>	<b>1.304.601</b>	
EM CURSO					
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.113	-	18.113	2.948	
Máquinas e equipamentos	30.533	-	30.533	58.934	
Veículos	(1.308)	-	(1.308)	1.309	
Móveis e utensílios	6.900	-	6.900	1.241	
Outros	9.821	-	9.821	7.374	
	<b>64.059</b>	<b>-</b>	<b>64.059</b>	<b>71.806</b>	
	<b>1.925.982</b>	<b>(655.766)</b>	<b>1.270.216</b>	<b>1.376.407</b>	

A movimentação do grupo está demonstrada abaixo:

MUTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	Saldo em 31.12.2015	ADIÇÕES De custo e depreciação	TRANSFERÊNCIAS * CURSO / SERVIÇO	Saldo em 31.12.2016
<b>Geração</b>	<b>31.584</b>	<b>(1.507)</b>	-	<b>30.077</b>
Em serviço	35.527	-	80	35.607
Depreciação Acumulada	(27.450)	(1.507)	-	(28.957)
Em curso	23.507	-	(80)	23.427
<b>Administração / Comercialização / Distribuição</b>	<b>72.820</b>	<b>28.990</b>	<b>(17.760)</b>	<b>84.050</b>
Em serviço	95.475	-	1.789	97.264
Depreciação Acumulada	(63.206)	(7.027)	-	(70.233)
Em curso	40.553	36.017	(19.549)	57.021
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(2)	-	-	(2)
<b>Arrendamento Mercantil - Leasing</b>	<b>1.165.812</b>	<b>(57.697)</b>	-	<b>1.108.115</b>
Arrendamento Mercantil	1.730.922	-	-	1.730.922
Depreciação Acumulada	(565.110)	(57.697)	-	(622.807)
<b>Total</b>	<b>1.270.216</b>	<b>(30.214)</b>	<b>(17.760)</b>	<b>1.222.242</b>



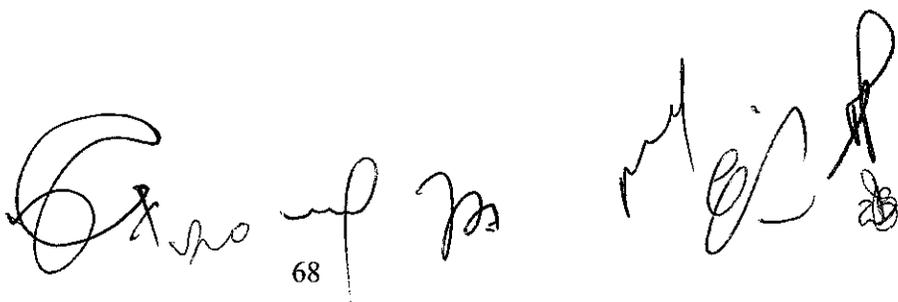


Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

MUTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	Saldo em 31.12.2014	ADIÇÕES de custo e depreciação	TRANSFE- RÊNCIAS* CURSO / SERVIÇO	BAIXAS AmGT	Saldo em 31.12.2015
<b>Geração</b>	<b>62.521</b>	<b>(6.776)</b>	-	<b>(24.161)</b>	<b>31.584</b>
Em serviço	346.927	-	149	(311.549)	35.527
Depreciação Acumulada	(308.062)	(6.776)	-	287.388	(27.450)
Em curso	23.656	-	(149)	-	23.507
<b>Administração / Comercialização / Distribuição</b>	<b>90.377</b>	<b>1.434</b>	<b>(14.077)</b>	<b>(4.914)</b>	<b>72.820</b>
Em serviço	113.498	-	2.030	(20.053)	95.475
Depreciação Acumulada	(71.269)	(7.945)	-	16.008	(63.206)
Em curso	48.150	9.379	(16.107)	(869)	40.553
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(2)	-	-	-	(2)
<b>Arredamento mercantil - Leasing</b>	<b>1.223.509</b>	<b>(57.697)</b>	-	-	<b>1.165.812</b>
Arredamento mercantil	1.730.922	-	-	-	1.730.922
Depreciação acumulada	(507.413)	(57.697)	-	-	(565.110)
	<b>1.376.407</b>	<b>(63.039)</b>	<b>(14.077)</b>	<b>(29.075)</b>	<b>1.270.216</b>





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**Quadro de transferências - Ativo Financeiro - Intangível e Imobilizado**

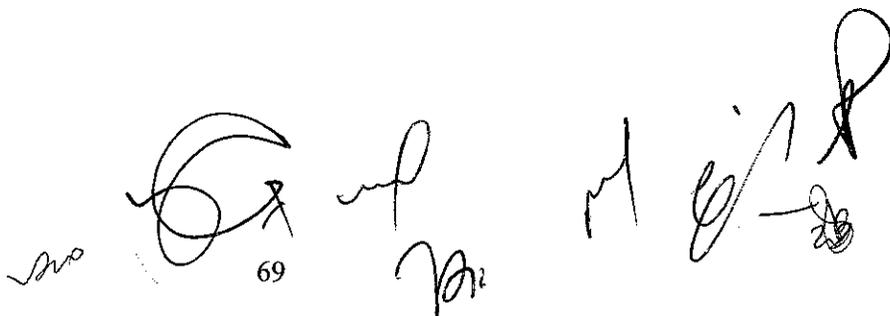
\*As transferências são realizadas entre os grupos de Ativo financeiro, Intangível e Imobilizado, não somente dentro dos próprios grupos. Desta forma, as transferências devem ser visualizadas no conjunto dos grupos (Ativo financeiro, Imobilizado e Intangível), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2016		
	EM SERVIÇO	EM CURSO	TOTAL
Ativo financeiro concessão	270.935	(332.531)	(61.596)
Intangível - vinculados à concessão	95.296	(18.580)	76.715
Intangível - não vinculados à concessão	6.744	(4.103)	2.641
Imobilizado	1.869	(19.629)	(17.760)
	<b>374.843</b>	<b>(374.843)</b>	<b>-</b>

DESCRIÇÃO	31.12.2015		
	EM SERVIÇO	EM CURSO	TOTAL
Ativo financeiro concessão	164.074	(187.804)	(23.730)
Intangível - vinculados à concessão	38.654	(4.012)	34.642
Intangível - não vinculados à concessão	16.691	(13.526)	3.165
Imobilizado	2.030	(16.107)	(14.077)
	<b>221.449</b>	<b>(221.449)</b>	<b>-</b>

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015. As taxas anuais estão determinadas na referida Resolução.

Não houve capitalização de juros nos exercícios de 2016 e 2015.



---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**NOTA 17 - ANÁLISE DO VALOR DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NÃO  
FINANCEIROS**

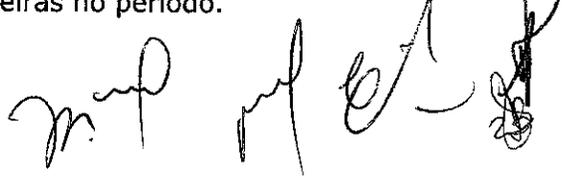
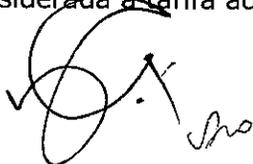
Para o exercício de 2016, com base nas premissas determinadas e nos resultados dos cálculos efetuados pela Administração da Companhia, concluiu-se que os números indicam a necessidade de reconhecimento de perdas na realização de ativos no montante de R\$ 1.035.636 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2015) uma vez que o fluxo de caixa descontado acumulado é inferior aos ativos testados. (vide Nota 18, "a")

A análise foi realizada considerando o prazo final de concessão em 31 de dezembro de 2017.

As premissas do fluxo de caixa estão alinhadas com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

As principais premissas utilizadas na elaboração do teste de recuperabilidade foram:

- a) **PMSO:** foram retiradas as recuperações de despesas diversas que afetavam diretamente o PMSO da Distribuição e Geração Associada. O intuito foi mostrar o comportamento efetivo da rubrica. Os dados foram baseados no realizado até dez/2016;
- b) **Provisões e reversões:** só foram adicionados os valores referentes as perdas, considerando que trata-se de um fator que faz parte do negócio (venda de energia elétrica);
- c) **Depreciação:** foram considerados os valores registrados da amortização dos ativos vinculados da Distribuição e Geração Associada;
- d) **Resultado financeiro e Resultado não operacional:** por se tratar de rubricas que não contribuem para o cálculo do impairment, não foram projetados tais valores;
- e) **Capital de giro:** valores com base no balanço de dezembro de 2016, excluídos os valores das seguintes rubricas: empréstimos, fornecedores (Petrobras e Cigás), Parcelamentos e reembolso CCC;
- f) **Mercado e perdas de energia:** A energia requerida bruta utilizada no teste foi a mesma prevista para 2017 no Plano de Serviço enviado à ANEEL. O percentual de perdas adotado no teste foi o mesmo de 2016. Com isso em 2017 espera-se que o mercado de fornecimento atinja a ordem de 5.631.384 MWh, aproximadamente 6,28% inferior em relação ao valor esperado para 2016.
- g) **Tarifa de Energia:** Para o ano de 2017 considerou-se a aplicação do IRT de novembro, homologado pela Resolução Homologatória nº 2.182/2016, aplicando um reajuste 20,01% sobre a tarifa bruta de 2016, fechando o valor em R\$/MWh 568,44. Não foi considerada a tarifa adicional por bandeiras no período.





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- h) **Compra de Energia:** é o resultado do valor em GWh contratado multiplicado pelo preço da tarifa média de compra de energia, R\$ 195,17, acrescido do valor dos custos de transporte de energia definido no último IRT (REH 2182).
- i) **Taxa de desconto:** utilizado o WACC (6,01%) definido pela Holding para as empresas distribuidoras, conforme Informação Técnica IT-DFN - 065/2016.
- j) **Receita de fornecimento e outras receitas:** foi calculada com o mercado adotado no item "f" (5.631.384 MWh) multiplicado pela tarifa de Energia do item "g" (R\$/MWh 568,44), chegando ao valor de R\$ 3.201.121.
- k) **Deduções da receita:** Foi considerado como parâmetro o valor do percentual médio realizado de janeiro a dezembro de 2016;
- l) **Encargos setoriais:** os valores estabelecidas para o ano de 2017 estão de acordo com a Resolução Homologatória 2.182/2016.

**NOTA 18 -CONTRATOS ONEROSOS**

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Prestação do serviço de distribuição (a)	758.722	-
CCVE - UTE Aparecida (b)	53.972	-
	<b>812.694</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu uma provisão no montante de R\$ 812.694 na rubrica contratos onerosos em contrapartida do resultado do exercício na conta provisões operacionais (nota 32.2).

(a) A análise elaborada pela Companhia apurou um Valor Presente Líquido (VPL) negativo de R\$ 1.035.636, gerando resultado negativo no resultado de 2016, conforme nota 17. Foi realizado baixa por impairment no Ativo Intangível testado no valor de R\$ 63.612, e uma provisão passiva adicional por contrato oneroso no valor de R\$ 758.722. (Nota 32.2).

(b) A Companhia também avaliou a onerosidade do contrato de compra e venda de energia (CCVE OC 87.497/2013) mantido com a controlada AmGT em decorrência da suspensão do fornecimento de gás natural para a UTE Aparecida. Considerando as premissas utilizadas, a obrigação de manter o referido contrato supera seus benefícios econômicos em R\$ 53.972 em decorrência dos gastos que a AmGT terá com a compra de energia no mercado de curto prazo. (Nota 32.2)

71

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES**
  
**FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 19 - FORNECEDORES**

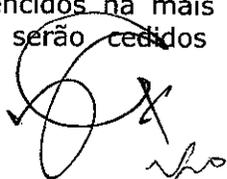
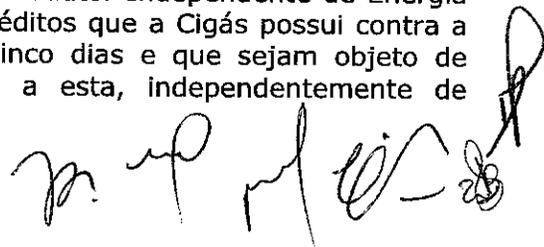
As obrigações com fornecedores decorrem da compra de energia elétrica para revenda, da compra de combustíveis e pelo fornecimento de materiais e serviços.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores de materiais e serviços nacionais (a)	5.937.475	3.733.502
Transferência para passivo não circulante	(2.461.012)	-
Fornecedores - Produtores Independentes	336.112	337.006
Fornecedores de energia AmGT (b)	159.726	280.421
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (d)	33.552	165.689
Encargos de uso da rede elétrica	11.673	6.957
Parcelamentos Petrobras (c)	801.854	645.145
	<b><u>4.819.380</u></b>	<b><u>5.168.720</u></b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Parcelamentos Petrobras (c)	8.055.796	7.648.126
Transferência do passivo circulante	2.461.012	-
Diferença de preço da parcela do transporte do gás (e)	(2.364.318)	-
Diferença do preço do óleo - Resol ANEEL 427/2011 (e)	(96.694)	-
	<b><u>8.055.796</u></b>	<b><u>7.648.126</u></b>
	<b><u>12.875.176</u></b>	<b><u>12.816.846</u></b>

A Companhia efetuou pagamentos aos seus fornecedores com recursos oriundos da CCC/CDE, transferidos diretamente do fundo CCC/CDE, no montante de R\$ 2.414.936. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 1.844.845 referentes a encargos provisionados e não pagos. Esses montantes não foram apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa.

- a) Nesta rubrica estão registradas as transações com fornecimento de bens, materiais e serviços, destacando principalmente, a dívida corrente com a BR Distribuidora S.A. no montante de R\$ 2.275.768 (R\$ 1.743.357 em 2015) e com a Companhia de Gás do Amazonas-Cigás no montante de R\$ 3.484.755 (R\$ 1.819.777 em 2015), referente ao fornecimento de derivados de petróleo para produção energia elétrica.

O contrato entre a Petrobras e a Cigás, com a interveniência-anuência da Amazonas Energia, cujo objeto é a venda, por parte da Petrobras, e a compra, por parte da CIGÁS, para fins de geração termoelétrica pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A, ou para outro concessionário de geração de energia elétrica ou Produtor Independente de Energia Elétrica - PIE, dispõe, em cláusula específica, que os créditos que a Cigás possui contra a Amazonas Energia vencidos há mais de quarenta e cinco dias e que sejam objeto de repasse a Petrobras serão cedidos automaticamente a esta, independentemente de



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

qualquer notificação. Desta forma, do montante de R\$ 3.484.755, R\$ 2.063.073 já encontram-se cedidos à Petrobras.

Portanto, num eventual litígio contra a Amazonas Energia, a Petrobras poderá cobrar a parte que lhe cabe, sendo esta condição resolutiva para a dívida com a Cigás, ou seja, caso a Petrobras venha cobrar a dívida de R\$ 2.063.073 da Amazonas Energia, este valor será deduzido dos R\$ 3.484.755 a serem pagos a Cigás assegurando assim, o pagamento a Cigás (na parte que lhe cabe) e da Petrobras (idem).

- b) Esta rubrica representa os contratos com a AmGT de Compra e Venda de Energia - CCVE para a Companhia, sendo o valor a pagar em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 159.726.
- c) Referem-se a três instrumentos particulares de confissão de dívida e respectivos parcelamentos firmados com a Petrobras Distribuidora S/A, relativo ao fornecimento de produtos derivados de petróleo, assinados em 31/12/2014, sendo os mais relevantes nos respectivos montantes i) Contrato I no montante de R\$ 3.257.366, cujo saldo devedor atualizado é de R\$ 3.849.402; ii) Contrato II no montante de R\$ 2.925.921, cujo saldo devedor atualizado é de R\$ 3.463.584 e iii) Contrato III no montante de R\$ 1.018.441, cujo saldo devedor atualizado é de R\$ 1.205.588. Os instrumentos preveem amortização em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, pela variação pro rata dia, considerado desde a data da assinatura do contrato até a data do seu respectivo vencimento, sendo que o vencimento da primeira parcela foi em 20/02/2015 e a última parcela em 30/01/2025. Cabe destacar que a inadimplência com a Petrobras e Cigás é oriunda dos atrasos nos repasses dos recursos financeiros advindos da CDE/CCC.
- d) Refere-se aos registros de compra de energia em leilões do ambiente ambiente de contratação regulada - ACR no montante de R\$ 33.552.
- e) Foi constituído um direito de ressarcimento junto à Petrobras vide Nota 10, "j" e "k".

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

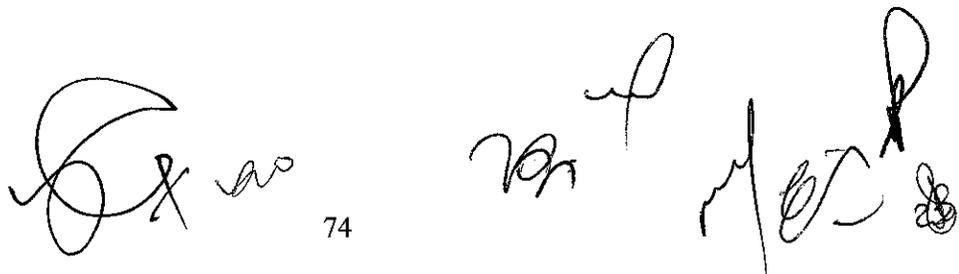
**NOTA 20 - EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia possui empréstimos com a Eletrobras, conforme a seguir:

**a) Composição:**

Contratos	Encargos Financeiros anuais (%)	31.12.2016			31.12.2015				
		Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
		Encar- gos	Principal			Encar- gos	Principal		
.ECF-2082/01	7,00	93	3.243	-	3.336	-	2.780	2.084	4.864
.ECF-2116/01	7,00	392	3.204	11.685	15.281	-	2.262	13.946	16.208
.ECF-2133/02	7,00	20	675	-	695	-	900	300	1.200
.ECF-2267/03	7,00	579	6.285	13.678	20.542	-	4.436	18.114	22.550
.ECF-2292/03	7,00	-	-	-	-	-	7	-	7
.ECF-2330/04	7,00	-	-	-	-	-	51	-	51
.ECF-2331/04	7,00	-	-	-	-	-	3	-	3
.ECF-2332/04	7,00	-	-	-	-	-	40	-	40
.ECF-2345/04	7,00	-	-	-	-	-	39	-	39
.ECF-2452/04	7,00	44	475	1.035	1.554	-	336	1.370	1.706
.ECF-2459/05	7,00	569	5.447	14.418	20.434	-	3.845	18.262	22.107
.ECF-2571/06	7,00 + CRC <sup>1</sup>	114	608	-	722	-	2.737	-	2.737
.ECF-2572/06	7,00 + CRC <sup>1</sup>	21	113	-	134	-	510	-	510
.ECF-2573/06	7,00 + CRC <sup>1</sup>	62	334	-	396	-	1.503	-	1.503
.ECF-2642/07	7,00 + CRC <sup>1</sup>	281	1.504	-	1.785	-	6.769	-	6.769
.ECF-2644/07	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF-2645/07	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF-2653/07	7,00 + CRC <sup>1</sup>	38	205	-	243	-	922	-	922
.ECF-2672/07	7,00 + CRC <sup>1</sup>	76	554	-	630	-	1.329	-	1.329
.ECF-2707/08	7,00 + CRC <sup>1</sup>	566	8.596	1.517	10.679	-	6.067	7.584	13.651
.ECF-2712/08	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF-2719/08	7,00 + CRC <sup>1</sup>	88	826	-	914	-	1.416	236	1.652
.ECF-2748/09	7,00 + CRC <sup>1</sup>	15	143	-	158	-	245	41	286
.ECF-2765/09	7,00 + CRC <sup>1</sup>	1.580	23.973	4.231	29.784	-	16.922	21.153	38.075
.ECF-2766/09	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF-2770/09	7,00 + CRC <sup>1</sup>	21	304	-	325	-	304	163	467
.ECF-2814/11	7,00 + CRC <sup>1</sup>	124	1.875	331	2.330	-	1.324	1.655	2.979
.ECF-2827/10	7,00 + CRC <sup>1</sup>	272	1.332	6.662	8.266	-	941	7.603	8.544
.ECF-2841/11	7,00 + CRC <sup>1</sup>	184	3.102	547	3.833	-	2.189	2.737	4.926
.ECF-2843/10	7,00 + CRC <sup>1</sup>	365	6.726	-	7.091	-	4.748	4.748	9.496
.ECF-2862/10	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF-2864/10	7,00 + CRC <sup>1</sup>	19	117	412	548	-	82	494	576
.ECF-2875/10	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF-2883/10	7,00 + CRC <sup>1</sup>	135	728	3.171	4.034	-	514	3.685	4.199
.ECF-2903/10	IPCA	2.279	-	110.452	112.731	5	-	67.720	67.725
.ECF-2910/11	7,00 + CRC <sup>1</sup>	122	708	2.750	3.580	-	500	3.250	3.750
.ECF-2923/11	7,00 + CRC <sup>1</sup>	608	7.104	5.851	13.563	-	5.015	10.866	15.881
.ECF-2925/11	7,00 + CRC <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
.ECF 3016/12	Selic + Spread	64	562	821	1.447	-	216	1.341	1.557
RES 0561/14	CDI	118	-	393.111	393.491	-	23.160	313.886	337.046
RES 0737/14	CDI	707	-	852.752	853.459	-	49.659	684.151	733.810
RES 0639/16	CDI	241	-	475.256	475.497	-	-	-	-
		<b>9.799</b>	<b>78.743</b>	<b>1.898.680</b>	<b>1.987.482</b>	<b>5</b>	<b>141.771</b>	<b>1.185.389</b>	<b>1.327.165</b>

<sup>1</sup> Comissão de reserva de crédito 1% (um por cento) ao ano calculada sobre o saldo não desembolsado do crédito





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

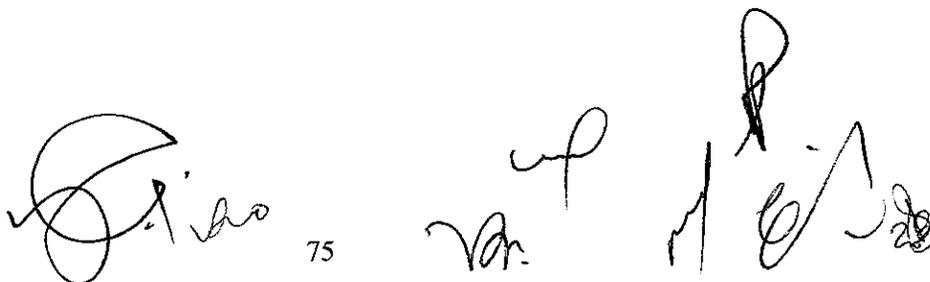
b) A composição do principal dos empréstimos em não circulante tem seus vencimentos assim programados:

	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
2017	-	232.625
2018	235.800	205.667
2019	234.023	200.995
2020	232.884	199.856
2021	227.549	194.521
Após 2021	968.424	151.725
	<b><u>1.898.681</u></b>	<b><u>1.185.389</u></b>

c) A movimentação dos empréstimos é como segue:

DESCRIÇÃO	31.12.2016		31.12.2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>141.777</b>	<b>1.185.389</b>	<b>646.856</b>	<b>1.517.563</b>
Empréstimos obtidos (i)	-	506.655	-	44.380
Incorporação de Encargos	-	1.063	-	3.705
Transferência para a AmGT	(126)	-	(592.877)	(324.906)
Transferências entre circulante e não circulante	(20.294)	20.294	193.096	(193.096)
Encargos financeiros provisionados	42.844	185.279	93.918	137.743
Encargos financeiros pagos	(32.924)	-	(73.282)	-
Amortização de empréstimos	(42.734)	-	(125.934)	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b><u>88.542</u></b>	<b><u>1.898.681</u></b>	<b><u>141.777</u></b>	<b><u>1.185.389</u></b>

(i) A Companhia realizou atividade operacional não envolvendo caixa de R\$ 8.368 (R\$ 44.380 em 2015) referente as liberações de recursos dos financiamentos do programa Energia + pagos pela Eletrobras diretamente aos fornecedores.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES**
  
**FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**d) A composição do saldo da dívida, por indexador está demonstrada abaixo:**

Indexador	31.12.2016		31.12.2015	
	R\$	%	R\$	%
Índice de Atualização da RGR	1.987.223	100,00%	1.327.166	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.987.223</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.327.166</b>	<b>100,00%</b>
Principal	1.977.424	100%	1.327.161	100%
Encargos	9.799	0%	5	0%
<b>Total</b>	<b>1.987.223</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.327.166</b>	<b>100,00%</b>

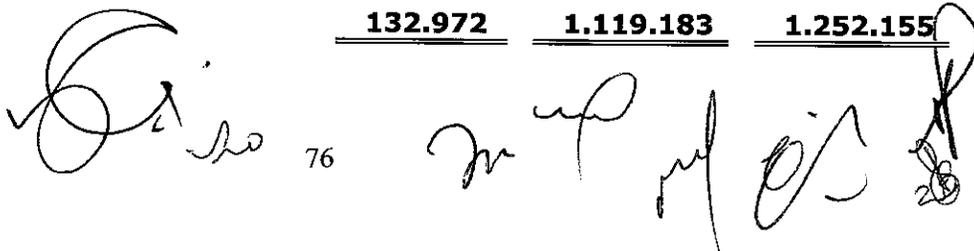
**e) Cláusulas contratuais restritivas**

Os contratos de empréstimos da Companhia possuem cláusulas que requerem comprovação integral dos recursos de qualquer parcela no prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da liberação do recurso, ou a verificação, pela Eletrobras, da sua aplicação indevida, desde que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da simples comunicação feita pela Eletrobras neste sentido, a Companhia não tenha adotado providência cabível para regularização/normalização da situação. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar na rescisão do contrato e consequente vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2016 não há inadimplência da Companhia em relação a essa cláusula.

**NOTA 21 - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CONTRATO	Taxa	31.12.2016			
		Taxa do período	Circulante	Não circulante	Total
OC 1815/2005	IGPM	5,78	25.690	209.798	235.488
OC 1816/2005	IGPM	5,78	27.648	205.055	232.703
OC 1819/2005	IGPM	5,78	29.746	220.618	250.364
OC 1820/2005	IGPM	5,78	25.913	192.186	218.098
OC 1821/2005	IGPM	5,78	27.666	205.186	232.851
			<b>136.662</b>	<b>1.032.842</b>	<b>1.169.504</b>

CONTRATO	Taxa	31.12.2015			
		Taxa do período	Circulante	Não circulante	Total
OC 1815/2005	IGPM	9,32	26.775	225.355	252.130
OC 1816/2005	IGPM	9,32	26.458	222.690	249.148
OC 1819/2005	IGPM	9,32	28.466	239.592	268.058
OC 1820/2005	IGPM	9,32	24.797	208.714	233.511
OC 1821/2005	IGPM	9,32	26.476	222.832	249.308
			<b>132.972</b>	<b>1.119.183</b>	<b>1.252.155</b>


  
 76

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES**
  
**FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

a) A movimentação dos arrendamentos financeiros é como segue:

<b>Saldo em 01.01.2015</b>	<b>1.326.660</b>
Variação monetária	273.393
(-) Amortizações	(347.898)
<b>Saldo em 31.12.2015</b>	<b>1.252.155</b>
Variação monetária	303.382
(-) Amortizações	(386.032)
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>1.169.505</b>

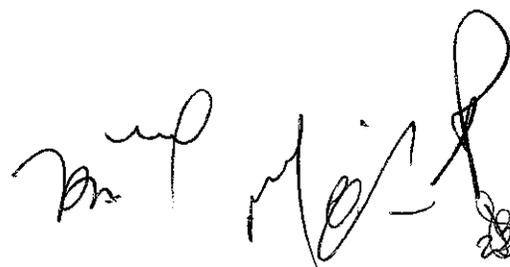
b) A conciliação entre o total dos pagamentos mínimos futuros do arrendamento financeiro da Companhia e o seu valor presente, está demonstrada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Menos de um ano	212.698	209.227
Mais de um ano e menos de cinco anos	836.902	836.902
Mais de cinco anos	714.854	924.080
Encargos de financiamentos futuros sobre os arrendamentos financeiros	(594.949)	(718.054)
<b>Total de pagamentos mínimos de arrendamento financeiro</b>	<b><u>1.169.505</u></b>	<b><u>1.252.155</u></b>

**NOTA 22 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Imposto de renda	576	1.154
Tributos federais a recolher - MP 135/03	66.155	42.860
FGTS	2.082	2.539
ISS	8.142	7.513
INSS	8.940	8.451
ICMS	7.078	6.071
Outros	460	596
	<b><u>93.433</u></b>	<b><u>69.184</u></b>





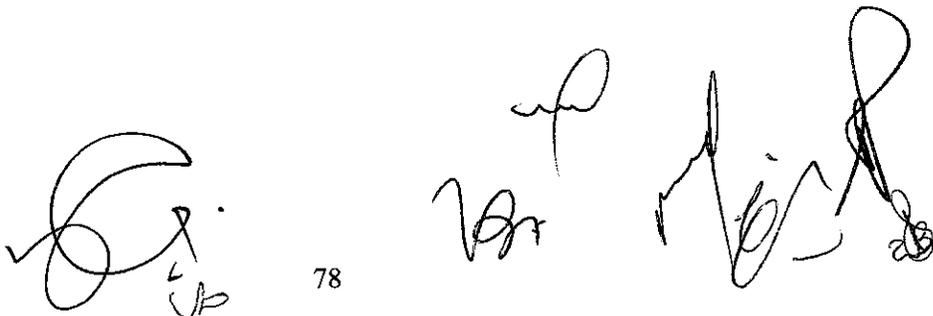
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 23 - OBRIGAÇÕES ESTIMADAS**

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Encargos Sociais - INSS	6.459	2.907
Encargos Sociais - FGTS	1.967	879
SESI/SENAI/FNDE	611	271
Provisão de Férias	12.901	6.813
Provisão - Gratificação de Férias	11.738	6.290
Folha de Pagamento	8.622	15.472
	<b>42.298</b>	<b>32.632</b>

**NOTA 24 - OUTROS PASSIVOS**

DESCRIÇÃO	30.12.2016		31.12.2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações com coligadas/controladas/controladoras (a)	88.633	12.635	28.494	122.982
Credores Diversos	1.455	-	1.900	-
Multas Ambientais	400	-	400	-
Juros do Empréstimo Compulsório -ELETROBRAS	715	-	715	-
Contribuição de Iluminação Pública Arrecadada	9.091	-	9.935	-
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (b)	21.057	15.514	12.320	14.724
Programa de Eficiência Energética - PEE (c)	36.123	35.121	17.106	36.395
Cauções em garantia	327	-	327	-
Outros	2.269	-	35.841	-
	<b>160.071</b>	<b>63.270</b>	<b>107.038</b>	<b>174.101</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**a) Obrigações com Coligadas/Controladas/Controladoras**

NATUREZA DAS OPERAÇÕES	31.12.2016		31.12.2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Eletoacre - fornecimento de energia	75.582	-	2.258	-
CERON - aquisição de grupos geradores	1.431	-	1.387	-
Eletrosul - sistema de transmissão	4.187	-	3.437	-
Eletrobras - valores CDE a devolver	2.258	-	4.137	-
CHESF - sistema de transmissão	1.139	-	70	-
Furnas- sistema de transmissão	1.087	-	84	-
Empregados cedidos - Boa Vista Energia	10	-	1.289	-
Provisão PIE - ELB*	-	12.635	-	122.982
Eletronorte - sistema de transmissão	2.940	-	15.832	-
	<b>88.633</b>	<b>12.635</b>	<b>28.494</b>	<b>122.982</b>

(\*) O saldo de R\$ 12.635 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 122.982 em 2015) refere-se ao processo do PIE Companhia Energética Manauara S/A. O processo foi impetrado contra a Controladora Eletrobras por esta ser a garantidora do contrato.

**b) Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE**

A Lei n ° 9.991, de 24 de julho de 2000, dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das Companhias concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

A Companhia reconheceu o passivo relacionado aos valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficientização Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL n.ºs. 300/2008 e 316/2008.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES**
  
**FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 25 - PROVISÕES PARA CAUSAS JUDICIAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**a) Composição:**

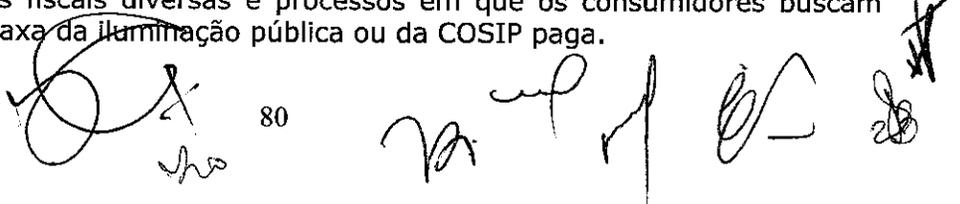
DESCRIÇÃO	31.12.2016		31.12.2015	
	Provisão para Causas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Causas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhista	55.039	160.052	70.697	105.132
Cíveis	1.239.579	159.441	162.929	154.052
Tributárias	213.203	-	2.610	-
Multas ANEEL	122.892	93.139	79.902	36.012
Outros	-	1.098	-	1.089
	<b>1.630.713</b>	<b>413.730</b>	<b>316.138</b>	<b>296.285</b>

**b) Natureza das causas:**

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores jurídicos externos.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas e previdenciárias - consistem em ações movidas por empregados do quadro próprio e de empresas prestadoras de serviços, vinculadas a questões ligadas as relações de trabalho e emprego.
- Cíveis - A Companhia é parte em diversas ações cíveis, ligadas à relação de consumo, relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, além de ações que têm por objeto ação de cobrança de valores decorrentes de reequilíbrio ou reajuste de contratos.
- Tributárias - os principais processos tributários envolvem compensações não homologadas de PIS e COFINS, cobranças de contribuição previdenciária indevida, autuações pela escrituração extemporânea de créditos de ICMS, exigência de estorno de crédito de ICMS sobre perdas de energia, aproveitamento de créditos de ICMS em razão dos subsídios da CCC, cobrança de ISS sobre serviços acessórios do serviço de distribuição de energia elétrica, cobranças de salário-educação de empregados, ITR sobre área alagada por hidroelétrica, pedido de devolução de PIS e COFINS pagos a maior em face de inconstitucional majoração de base de cálculo, além de execuções fiscais diversas e processos em que os consumidores buscam ressarcimento da taxa da iluminação pública ou da COSIP paga.


  
 80

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**c) Depósitos judiciais:**

O aumento do saldo de Depósitos Judiciais comparado com o exercício anterior justifica-se principalmente por: i) R\$ 49.199 refere-se aos depósitos recursais de ações trabalhistas em que a Companhia discute os seguintes objetos: equiparação salarial, hora intrajornada, hora extra e diferença salarial; ii) R\$ 9.925 refere-se ao depósito efetuado na ação de cobrança movido pelo PIE Breitener Tambaqui; iii) R\$ 13.698 refere-se ao depósito efetuado na ação de danos morais movida pelo cliente Nóvoa Indústria de Cerâmica; iiiii) R\$ 19.093 do AI 022/2007 - SFG ANEEL referente a garantia de execução do consumo a maior de combustíveis das usinas geradoras da capital sem a cobertura da CCC de 1999 a 2005; e iv) R\$ 15.681 do AI 047/2010 - SFE ANEEL referente a garantia de execução da penalidade de transgressão do DEC/FEC em 2008.

**d) Movimentação dos saldos:**

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

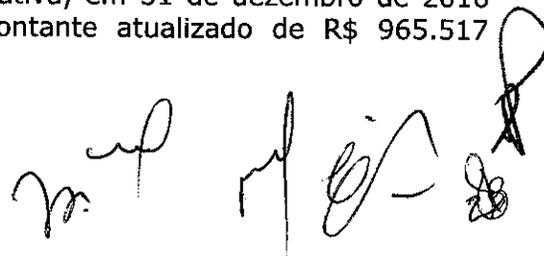
DESCRIÇÃO	Saldo em 31.12.2015	Adições	Reversões/ Baixas	Atualizações	Transfe- rências*	Saldo em 31.12.2016
Trabalhistas	70.697	11.435	(35.230)	8.138	-	55.040
Cíveis	162.929	529.424	(30.208)	461.634	115.800	1.239.579
Tributárias	2.610	130.471	(270)	80.392	-	213.203
Multas ANEEL	79.902	52.986	(24.780)	14.783	-	122.891
	<b>316.138</b>	<b>724.316</b>	<b>(90.488)</b>	<b>564.947</b>	<b>115.800</b>	<b>1.630.713</b>

DESCRIÇÃO	Saldo em 31.12.2014	Adições	Reversões/ Baixas	Atualizações	Transfe- rências AmGT	Saldo em 31.12.2015
Trabalhistas	73.783	44.181	(21.094)	6.507	(32.680)	70.697
Cíveis	137.687	28.518	(18.561)	17.251	(1.966)	162.929
Tributárias	2.069	323	-	218	-	2.610
Multas ANEEL	127.774	16.815	(2.850)	16.941	(78.778)	79.902
	<b>341.313</b>	<b>89.837</b>	<b>(42.505)</b>	<b>40.917</b>	<b>(113.424)</b>	<b>316.138</b>

\*valores reclassificados de partes relacionadas referentes aos processos dos produtores independentes.

**Cíveis**

Do montante de adições e atualizações no saldo de provisão para causas cíveis no exercício de 2016, destaca-se o fato da Companhia ser parte em 14 processos movidos por Produtores Independentes de Energia (PIE), em que se discute os seguintes objetos: a) anulação de multa aplicada pela Companhia em virtude do atraso por parte do PIE na entrada em operação da usina; b) cobrança de diferenças de faturamento da parcela do preço da energia relativa ao fornecimento de combustível usado na operação da usina, trazendo questionamentos acerca da fórmula constante no anexo G; e c) cobrança de diferença de valores decorrentes da extinção da CPMF. Decorrente de novas movimentações processuais, a Companhia reavaliou o prognóstico desses processos em conjunto com assessores jurídicos, e com base na sua melhor estimativa, em 31 de dezembro de 2016 registrou uma provisão para esses processos no montante atualizado de R\$ 965.517 (adições e atualizações).

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**Tributárias**

Tratam-se de oito autos de infração (SEFAZ-AM), sendo 6 da Amazonas Energia (2003-2008) e 2 da extinta CEAM (2006-2007), num total de R\$ 1,76 bilhões. A Companhia obteve parecer jurídico de seus assessores externos, onde foi considerado como perda provável apenas a parcela do principal e multa sobre as perdas não regulatórias do período de novembro de 2005 a dezembro de 2008, que atualizados em 31 de dezembro de 2016 equivalem a R\$ 213.203, e para o restante do valor foi considerado como risco de perda possível (menor que 50%).

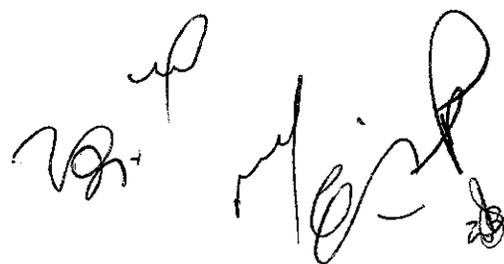
Os autos de infração foram lavrados para cobrança do valor dos créditos de ICMS que deixaram de ser estornados pela Companhia, em virtude de perdas técnicas e comerciais na transmissão e distribuição de energia elétrica.

Nas defesas da Companhia, a tese sustentada é de que a legislação somente pode exigir o estorno das perdas extraordinárias à atividade, uma vez que as perdas ordinárias, por serem previsíveis, integram o preço da mercadoria vendida e, portanto, majoram a tributação pelo ICMS. Alega-se também que, no caso específico da energia elétrica, a legislação prevê expressamente que as perdas, sejam elas técnicas ou comerciais, devem compor o valor da tarifa, sendo, assim, inerentes à atividade, de modo que a exigência de estorno não se justificaria.

Classificam como risco de perda possível as perdas comerciais reconhecidas na tarifa (a SEFAZ entende que apenas as perdas técnicas seriam inerentes à atividade, posicionamento idêntico à RF - Solução de Consulta nº 17 - Cosit).

**Multas ANEEL**

Do montante de adições de R\$ 52.986 de multas Aneel, R\$ 15.347 do AI nº 87/15 - SFE pelo atraso na conclusão das obras de interligação ao SIN, sob a responsabilidade da Companhia; R\$ 8.266 mil AI nº 1.024/15 - SFF pela fiscalização econômico-financeira da base de remuneração - realizada de 08 a 19/04/2013; R\$ 23.960 AI nº 1.024/15 - SFF: pela fiscalização econômico-financeira da base de remuneração realizada de 22/07 a 09/08/2013; R\$ 3.459 do AI nº 080/2015 - SFE pela ultrapassagem de medição amostral DRP/DRC detectada em 2012 e 2013; R\$ 1.953 pela aplicação de multa por ausência de anuência prévia relativa aos contratos entre partes relacionadas. Todos os processos encontram-se em andamento na esfera administrativa da ANEEL.





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**c) Outras informações:**

**Quantidade de processos judiciais em 31.12.2016**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Provável*</b>	<b>Possível*</b>	<b>Remota*</b>	<b>Total*</b>
Trabalhistas	298	1.868	533	2.699
Cíveis	410	3.284	56	3.750
Tributárias	13	34	52	99
	<b>721</b>	<b>5.186</b>	<b>641</b>	<b>6.548</b>

**Quantidade de processos judiciais em 31.12.2015**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Provável</b>	<b>Possível</b>	<b>Remota</b>	<b>Total</b>
Trabalhistas	344	1.316	378	2.038
Cíveis	511	3.292	70	3.873
Tributárias	5	36	39	80
	<b>860</b>	<b>4.644</b>	<b>487</b>	<b>5.991</b>

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Trabalhistas	339.248	239.356
Cíveis (a)	11.680.031	10.769.658
Tributárias (b)	1.989.623	1.823.873
	<b>14.008.902</b>	<b>12.832.887</b>

a) Refere-se principalmente a ação civil pública impetrada pela Associação Nacional dos Consumidores - ANDECO contra todas as Concessionárias de Energia Elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia dos consumidores, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de faturamento ou de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. A ANDECO pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da Aneel que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas e técnicas. O valor da ação é de R\$ 27.079.000, porém o valor cobrado à Amazonas Energia é de R\$ 10.984.928 (R\$ 9.627.121 em 2015). A autora alega que, inobstante haver autorização da ANEEL, a cobrança rateada de valores de perdas não técnicas (fraudes, furtos, erros de medição, faturamento e fornecimento sem medição) é indevida e que, portanto, deverão as distribuidoras serem condenadas a ressarcir aos consumidores regulares, em dobro (dobra legal), os valores cobrados no período de 2010 a 2014, conforme seus respectivos balanços. Pleiteia, ainda, a anulação de todas

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e inclusão nas faturas dos valores cobrados de perdas não técnicas.

A autora requereu o pedido liminar para suspender a cobrança, assim como as Resoluções da ANEEL que a permitem, todavia, o pedido foi indeferido. A Magistrada determinou a intimação da ANEEL quanto ao interesse para integrar a lide, a qual se manifestou positivamente, ensejando, por via de consequência, no declínio de competência e na redistribuição do efeito à Justiça Federal.

Em 08 de agosto de 2016, houve a redistribuição dos autos à 21ª Vara Federal de Brasília com despacho inicial mantendo os atos até então praticados na esfera cível e determinando a intimação da ANEEL e da União para apresentação de defesa, com posterior réplica autoral.

- b) Refere-se a processos de tributos federais, estaduais e municipais que se encontram na esfera administrativa, destacando-se entre os principais:
- i) Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ, com oito processos, no montante de R\$ 1.661.377 (R\$ 1.593.731 em 2015) impetrados pela cobrança de valores de créditos de ICMS aproveitados pela Companhia em vários exercícios, cujo custo efetivo não foi pela Companhia suportado, em razão dos subsídios recebido da CCC, e outros créditos de ICMS que deixaram de ser estornados pela Companhia, em virtude de perdas técnicas e comerciais na distribuição de energia elétrica.
  - ii) Quatorze processos no montante de R\$ 46.603 (R\$ 45.117 em 2015) referentes a Autos de Infração lavrados em virtude de supostas diferenças no recolhimento da COFINS, PIS E ISS de vários períodos.
  - iii) Um processo da Associação Brasileira Consumidores Água Energia Elétrica (ASSOBRAEE) no valor de R\$ 83.490 (R\$ 80.899 em 2015) referente à Ação civil pública visando declarar a nulidade da Portaria nº 45/86 do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), bem com pedido de restituição de todas as quantias cobradas pela Companhia com base nessa majoração de março a novembro de 1986.

**NOTA 25.1 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS - CIGÁS**

De acordo com a proposta da administração para a 165ª AGE da Eletrobras, no que tange aos montantes de cobertura da Conta de Consumo de Combustível (CCC) nos custos de geração da controlada Amazonas Distribuidora de Energia, existe a possibilidade da não neutralidade do contrato de gás, impostas pela Resolução Homologatória nº 2005, da ANEEL, de 15 de dezembro de 2015, que homologou o preço da parcela do transporte de gás natural fornecido pela CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas à referida Distribuidora em valor inferior ao preço contratual e pelo Despacho nº 314, de 02 de fevereiro de 2016 que fixou a quantidade de gás natural a ser reembolsada pela CCC em 2016, referente aos compromissos de take-or-pay e ship-or-pay do gasoduto Urucu-

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Manaus, de 4.076.156 m3/dia, patamar inferior à Quantidade Diária Contratada ("QDC") de 5.420.000 m3/dia conforme dispõe o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural.

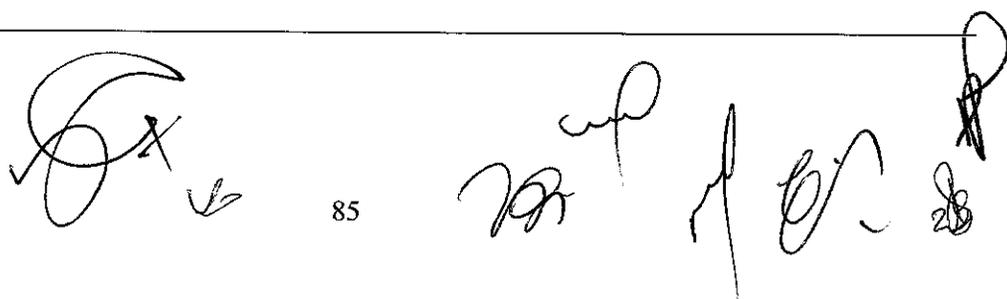
Em 2017, a ANEEL através da Resolução Homologatória nº2.202, de 7 de março de 2017, que aprovou o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2017, manteve a mesma limitação do reembolso referente ao volume de gás no patamar de 2016.

No entanto, em relação à limitação do reembolso do volume, a Companhia avalia como baixo o risco de materialização do desembolso financeiro, pois entende que a ANEEL não pode criar dispositivo que limita a cobertura do reembolso dos custos com geração definidos pela Lei 12.111/2009 e reforçados pela Lei 13.299/2016. Adicionalmente existe decisão favorável proferida em Segunda Instância em caso análogo a qual garante a Companhia o integral reembolso dos custos de geração, afastando os efeitos das limitações impostas.

**NOTA 26 - COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO**

Os compromissos de longo prazo da Companhia, relacionados a contratos de compra de energia elétrica, combustível e gás são:

		31.12.2016					
Gerador da Energia		Breitener Tambaquí	Breitener Jaraquí	Rio Amazonas Energia S.A	Cia Energética Manauara	GERA	Total
<b>2018</b>	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800
	Preço MWh	0,31	0,31	0,30	0,28	0,29	0,30
	Total	162.936	162.936	170.820	147.168	152.424	796.284
<b>2019</b>	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800
	Preço MWh	0,34	0,34	0,33	0,30	0,31	0,32
	Total	178.704	178.704	187.902	157.680	162.936	865.926
<b>2020</b>	Volume MW	527.040	527.040	570.960	527.040	527.040	2.679.120
	Preço MWh	0,37	0,38	0,35	0,33	0,35	0,36
	Total	195.005	200.275	199.836	173.923	184.464	953.503
<b>2021</b>	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800
	Preço MWh	0,40	0,40	0,39	0,36	0,37	0,38
	Total	210.240	210.240	222.066	189.216	194.472	1.026.234
<b>2022</b>	Volume MW	525.600	525.600	569.400	525.600	525.600	2.671.800
	Preço MWh	0,43	0,43	0,42	0,39	0,40	0,41
	Total	226.008	226.008	239.148	204.984	210.240	1.106.388
<b>Após 2022</b>	Volume MW	1.270.080	1.270.080	1.375.920	1.270.080	1.270.080	6.456.240
	Preço MWh	0,50	0,50	0,48	0,45	0,47	0,48
	Total	635.040	635.040	660.442	571.536	596.938	3.098.995
<b>Prazo Final do Contrato</b>		04/05/2025	04/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	





Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

No quadro abaixo está demonstrado os compromissos de longo prazo referente ao contrato com a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS (dados contratuais):

<b>31.12.2016</b>		
	<b>Fornecedor</b>	<b>Cigás</b>
<b>2018</b>	Volume 1.000 m3	1.866.852
	Preço R\$/ m3	1,59
	Total Mil R\$	2.964.692
<b>2019</b>	Volume 1.000 m3	1.870.105
	Preço R\$/ m3	1,66
	Total Mil R\$	3.104.682
<b>2020</b>	Volume 1.000 m3	1.720.510
	Preço R\$/ m3	1,74
	Total Mil R\$	2.987.003
<b>2021</b>	Volume 1.000 m3	1.541.111
	Preço R\$/ m3	1,79
	Total Mil R\$	2.754.647
<b>2022</b>	Volume 1.000 m3	1.541.111
	Preço R\$/ m3	1,87
	Total Mil R\$	2.878.525
<b>Após 2022</b>	Volume 1.000 m3	8.679.961
	Preço R\$/ m3	2,25
	Total Mil R\$	19.497.308

Prazo Final dos Contratos: 31/11/2030

O Contrato de Fornecimento de Gás Natural nº OC 1902/2006 foi celebrado entre a Amazonas Energia (na época Manaus Energia) e Companhia de Gás Natural do Amazonas - CIGÁS, com a interveniência e anuência da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás e Eletrobras, com base no permissivo legal constante do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o processo de dispensa de licitação nº 189/2006.

A celebração do mesmo partiu da decisão do Governo Federal em aumentar a participação do gás natural na matriz energética nacional, entendimentos estes constantes do Termo de Compromisso celebrado em 22 de abril de 2004, entre Petrobrás, Eletrobras, CIGÁS e Governo do Estado do Amazonas, com interveniência do MME.

O objeto do referido contrato é a venda pela CIGÁS e compra pela Amazonas Energia de gás natural para fins de geração termoeétrica. O suprimento de todas as usinas termoeletricas que operam com gás natural no Estado do Amazonas é feito por meio deste contrato.

**NOTA 27 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, totalmente integralizado está distribuído conforme demonstrativo abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES**
  
**FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**

ACIONISTAS	R\$	Participação(%)	Quantidade
Centrais Elétricas Brasileiras S.A	4.610.171	100,00%	6.276.666.628

Todas as ações são ordinárias nominativas, sem valor nominal.

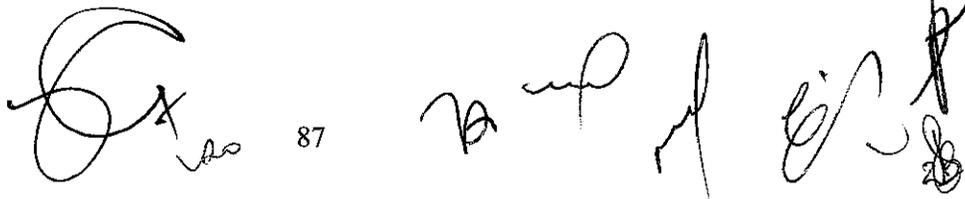
**NOTA 28 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é demonstrada como segue:

DESCRIÇÃO	Nº de Consumidores (*)		Mwh (*)		R\$ (**)	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
<b>FORNECIMENTO</b>						
Residencial	813.576	769.171	2.124.625	2.190.241	1.171.878	843.291
Industrial	2.989	3.028	1.365.430	1.670.261	568.829	470.767
Comércio, serviços e outros	74.889	73.475	1.259.733	1.377.701	683.912	510.170
Rural	42.444	41.391	74.457	81.885	25.234	18.733
Podér Público	9.452	9.394	592.961	637.595	279.535	198.887
Iluminação Pública	664	664	160.059	168.079	50.560	36.274
Serviço Público	891	880	150.338	176.809	55.843	44.655
Energia Elétrica na CCEE	-	-	1.925.610	1.730.623	314.833	670.432
Não faturado (a)	-	-	-	-	11.765	548
Receita ultrapassagem de demanda e excedente reativo (b)	-	-	-	-	(49.499)	-
	<b>944.905</b>	<b>898.003</b>	<b>7.653.213</b>	<b>8.033.194</b>	<b>3.112.891</b>	<b>2.793.757</b>
<b>TARIFA DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
Consumidores livres (c)					15.848	-
<b>OUTRAS RECEITAS</b>						
Construção					283.747	281.451
CDE - Equilíbrio da redução da tarifa (d)					197.516	238.090
Ativos e passivos regulatórios - OCPC 08					(129.406)	(949)
Outros (iv)					65.642	81.561
<b>TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>					<b>3.546.237</b>	<b>3.393.910</b>
<b>DEDUÇÕES</b>						
ICMS					(485.906)	(379.560)
PIS					(65.191)	(61.544)
COFINS					(300.586)	(283.474)
ISS					-	10
P&D e PEE					(24.707)	(48.020)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE					-	(555)
					<b>(876.390)</b>	<b>(773.143)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>					<b>2.669.847</b>	<b>2.620.767</b>

(\*) Informações não auditadas pelos Auditores Independentes

(\*\*) Alguns itens incluídos na receita de fornecimento são isentos de ICMS.


  
 87

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

O consumo próprio não está contemplado na quantidade de MWh gerado, assim como também no quantitativo de consumidores.

- a) A Renda Não Faturada - RNF contempla a energia vendida aos consumidores e que não é medida dentro do mesmo período. A mesma tem como objetivo demonstrar um complemento do período de competência da energia consumida e não medida, fato que ocorrerá no período subsequente. Seu cálculo é baseado no produto da multiplicação da média diária do consumo faturado da unidade consumidora versus o número de dias não faturados.
- b) O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento aos clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo. Os valores dessa receita foram transferidos para a conta de obrigações especiais e serão amortizados a partir da primeira revisão tarifária subsequente ao 3º ciclo de revisão tarifária.
- c) No ano de 2016, a Companhia teve seus primeiros consumidores livres, chegando em 31 de dezembro de 2016 com 52 consumidores migrados com consumo correspondente a 227.156,65 MWh, o que equivale a uma perda de faturamento de R\$ 88.000. A ANEEL, através de resoluções específicas, autoriza a cobrança da TUSD de consumidores livres, para remunerar as instalações, os equipamentos e os componentes da rede de distribuição utilizados por esses consumidores para levar a energia adquirida no ambiente de contratação livre.
- d) Refere-se ao registro de valores a receber a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro em função da redução das tarifas das concessionárias de distribuição. Os valores são recebidos até o dia dez do mês subsequente ao da competência.

Em 2016, a Companhia alcançou receita líquida de R\$ 2.669.847 (R\$ 2.620.767 em 2015), um acréscimo de 1,64% em relação ao exercício de 2015. Os principais impactos na receita operacional líquida foram os seguintes:

- i) **Fornecimento:** A variação se deve, principalmente, a: (i) reposicionamento tarifário de 35,76% (com efeito médio para o consumidor de 40,45%, aplicado a partir de fevereiro de 2016, com efeito retroativo a novembro de 2015, tendo este reposicionamento refletido a expressiva variação do preço de repasse equivalente ao ACR-médio para cálculo dessa receita; (ii) inclusão do encargo CDE; e (iii) pelo incremento do encargo de serviços do sistema - ESS.

No ano de 2016, a Companhia começou a ter seus primeiros consumidores livres/especiais migrando para o ambiente de contratação livre (ACL). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, esta migração teve um impacto negativo no fornecimento de energia no montante de R\$ 88.000 e sobre a energia faturada de 227.156 MWh, principalmente no segundo semestre, quando iniciaram as primeiras migrações.

 88



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- ii) **Transações com energia na CCEE:** A variação se deve, principalmente, a:  
(i) diminuição de 56,95% do preço de liquidação das diferenças (PLD) no submercado norte passando de 220,00 R\$/MWh em 2015, para 94,71 R\$/MWh em 2016 e (ii) pelo aumento da participação da energia do SIN na matriz energética do Amazonas, saindo de 44,23% em 2015, para 60,21% em 2016, restando menos energia a ser liquidada no mercado curto prazo.
- iii) **Ativos e passivos regulatórios - OCP 08:** As receitas de CVA apresentaram no ano de 2016 variação negativa de 13.636,14% em relação a 2015, passando de R\$ 949 negativo para R\$ 129.407 negativos, devido principalmente a diferença do preço médio dos contratos de compra de energia (R\$ 200,27/MWh) e o preço de repasse do ACR médio nas tarifas (R\$ 295,10/MWh).
- iv) **Outros:**

Segue abaixo abertura de Outros:

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Renda da prestação de serviço	15.062	11.150
Arrendamentos e aluguéis	7.100	7.316
Serviços taxados	(2.313)	2.002
Diversas receitas	45.793	61.093
	<u>65.642</u>	<u>81.561</u>



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 29 - ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA**

A Companhia, para atendimento aos seus consumidores, mantém contrato com diversas empresas, comprando energia de produtores independentes e por meio de leilões, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2016		31.12.2015	
	MWh *	R\$	MWh *	R\$
Breitener Tambaqui	474.431	(20.303)	530.916	(23.649)
Breitener Jaraqui	456.128	(16.154)	530.803	(23.017)
Companhia Energética Manauara	504.893	(66.951)	523.907	(18.045)
Rio Amazonas Energia	452.654	(20.155)	571.738	(22.750)
Amazonas Geração e Transmissão de Energia	3.287.201	(511.311)	-	(193.435)
Geradora de Energia do Amazonas	528.229	(19.806)	531.732	(15.356)
Cia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	11.410	(6.553)	6.192	-
BK Energia	-	(11.967)	37.595	(7.864)
Hermasa Navegação S/A	-	(71)	4.953	(258)
Camara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	10.648.105	(1.064.430)	2.999.908	(1.354.493)
Compra de Energia Solar	-	(1)	-	-
Recuperação de despesa com EE	-	49	-	(167)
Pis Apuração Lei nº 10.833/03	-	21.535	-	10.079
Cofins Apuração Lei nº 10.833/03	-	99.192	-	46.424
Compra de EE - custo com ICMS	-	(141.588)	-	(82.536)
	<b>16.363.051</b>	<b>(1.758.514)</b>	<b>5.737.744</b>	<b>(1.685.067)</b>

(\*) Informações não auditadas pelos Auditores Independentes.

Os custos de energia comprada para revenda apresentaram um aumento discreto em relação a 2015, passando de R\$ 1.685.067 para R\$ 1.758.514.

A variação se deu em razão, principalmente de: (i) contabilização atípica, no ano de 2015, relativa à medição da Subestação Mauá III, onde suas grandezas elétricas não estavam sendo medidas adequadamente pela CCEE, levando a uma despesa adicional da ordem de R\$ 345.000, devido ao efeito retroativo da contabilização para incluir desde a entrada em operação da referida subestação. Esta contabilização atípica, em 2015, acabou por compensar o efeito na conta de energia comprada para revenda, de 2016, relativo ao aumento de despesas decorrentes da não geração de energia suficiente pela UTE Aparecida, pertencente à Amazonas GT, em razão da interrupção do fornecimento do gás.

Considerando que, no modelo de desverticalização atual, a Amazonas Energia é responsável pela entrega de combustível à UTE Aparecida para a geração de energia, as despesas relativas a referida compra de energia são repassadas da Amazonas GT para a Amazonas Energia. Em 2016, a despesa referente à compra de energia não gerada pela UTE Aparecida foi de R\$ 85.508.

A partir de 01/07/2015, os CCVE com a empresa Amazonas GT passaram a ter sua eficácia com o fornecimento de 1.130.864 MWh de energia térmica gerada pelas usinas de matriz à



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

gás de Aparecida e Mauá, além da UHE Balbina, o valor apurado no período foi da ordem de R\$ 308.758.

Os contratos de compra de energia no ACR tiveram seus montantes acrescentados, destacando-se os contratos por quota de garantia física de Angra, Belo Monte e Santo Antônio.

**NOTA 30 - PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS**

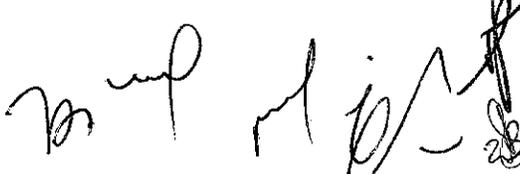
DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Pessoal	(247.163)	(241.032)
Material	(24.265)	(33.584)
Serviços de terceiros	(113.282)	(143.291)
	<u>(384.710)</u>	<u>(417.907)</u>

**NOTA 31 - OUTROS**

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Aluguéis (31.1)	(227.953)	(256.767)
Seguros	(1.691)	(2.616)
Tributos	(792)	(2.263)
Fator de corte regulatório (a)	-	(192.431)
Limite de consumo regulatório (b)	-	(98.248)
Recuperação de PIS/COFINS	-	53.371
Outros	(711)	(6.704)
	<u>(231.147)</u>	<u>(505.658)</u>

A redução da rubrica Outros foi decorrente, basicamente pelos seguintes fatos:

- Fator de corte de perdas regulatórias:** A partir da publicação da Lei 13.299/2016 até o processo tarifário de 2016 não foram aplicados aos reembolsos mensais da CCC/CDE da Companhia o fator de corte de perdas regulatórias estabelecidos na Resolução Normativa ANEEL nº 427/2009.
- Limite de consumo específico regulatório:** A partir da publicação do Despacho nº 758/15, de 24 março de 2015, os valores correspondentes aos combustíveis consumidos acima dos limites estabelecidos foram compensados com os valores recebíveis da CCC, o montante registrado em 2015 referente a essa transação é de R\$ 98.248. Em 2016, em virtude da edição da Lei 13.299/16 não foram aplicados os redutores de eficiência.

 91 



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**31.1 - ALUGUÉIS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Imóveis	(539)	(563)
Grupos geradores	(248.004)	(280.180)
Subestações	(2.563)	(1.935)
Outros bens	(6)	(6)
PIS apuração Lei nº 10.833/03	4.131	4.623
COFINS apuração Lei nº 10.833/03	19.028	21.294
	<b>(227.953)</b>	<b>(256.767)</b>

A redução da rubrica aluguel grupos geradores foi em decorrência das transferências de ativos e conseqüentemente das respectivas UTE's da capital, fato este que ocorreu com o processo de Desverticalização em julho de 2015.

**NOTA 32 - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Despesas com venda (32.1)	(366.415)	(235.947)
Despesas gerais e administrativas (32.2)	(2.431.988)	(359.793)
Ganho (perda) Lei nº 12.783 (a)	52.286	151.140
Outras receitas (despesas)	2.752	4.653
	<b>(2.743.365)</b>	<b>(439.947)</b>

- a) A variação negativa principalmente do VNR em 2016 foi em decorrência das alterações da taxa utilizada para correção dos valores da Base de Remuneração Regulatória - BRR

no 92

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

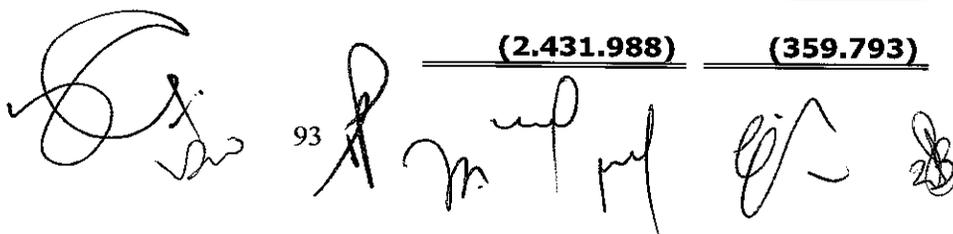
**NOTA 32.1 - DESPESAS COM VENDAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Pessoal	(34.489)	(29.282)
Material	(95)	(355)
Serviço de terceiros	(70.533)	(59.264)
Depreciação de imobilizado	-	(2)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	(85.110)	(64.352)
Perdas efetivas com clientes (nota 7) (a)	(119.618)	(68.863)
Aluguéis	(142)	(198)
Outros	(56.428)	(13.631)
	<b>(366.415)</b>	<b>(235.947)</b>

a) Em 2016 a inadimplência de consumidores foi de R\$ 204.728 (PCLD de R\$ 85.110 + perdas efetivas com clientes de R\$119.618), 53,7% maior do que a registrada em 2015 que foi de R\$ 133.215 (PCLD de R\$ 64.352+ perdas efetivas com clientes de R\$ 68.863). O aumento da inadimplência foi motivado principalmente por: conjuntura econômica desfavorável e reposicionamento tarifário de 40,54%. Maior evolução na inadimplência foi identificada nas classes residencial e comercial.

**NOTA 32.2 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
Pessoal	(73.197)	(61.784)
Administradores	(2.907)	(1.381)
Material	(1.032)	(1.481)
Serviço de terceiros	(51.617)	(43.810)
Depreciação e amortização - imobilizado e intangível	(12.016)	(12.144)
Aluguéis	(644)	(883)
Taxa de fiscalização	(4.908)	(2.000)
Reversão (provisões) diversas	35.895	(3.214)
Provisão para contingências (a)	(605.621)	(33.368)
Provisão para perda de créditos tributários	-	(479)
Provisões - PIEs	-	(21.814)
Provisão para perdas em estoques	(4.643)	(9.568)
Passivo a descoberto em controladas (b)	(158.036)	-
Contratos onerosos (c)	(812.694)	-
Provisões operacionais CCC (d)	(521.590)	-
Valor recuperável dos ativos (impairment) (e)	(63.610)	-
Empregados cedidos	(219)	(1.182)
Multas - ANEEL	(33.727)	(13.965)
PROINFA	(51.648)	(37.987)
Encargos do uso da rede elétrica (f)	(78.502)	(95.902)
Outros	8.728	(18.831)
	<b>(2.431.988)</b>	<b>(359.793)</b>



---

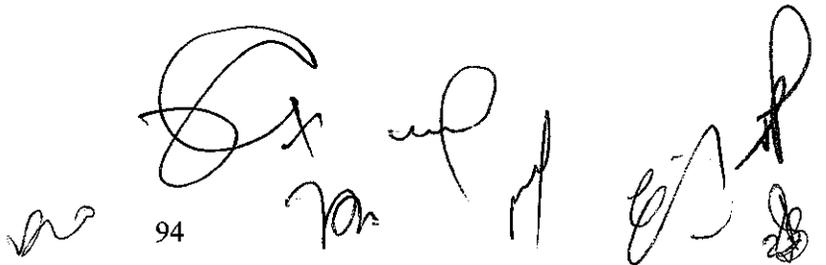
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

- a) A variação se deve principalmente pela mudança na estimativa de risco de perda no montante de R\$ 527.818 das ações movidas por Produtores Independentes de Energia e locadores de grupos geradores cujos objetos são os seguintes: data base do reajuste contratual, anexo G, danos materiais e encargos moratórios (nota 25).
- b) A Companhia efetuou ajustes nos resultados da Empresa investida, a fim de padronizar as políticas contábeis da sua Controladora, e reconheceu provisão para perdas em investimento (nota 13).
- c) Contratos onerosos de R\$ 812.694, sendo R\$ 758.722 referente ao excedente do teste de recuperabilidade aplicado aos ativos do grupo Intangível da atividade de Distribuição e R\$ 53.972 referente ao contrato de compra de energia (CCVE) da UTE Aparecida em decorrência da suspensão do fornecimento de gás natural para a referida usina gerando uma obrigação de ressarcimento a Amazonas Geração e Transmissão (nota 18).
- d) Em 7 de fevereiro de 2017, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 2.202 que aprovou o orçamento para o ano de 2017 da Conta CDE. O orçamento aprovado pelo ANEEL inicialmente não contemplou os valores que foram objeto de repactuações assinadas em 2014 e 2015 entre as distribuidoras Amazonas D, Ceron, Eletroacre e Boa Vista (denominadas "distribuidoras") e a Petrobras/BR Distribuidora. Tais Contratos de Confissão de Dívidas, denominados "CCDs", haviam sido previamente autorizados pela legislação aplicável e homologados pela própria ANEEL.

Em 7 de março de 2017, através da Resolução Homologatória nº 2.204, de 7 de março de 2017, a ANEEL alterou a Resolução Homologatória nº 2.202, de 7 de fevereiro de 2017, a qual aprovava o orçamento anual da Conta CDE para o ano de 2017, incluindo no orçamentos os montantes referentes aos CCDs (maiores informações vide Nota 10).

- e) Reconhecimento de perdas na realização de ativos (nota 14). A análise elaborada pela Companhia apurou um Valor Presente Líquido (VPL) negativo de R\$ 1.035.636. Tal resultado determinou um registro de baixa por impairment no ativo intangível em serviço de R\$ 63.612 e uma provisão passiva adicional por contrato oneroso no valor de R\$ 758.722.
- f) A variação se deu em razão, principalmente da desverticalização da Amazonas GT, a partir de julho de 2015.

  
94



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 33 - RESULTADO FINANCEIRO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Acréscimo moratório sobre energia vendida	81.689	55.093
Variação monetária ativa	7.003	19.507
Multa s/ fornecimento e suprimento de energia	19.372	28.975
Juros e multas (a)	1.121.843	699.469
Ganho de avaliação atuarial	2.046	1.617
Rendas s/ aplicações financeiras	2.893	8.689
Contribuições s/ receita financeira PIS/COFINS (c)	(57.841)	(21.861)
Outras receitas financeiras	65.605	13.699
	<b>1.184.769</b>	<b>805.188</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Variação monetária passiva	(4.017)	(3.915)
Perda de avaliação atuarial	(65)	(295)
Encargos de dívida	(236.492)	(232.506)
Encargos de arrendamento financeiro	(303.382)	(273.391)
Juros e multas	(676.576)	(118.871)
Atualização de fornecedores CCC (b)	(1.878.660)	(1.410.532)
Reversão atualização monetária PIS e COFINS (d)	-	126.091
Outras despesas financeiras	(100.769)	(102.363)
	<b>(3.199.961)</b>	<b>(2.015.782)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.957.351)</b>	<b>(1.210.594)</b>

- a) Refere-se basicamente à atualização monetária, no valor de R\$ 1.048.407, do Direito a Receber da CCC (Vide Nota 10, "b"). Os Contratos de Confissão de Dívidas - CCD celebrados em dezembro de 2014, cuja parcela não é garantida pelo Fundo CDE está sendo suportada pelo caixa da Companhia, com a atualização da dívida pela taxa SELIC. A parte garantida pela CDE está sendo atualizada pela SELIC, neutralizando a parcela correspondente da dívida com a BR Distribuidora/Petrobras.
- b) O aumento substancial no exercício de 2016, quando comparado ao exercício de 2015, destaca-se pelos encargos decorrentes dos três parcelamentos com a Petrobras, e pelos encargos da dívida corrente com a BR Distribuidora/Petrobras formada a partir de dezembro de 2014 e com a Companhia de Gás do Amazonas - Cigas. (vide Nota 19).
- c) De acordo com o Decreto nº 8.426 de 1º de Abril de 2015, as alíquotas das contribuições de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras foram restabelecidas, desta forma, efetuamos a apuração do PIS e COFINS sobre receitas financeiras no valor de R\$ 57.841, redutora das receitas financeiras.



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- d) Nesta Rubrica foi registrado um montante positivo de R\$ 126.091 referente a reversão da atualização monetária de PIS e COFINS pago pelo fundo CCC DE 2004 a 2008. (vide Nota 10, "c")

**NOTA 34 - RESULTADO PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Investimento em Participações Societárias (nota 13)	(193.544)	(243.206)
Ganhos em Participação Societária	4.263	1.884
	<u>(189.281)</u>	<u>(241.322)</u>

**NOTA 35 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS**

**35.1 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. As aquisições e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Total dos empréstimos	(1.987.223)	(1.327.166)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	100.049	185.373
Dívida líquida	(1.887.174)	(1.141.793)
(+) Patrimônio líquido	-	-
Total do capital	<u>(1.887.174)</u>	<u>(1.141.793)</u>
Índice de alavancagem financeira - %	100,00%	100,00%

96

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**35.2 CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a hierarquia para mensurar o valor justo de seus instrumentos financeiros, conforme segue:

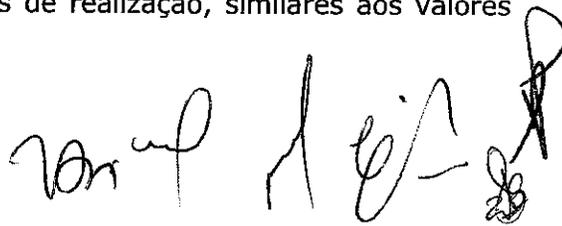
	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)</b>	<b>Valor Contábil/ Valor Justo</b>	<b>Valor Contábil/ Valor Justo</b>
Caixas e Equivalentes de Caixas	71.343	68.251
	<u>71.343</u>	<u>68.251</u>
<b>Empréstimos e recebíveis</b>		
Clientes	715.498	542.196
Direitos de ressarcimento	4.470.669	6.162.351
Ativo financeiro	77.062	109.237
	<u>5.263.228</u>	<u>6.813.784</u>
<b>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>		
Títulos e Valores Mobiliários - TVM	28.706	117.122
	<u>28.706</u>	<u>117.122</u>
<b>Disponível para venda</b>		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	2.128.125	1.941.014
	<u>2.128.125</u>	<u>1.941.014</u>
<b><u>PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)</u></b>		
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>		
Empréstimos	1.987.223	1.327.166
Fornecedores	12.875.176	12.816.846
Arrendamento mercantil	1.169.504	1.252.155
Obrigações de ressarcimento	1.157.893	2.150.827
Passivo Financeiro	103.157	19.288
	<u>17.292.953</u>	<u>17.566.282</u>

**35.2.1 - Ativos Financeiros**

Estão classificados nas seguintes categorias:

- **Títulos e Valores Mobiliários -TVM** - Corresponde às aplicações financeiras mantidas em fundo de investimento, conforme regulamentação em vigor, classificados como mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado.
- **Clientes** - São registrados pelo seu valor nominal, similar aos valores justos e prováveis de realização. Os créditos renegociados são registrados assumindo a intenção de mantê-los até o vencimento, pelos seus valores prováveis de realização, similares aos valores justos







Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

- **Ativo Financeiro Concessão** - São ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo da concessão. São classificados como disponíveis para venda.
- **Direito de Ressarcimento** - São ativos financeiros que representam o direito de reembolso da CCC, relativos aos custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados. São classificados como empréstimos e recebíveis.
- **Ativo Financeiro- CVA** - refere-se as variações positivas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos, efetivamente, ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

### 35.2.2 - Passivos Financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias:

- **Fornecedores** - São mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- **Empréstimos**- O principal objetivo deste instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os investimentos em projetos de expansão da Companhia, assim como também gerenciar as necessidades de seu fluxo de caixa, promovendo, desta forma, a eficiência operacional e o ajuste econômico-financeiro da concessionária. Destaca-se nesse contexto os contratos de empréstimos captados diretamente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, cujas contabilizações estão registradas pelos seus valores contratuais e atualizados pela taxa efetiva de juros da operação. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas, com custos subsidiados, em sua maioria atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, ou com taxas pré-fixadas.
- **Arrendamento mercantil** - O valor nominal utilizado no cálculo dos passivos originados pelos referidos contratos foi encontrado tomando como referência o valor fixado para a contratação de potência mensal contratada, multiplicada pela capacidade instalada (60 a 65 MW) e pela quantidade de meses de vigência do contrato.
- **Obrigações de ressarcimento** - referem-se aos valores de adiantamentos e tributos (ICMS, PIS e COFINS) a serem devolvidos ao Fundo CCC.
- **Passivo Financeiro- CVA** - refere-se as variações negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos, efetivamente, ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

98



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**35.3 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS**

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

**35.3.1 - Risco de taxa de juros**

Esse risco está associado à possibilidade da Companhia contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras, relativas a empréstimos.

Este risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobras, a juros fixos.

- Análise de Sensibilidade

A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, dos indexadores CDI e IGPM.

		Saldo em 31/12/2016	Efeito no resultado - receita (despesa)		
			Cenário I - Provável 2016 <sup>1</sup>	Cenário II (+25%) <sup>1</sup>	Cenário III (+50%) <sup>1</sup>
CDI	Empréstimos obtidos	1.987.223	188.786	235.983	283.179
	Impacto no resultado - CDI		188.786	235.983	283.179
IGPM	Arrendamento Mercantil	1.169.504	55.084	68.855	82.625
	Impacto no resultado - IGPM		55.084	68.855	82.625
<b>IMPACTO NO RESULTADO - APRECIÇÃO DOS ÍNDICES</b>			<b>243.870</b>	<b>304.837</b>	<b>365.805</b>

(<sup>1</sup>) Premissas adotadas:

	Provável	25%	50%
CDI	9,50%	11,88%	14,25%
IGPM	4,71%	5,89%	7,07%

99

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

**35.3.2 - Risco de crédito**

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, bem como no acompanhamento dos prazos concedidos. São procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber de clientes.

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de:

- i. programas de renegociação dos débitos pendentes;
- ii. negatização de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- iii. suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- iv. contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso e
- v. cobrança judicial.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia está exposta ao risco de crédito no montante de R\$ 271357,40 referente ao saldo não repactuado do reembolso da CCC, pois a realização deste saldo depende, em última instância, de transferência de recursos oriundos da União Federal, controladora final da Companhia.

**35.3.3 - Risco de liquidez**

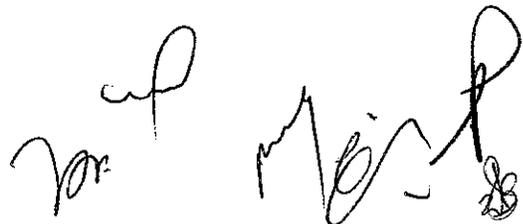
É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. As necessidades de liquidez da Companhia são de responsabilidade das áreas de tesouraria e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Abaixo, divulgação do quadro que são os fluxos de caixa não descontados contratados:



100



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

<b>31.12.2016</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)</b>	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>				
Empréstimos	88.542	235.800	694.456	968.424
Fornecedores	4.659.654	1.930.028	3.416.361	2.869.133
Arrendamento mercantil	136.662	273.324	409.986	349.532
Obrigações de ressarcimento	-	1.157.893	-	-
Obrigações estimadas	42.298	-	-	-
<b>31.12.2015</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)</b>	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>				
Empréstimos	141.777	232.625	606.517	346.248
Fornecedores	4.887.941	1.671.306	2.969.754	3.287.845
Arrendamento mercantil	132.972	265.944	398.917	454.322
Obrigações de ressarcimento	-	-	-	2.150.827
Obrigações estimadas	32.632	-	-	-

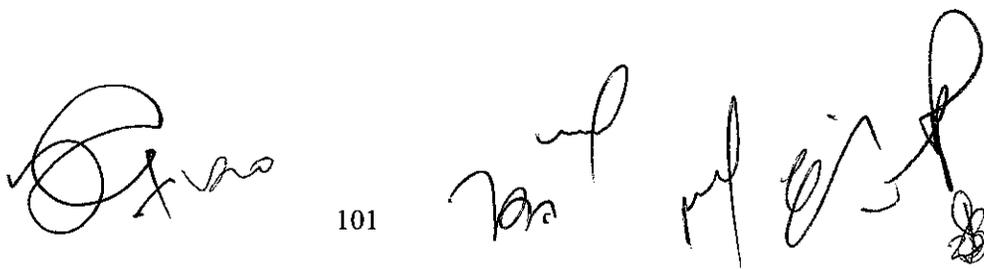
Os fluxos não são descontados, exceto pela rubrica de Arrendamento Mercantil, a qual é descontada a valor presente, conforme nota 20.

**35.4 ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, menos a PCLD, e contas a pagar aos fornecedores, pelo valor contábil, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:





---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

### **35.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

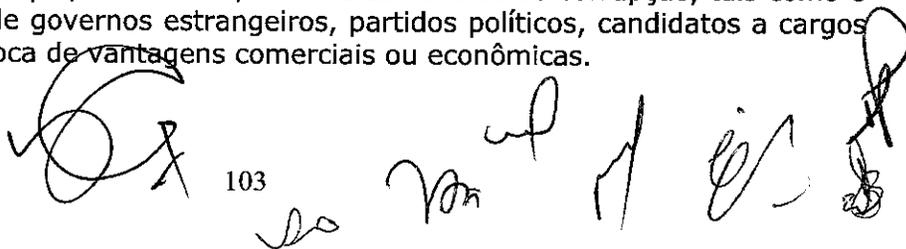
### **35.6 RISCOS RELACIONADOS À CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS**

#### **35.6.1 Provisão para risco de compliance**

Em resposta a investigações no âmbito da "Operação Lava Jato" sobre irregularidades envolvendo funcionários, empreiteiros e fornecedores da Eletrobras e de sociedades de propósito específico (SPE) nas quais a Eletrobras detém participações acionárias minoritárias, em 2015, o Conselho de Administração da empresa (CAE) decidiu por iniciar um processo investigativo, em face do risco de tais irregularidades apontadas poderem afetar alguns dos principais investimentos da Eletrobras.

Para conduzir a investigação foi contratado escritório de advocacia norte-americano, *Hogan Lovells US LLP*, com notória especialização em ações investigativas e instaurada a Comissão Independente de Gestão da Investigação (CIGI), composta de especialistas notórios e independentes, contratados para exercerem a supervisão do processo de investigação.

O procedimento investigatório seguiu os princípios adotados pela *Securities and Exchange Commission (SEC)* e *Department of Justice (DOJ)*, para procedimentos desta natureza, em vista de que, após 2008, quando a Eletrobras passou a ser listada na Bolsa de Valores de Nova York por meio de ADR's - *American Deposit Receipts*, tornou-se sujeita às leis norte-americanas que regulam o mercado de capitais, em especial, a toda a regulamentação fixada pelo *U.S. Securities and Exchange Act*. Dentre essas leis encontra-se a *Foreign Corrupt Practices Act - FCPA* que, em síntese, criminaliza os atos de corrupção, tais como o pagamento a funcionários de governos estrangeiros, partidos políticos, candidatos a cargos políticos estrangeiros em troca de vantagens comerciais ou econômicas.

  
103

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Neste contexto, o escopo da investigação interna independente compreende a avaliação de eventual existência de irregularidades, incluindo violações ao FCPA, à legislação brasileira, ao Código de Ética e políticas de integridade da Eletrobras.

No decorrer de 2015 e 2016, no âmbito da operação Lava Jato, as operações Radioatividade e Pripyat resultaram em mandados de prisão contra ex executivos da Eletronuclear, bem como contra outras partes. A Eletrobras vem cooperando com as autoridades no compartilhamento de informações levantadas pela investigação independente, participando, inclusive, como assistente de acusação contra os réus nestes processos criminais.

Visando facilitar e garantir o andamento das investigações, a administração da Companhia vem adotando as medidas de governança requeridas e/ou recomendadas pelo *Hogan Lovells* e pela Comissão Independente. Desde o início da investigação, a Eletrobras substituiu todo o seu Conselho de Administração, contratou um novo *CEO* e vem reforçando sua estrutura de *compliance*. Em meados de 2016, foi criada a Diretoria de Conformidade, responsável pela coordenação do programa de *compliance* e pelo gerenciamento de riscos na Companhia e nas suas subsidiárias.

No mesmo sentido, a Eletrobras revisou contratos específicos nos quais as investigações identificaram possíveis irregularidades tendo sido os mesmos suspensos, quando encontradas quaisquer irregularidades.

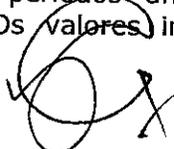
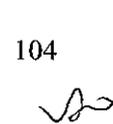
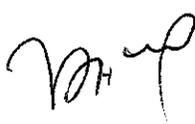
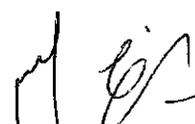
Em relação aos empregados e diretores envolvidos nas situações identificadas pela investigação, a Eletrobras já tomou medidas punitivas, na esfera administrativa, incluindo a suspensão e o desligamento do contrato de trabalho. Atualmente estão sendo estudadas as possibilidades jurídicas de responsabilização de tais funcionários, na esfera cível, já estando a Eletrobras em negociação com a Advocacia Geral da União quanto à propositura de eventuais ações de improbidade.

Em outubro de 2016, a investigação independente completou a etapa que tinha como objetivo identificar atos ilícitos que pudessem causar eventuais distorções relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Nesta etapa foram descobertos superfaturamentos relacionados à licitações fraudulentas oriundas da prática de cartel e propinas que teriam sido pagas por certos empreiteiros e fornecedores contratados, desde 2008, por subsidiárias e algumas das SPE não controladas pela Companhia.

No entanto, não há informações suficientes que permitam à Companhia determinar os períodos específicos em que ocorreram pagamentos em excesso. Assim, a Companhia entende que, após ter envidado todos os esforços razoáveis, é impraticável determinar os efeitos por período específico anteriores, relativos aos pagamentos ilegais em suas demonstrações financeiras consolidadas, tendo registrado o ajuste para os pagamentos indevidos e, portanto, incorretamente capitalizados, em setembro 2016.

A Companhia não identificou quaisquer contratos após 31 de dezembro de 2015 que possam ter sido afetados pelo esquema de sobre preço.

Portanto, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou uma baixa em investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial em sua controlada Amazonas GT no montante de R\$ 67.166 representando valores de pagamentos indevidos em períodos anteriores no empreendimento Mauá 3 da sua controlada Amazonas GT. Os valores incluíram os resultados dos relatórios finais da

 104    

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

investigação independente do Hogan Lovells e os custos de empréstimo correspondentes e outros encargos capitalizados.

O resumo desses ajustes no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

<b>Achados da investigação</b>	<b>R\$</b>
Mauá 3 - Projeto da Controlada AmGT	<u>67.166</u>
<b>Balanço</b>	
Provisão para passivo a descoberto em controlada	<u>67.166</u>
<b>Demonstração de resultado</b>	
Provisão para passivo a descoberto em controlada	<u>67.166</u>

A Eletrobras tomou medidas razoáveis para investigar as alegações relativas à Operação Lava Jato e está tomando medidas civis e criminais cabíveis, além de implementando diversas ações de governança e remediação.

Contudo, ainda que tenha havido a conclusão da etapa da investigação independente com vistas ao reconhecimento contábil de atos ilícitos, as ações adicionais relacionadas ao processo investigatório ainda estão em andamento, especialmente para atendimento aos requisitos das comissões de *Enforcement* da SEC e DOJ.

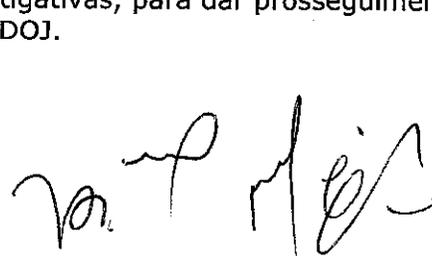
De acordo com o atual conhecimento da Eletrobras, não se espera que essas ações tragam informações relevantes adicionais que possam gerar impactos significativos nas demonstrações financeiras da Eletrobras.

Entretanto, as investigações da "Operação Lava Jato" ainda não foram concluídas e o Ministério Público Federal poderá levar tempo considerável para concluir todos os seus procedimentos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro, o que poderá levar a Eletrobras a reconhecer ajustes adicionais nas suas demonstrações financeiras.

Em janeiro de 2017, foram assinados instrumentos jurídicos com as autoridades americanas ("*Tooling Agreement* e *Statute of Limitation The Second Consecutive*"), estendendo o prazo prescricional para a ação de investigação. A assinatura desses documentos demonstra a cooperação e a boa-fé da Eletrobras com relação às autoridades estadunidenses, tratando com clareza e transparência todas as questões corporativas envolvidas.

A Eletrobras está tomando todas as medidas administrativas necessárias para uma nova contratação do escritório especializado em ações investigativas, para dar prosseguimento ao processo de investigação e interlocução junto à SEC e DOJ.

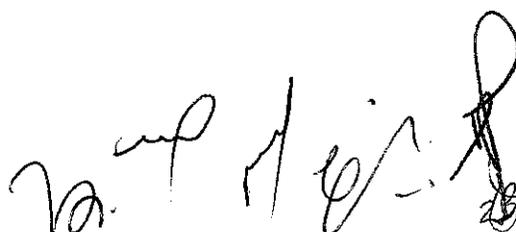
  
105  


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 36 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS**

RESULTADO POR SEGMENTO	31.12.2016				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	-	<b>798.796</b>	-	<b>2.747.442</b>	<b>3.546.238</b>
Fornecimento de energia elétrica	-	460.586	-	2.353.321	2.813.907
Energia elétrica de curto prazo	-	314.833	-	-	314.833
Receita de Construção	-	23.377	-	260.370	283.747
Ativos e Passivos Regulatórios - OCPC 08	-	-	-	(129.406)	(129.406)
Outras receitas operacionais	-	-	-	263.157	263.157
<b>(-) DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	-	-	-	<b>(876.391)</b>	<b>(876.391)</b>
(-) TRIBUTOS	-	-	-	(851.684)	(851.684)
ICMS	-	-	-	(485.906)	(485.906)
PIS / PASEP / COFINS	-	-	-	(365.778)	(365.778)
(-) Encargos setoriais	-	-	-	(24.707)	(24.707)
(-) Outros - Inclusive ISS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-	<b>798.796</b>	-	<b>1.871.051</b>	<b>2.669.847</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
PESSOAL / MATERIAL / SERVIÇOS	-	-	-	(618.580)	(618.580)
Pessoal	-	-	-	(357.755)	(357.755)
Material	-	-	-	(25.391)	(25.391)
Serviços de terceiros	-	-	-	(235.434)	(235.434)
Energia Comprada P/ Revenda	-	-	-	(1.758.515)	(1.758.515)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	(78.502)	(78.502)
DESPESAS DE CONSTRUÇÃO	-	(23.377)	-	(260.370)	(283.747)
DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	(260.370)	(260.370)
GERAÇÃO	-	(23.377)	-	-	(23.377)
Combustível P/ Produção de Energia Elétrica - C.C.C	-	-	-	(3.476.449)	(3.476.449)
(-) Recuperação de Despesas - Subvenção Recebida - C.C.C.	-	-	-	3.513.758	3.513.758
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	-	(138.869)	(138.869)
Depreciação	-	-	-	(66.229)	(66.229)
Amortização	-	-	-	(72.640)	(72.640)
Provisões operacionais	-	-	-	(2.368.754)	(2.368.754)
Outras despesas operacionais	-	-	-	(281.371)	(281.371)
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-	<b>(23.377)</b>	-	<b>(5.467.652)</b>	<b>(5.491.029)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	-	<b>775.419</b>	-	<b>(3.596.601)</b>	<b>(2.821.182)</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>	ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
Renda de aplicações financeiras	-	-	-	2.893	2.893
Encargos de Dívidas	-	-	-	(2.121.150)	(2.121.150)
Encargos - Leasing	-	-	-	(303.381)	(303.381)
ACRÉSCIMO MORATÓRIO	-	-	-	81.689	81.689
Sobre Energia Vendida	-	-	-	81.689	81.689
Variações monetárias líquidas	-	-	-	461.962	461.962
Atualização do ativo regulatório - OCPC08	-	-	-	15.573	15.573
Atualização do passivo regulatório	-	-	-	(2.212)	(2.212)
Outras receitas financeiras	-	-	-	36.390	36.390
Outras despesas financeiras	-	-	-	(129.115)	(129.115)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	-	-	<b>(1.957.351)</b>	<b>(1.957.351)</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	-	<b>775.419</b>	-	<b>(5.553.952)</b>	<b>(4.778.533)</b>
RESULTADO INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	(189.281)	(189.281)
<b>RESULTADO OPERACIONAL APÓS PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>	-	<b>775.419</b>	-	<b>(5.743.233)</b>	<b>(4.967.814)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	-	<b>775.419</b>	-	<b>(5.743.233)</b>	<b>(4.967.814)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

RESULTADO POR SEGMENTO		31.12.2015				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		-	<b>(1.510.554)</b>	<b>(1.425.932)</b>	<b>(457.423)</b>	<b>(3.393.909)</b>
Fornecimento de energia elétrica		-	(784.132)	(1.109.632)	(210.700)	(2.104.464)
Energia elétrica de curto prazo		-	(670.432)	-	-	(670.432)
Receita de Construção		-	(55.645)	-	(225.806)	(281.451)
Ativos e Passivos Regulatórios - OCPC 08		-	-	(17.912)	-	(17.912)
Outras receitas operacionais		-	(345)	(298.388)	(20.917)	(319.650)
<b>(-) DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		-	<b>134.457</b>	<b>602.716</b>	<b>35.970</b>	<b>773.143</b>
(-) TRIBUTOS		-	122.452	569.126	33.000	724.578
ICMS		-	122.452	224.108	33.000	379.560
PIS / PASEP / COFINS		-	-	345.018	-	345.018
(-) Encargos setoriais		-	12.005	33.590	2.980	48.575
(-) Outros - Inclusive ISS		-	-	-	(10)	(10)
<b>TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		-	<b>(1.376.097)</b>	<b>(823.216)</b>	<b>(421.453)</b>	<b>(2.620.766)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
PESSOAL / MATERIAL / SERVIÇOS		-	202.911	105.076	307.277	615.264
Pessoal		-	130.539	38.555	164.385	333.479
Material		-	27.474	605	7.340	35.419
Serviços de terceiros		-	44.898	65.916	135.552	246.366
Energia Comprada P/ Revenda		-	-	1.685.067	-	1.685.067
Encargos de Uso da Rede Elétrica		-	-	95.902	-	95.902
<b>DESPESAS DE CONSTRUÇÃO</b>		-	<b>55.645</b>	<b>-</b>	<b>225.806</b>	<b>281.451</b>
DISTRIBUIÇÃO		-	-	-	225.806	225.806
GERAÇÃO		-	55.645	-	-	55.645
Combustível P/ Produção de Energia Elétrica - C.C.C		-	3.828.978	-	-	3.828.978
(-) Recuperação de Despesas - Subvenção Recebida -		-	(3.798.015)	-	-	(3.798.015)
Compensação Financeira P/ Utilização Recursos Hídricos		-	4.200	-	-	4.200
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>		-	<b>74.345</b>	<b>1.859</b>	<b>83.648</b>	<b>159.852</b>
Depreciação		-	66.791	1.291	4.336	72.418
Amortização		-	7.554	568	79.312	87.434
Provisões operacionais		-	6.522	163.569	37.336	207.427
Outras despesas operacionais		-	462.750	55.280	(85.256)	432.774
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		-	<b>837.336</b>	<b>2.106.753</b>	<b>568.811</b>	<b>3.512.900</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		-	<b>(538.761)</b>	<b>1.283.537</b>	<b>147.358</b>	<b>892.134</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		ADMINISTRAÇÃO	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
Renda de aplicações financeiras		(8.689)	-	-	-	(8.689)
Encargos de Dívidas		-	42.684	-	189.822	232.506
Encargos - Leasing		-	273.391	-	-	273.391
<b>ACRÉSCIMO MORATÓRIO</b>		-	<b>(3.439)</b>	<b>(51.654)</b>	<b>-</b>	<b>(55.093)</b>
Sobre Energia Vendida		-	(3.439)	(51.654)	-	(55.093)
Sobre Energia Comprada		-	-	-	-	-
Variações monetárias líquidas		-	(15.763)	(3.535)	3.704	(15.594)
Atualização do ativo regulatório - OCPC08		-	-	(4.156)	-	(4.156)
Atualização do passivo regulatório		-	-	2.847	-	2.847
Outras receitas financeiras		8.689	(703.640)	(8.671)	(14.121)	(717.743)
Outras despesas financeiras		-	1.425.435	55.352	22.336	1.503.123
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		-	<b>1.018.668</b>	<b>(9.817)</b>	<b>201.741</b>	<b>1.210.592</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>		-	<b>479.907</b>	<b>1.273.720</b>	<b>349.099</b>	<b>2.102.726</b>
RESULTADO INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		-	-	-	241.322	241.322
SOCIETÁRIAS		-	-	-	243.206	243.206
RESULTADO OPERACIONAL APÓS PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		-	<b>479.907</b>	<b>1.273.720</b>	<b>590.421</b>	<b>2.344.048</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		-	<b>479.907</b>	<b>1.273.720</b>	<b>590.421</b>	<b>2.344.048</b>



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 37 - COBERTURA DE SEGUROS**

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Seguradora	DESCRIÇÃO RISCO	DATA DE VIGÊNCIA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO
Fator Seguradora	Engenharia	13/10/2016 a 13/10/2017	146.751	604.759
Tokio Marine	Engenharia	17/09/2016 a 17/09/2017	169.986	300
Pan Seguros	Vida	29/11/2016 a 29/11/2017	1728 Vidas	144.885

As apólices de seguros oferecem cobertura aos riscos de engenharia e de incêndio sob a condição de primeiro risco absoluto, considerando risco coberto o acidente que exija reparo ou reposição do bem segurado, de forma a possibilitar que o mesmo possa continuar a trabalhar ou operar normalmente, respondendo a seguradora pelos prejuízos cobertos, independente dos valores em risco. A responsabilidade da seguradora ficará limitada, em cada acidente, ao limite máximo de indenização, único para todas as instalações e localidades (maquinário, usinas hidrelétricas e termelétricas, equipamentos, turbinas, geradores, caldeiras, transformadores, aparelhos elétricos e equipamentos de processamento de dados).

**NOTA 38 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - Chave da Administração**

O pessoal-chave da administração inclui os Conselheiros de Administração e Fiscal e Diretores Executivos. O gasto total com a remuneração de 2015 e 2014 está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	(1.602)	(877)
Encargos Sociais	(552)	(252)
Benefícios	(355)	(116)
Outros	(398)	(136)
	<u>(2.907)</u>	<u>(1.381)</u>

**NOTA 39 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

Regime Geral da Previdência Social, administrado pela Fundação de Previdência Complementar - PREVINORTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e patrocinada pela Companhia e por outras empresas do Sistema Eletrobras, conforme exigências da legislação brasileira.

A Companhia suporta dois diferentes planos, um do tipo Plano BD - Benefício Definido e outro do tipo Plano CD - Contribuição Definida.

108

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Os ativos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela PREVINORTE.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

**a) Plano de Contribuição Definida (CD) - Plano 02-B**

Plano individual de poupança previdenciária, no qual o benefício depende do valor das contribuições, do resultado dos investimentos administrados pela PREVINORTE e do tempo de contribuição do Participante. Suas contribuições são provenientes da Companhia e do empregado, descontados da folha de salários. Este plano os seguintes benefícios: complemento da aposentadoria, auxílio no caso de incapacidade para o trabalho e pensão por morte.

Plano em sistema de capitalização, para transformação futura em renda pós-emprego de caráter reversivo. Dessa forma, o benefício a ser concedido será representado pela reversão da poupança acumulada em renda, segundo parâmetros atuariais definidos. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotizações individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

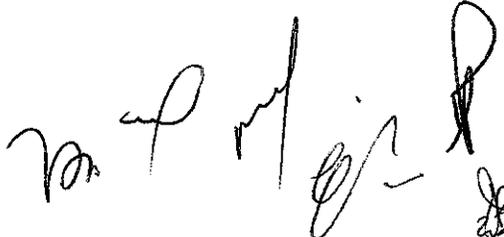
Em 31 de dezembro de 2016, as contribuições feitas pela Companhia, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios do Plano CD atingiram R\$ 6.024 (2015 - R\$4.270).

**b) Plano de Benefício Definido (BD) - Plano 02- A**

Plano com características de Benefício Definido sob o regime financeiro de capitalização, que tem como fonte de suas contribuições a Companhia e o empregado, sendo tais contribuições calculadas sobre a folha de salários, em conformidade com plano anual de custeio definido pelo atuário responsável.

Este plano está em extinção desde 1º de janeiro de 2000 e, a partir dessa data, não pode receber novos participantes. Adicionalmente, compreende os seguintes benefícios: complementação da aposentadoria, da pensão por morte, do abono anual e garantia de manutenção de direito à renda vitalícia futura para aqueles que se desligarem antes das respectivas aposentadorias, desde que tenham, pelo menos, três anos de efetiva contribuição ao plano.

O perfil populacional dos participantes dos Planos BD está abaixo demonstrado:

 109 



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

<b>DADOS POPULACIONAIS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>1. Participantes ativos</b>		
1.1. Participantes - nº	21	21
1.2. Idade Média	57,43	55,95
1.3 Salário Médio em R\$	12.061,40	10.934,53
<b>2. Aposentados</b>		
2.1. Participantes Aposentados - nº	17	17
2.2. Idade Média	66,60	65,06
2.3. Benefício Médio em R\$	2.232,83	2.430,44
<b>3. Pensionistas</b>		
3.1. Participantes Pensionistas - nº	8	7
3.2. Benefício Médio em R\$	1.410,08	1.333,56
<b>População Total</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

## 2. Efeitos dos Planos BD

### 2.1. Hipóteses Atuariais e Econômicas

<b>Hipóteses Econômicas</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Taxa de juros de desconto atuarial anual (i)	10,96%	13,27%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	5,71%	7,36%
Projeção de aumento médio dos salários	7,07%	7,61%
Projeção de aumento médio dos benefícios	4,97%	5,50%
Taxa média de inflação anual	4,97%	5,50%
Expectativa de retorno dos ativos do plano	10,96%	13,27%
<b>Hipóteses Demográficas</b>		
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-83 BASIC F	AT-2000 BASIC M
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 DES 2 ANOS	AT-49 DES 2 anos
Tábua de invalidez	Light Fraca	Light Fraca
% de casados na data de aposentadoria	95%	95%
Diferença de idade entre homens e mulheres	4 anos	4 anos

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do Plano BD foi de R\$ 3.117 (2015 - R\$2.123).

#### (i) Taxa de juros de longo prazo

A definição dessa taxa considerou à prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de *Duration*.

### 2.2. Planos de benefícios em 31 de dezembro

110



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

O plano de benefício normalmente expõem a Companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

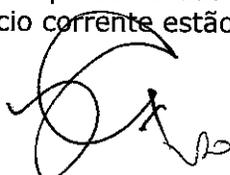
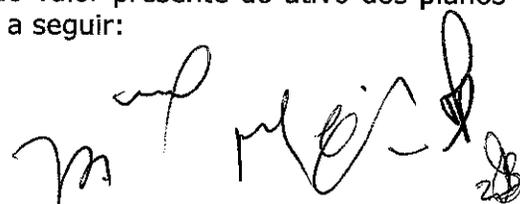
Risco de investimento	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em títulos públicos crédito de depósitos privados e fundo de investimentos, considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional e as suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.
Risco de longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.
Risco de salário	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

A conciliação dos passivos dos planos de benefícios está apresentada a seguir:

Planos de benefícios definidos definidos - Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	26.627	19.986
Valor justo dos ativos do plano (-)	(26.064)	(22.635)
Passivo (Ativo) Líquido	<u>563</u>	<u>(2.648)</u>
Efeito da restrição sobre o ativo	-	2.648
Valor do passivo/(ativo) de benefício pós-emprego	<u>563</u>	<u>-</u>
Custo do serviço corrente líquido	(261)	111
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	-	(9)
Despesa/ (Receita) atuarial reconhecida no exercício	<u>(261)</u>	<u>103</u>

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente estão apresentadas a seguir:

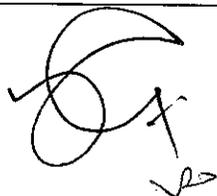
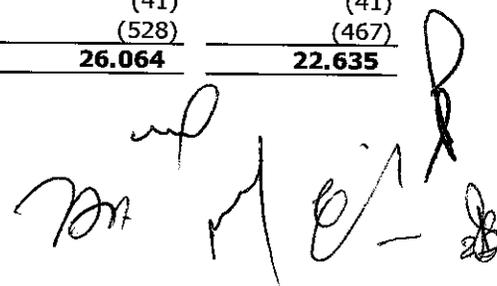
 111 

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Descritivo	2016	2015
<b>Alterações nas obrigações</b>		
Valor das obrigações atuarias no início do exercício	19.987	28.005
Transferência Desverticalização Amazonas GT	-	(7.403)
Valor das obrigações atuarias no início do exercício / 1º de julho de 2015	19.987	20.602
Custo de serviços corrente	321	424
Custo de juros	2.563	2.456
Benefícios pagos	(791)	(654)
<i>(Ganhos) perdas decorrentes de remensuração</i>	4.548	(2.842)
<i>(Ganhos) perdas atuarias decorrentes de mudanças de premissas demográficas</i>	771	(547)
<i>(Ganhos) perdas atuarias decorrentes de mudanças de premissas financeiras</i>	4.173	(1.986)
<i>(Ganhos) perdas atuarias decorrentes de ajustes pela experiência</i>	(396)	(309)
<b>Valor presente das obrigações atuarias ao final do ano</b>	<b>26.628</b>	<b>19.987</b>
<b>Alterações nos ativos financeiros</b>		
Valor justo dos ativos no início do exercício	22.635	27.557
Transferência Desverticalização Amazonas GT	-	(7.286)
Valor justo dos ativos no início do exercício / 1º de julho de 2015	22.635	20.271
Receita de Juros	2.994	2.465
Contribuições patronais	521	583
Contribuições de participantes do plano	582	312
Benefícios pagos / adiantados	(791)	(654)
<i>Ganhos (perdas) decorrentes da remensuração</i>	123	(342)
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receita de juros)	123	(342)
<b>Valor justo dos ativos no fim do exercício</b>	<b>26.064</b>	<b>22.635</b>

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

Categoria de Ativo	2016	2015
Disponível	2	1
Realizável	715	645
Investimentos em Títulos Públicos	18.227	14.991
Créditos de Depósitos Privados	1.343	2.320
Fundos de Investimentos	3.314	3.059
Investimentos em Renda Variável	1.884	1.180
Investimentos Imobiliários	468	452
Empréstimos e Financiamentos	685	500
Outros	(5)	(4)
(-) Exigível Operacional	(41)	(41)
(-) Exigíveis de Investimentos	(528)	(467)
<b>Total dos Ativos Garantidos</b>	<b>26.064</b>	<b>22.635</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

**2.3. Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes**

Outros Resultados Abrangentes (ORA) acumulados	31/12/2016	31/12/2015
Programa Previdenciário	2.223	877
<b>Descritivo</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos no ORA no exercício</b>		
Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas	(771)	547
Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras	(4.173)	1.986
Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	396	309
Retorno sobre ativos do plano	123	(342)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	3.079	(2.648)
Transferência Desverticalização Amazonas GT	-	870
<b>Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>	<b>(1.346)</b>	<b>721</b>

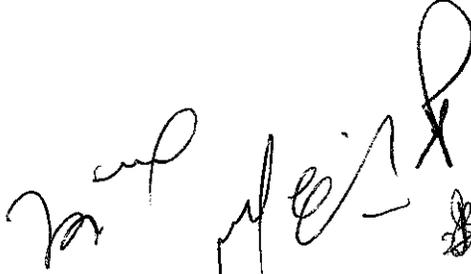
**3. Contribuições patronais esperadas para o próximo exercício**

A Companhia espera contribuir com R\$ 547 com os planos de benefícios definidos durante o próximo exercício.

A duração média ponderada da obrigação de benefício definido é de 9,78 anos.

Análise dos vencimentos esperados de benefícios não descontados de planos de benefício definido e benefícios de saúde pós-emprego:

	Menos de 1 ano	Entre 1-2 anos	Entre 2-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2016 Programa Previdenciário	1.508	1.664	5.530	45.289	53.991
Em 31 de dezembro de 2015 Programa Previdenciário	1.349	1.426	4.933	43.043	50.751


113


---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

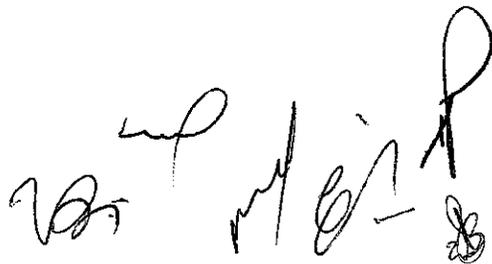
**4. Efeitos da variação de um ponto percentual nas premissas atuariais  
significativas**

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

- Se a taxa de desconto fosse 0,25% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 712 (aumento de R\$ 743).

Se a expectativa de vida aumentasse (diminuísse) em um ano para homens e mulheres, a obrigação de benefício definido teria um aumento de R\$ 475 (redução de R\$ 493).

  
114



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
 FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

**NOTA 40 - PARTES RELACIONADAS**

**a) Transações e saldos**

A Companhia efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a compra de energia elétrica, operações de empréstimos, etc. As transações são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas.

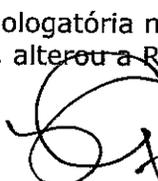
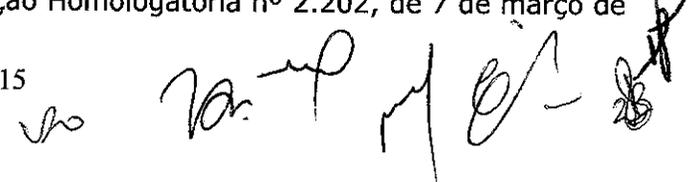
As transações e saldos existentes entre a Companhia e suas partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

Partes Relacionadas	Natureza da Operação	31.12.2016			31.12.2015		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Poder Público Federal	Consumidores e revendedores	15.980	-	-	12.013	-	23.948
Eletrobras	Empréstimos	156	1.987.223	(236.492)	156	1.327.166	(140.739)
Eletrobras	Diversos	217	75.582	-	463	4.137	-
Eletrobras	Provisão - Demais PIE's	-	12.635	-	-	122.982	-
Eletronorte	Participação societária	15.175	-	4.263	10.997	-	-
Eletronorte	Sistema de Transmissão	-	2.940	-	-	15.832	-
Eletronorte	Diversos	1.809	-	-	1.967	-	-
CHESF	Cessão de funcionários	87	-	-	43	-	-
CHESF	Sistema de Transmissão	-	1.139	-	-	70	-
AmGT	Participação societária	-	159.726	(351.580)	193.545	-	-
AmGT	Gastos Pré-operacionais	28.576	-	-	149.955	-	-
AmGT	Diversos	651	-	-	80.683	-	-
AmGT	Compra de Combustível	-	-	-	131.720	-	-
AmGT	Gastos com Pessoal	-	-	-	65.329	-	-
AmGT	Energia Comprada	-	74.217	(511.311)	-	118.116	-
AmGT	Repasse CCEE	-	85.508	-	-	162.304	-
Ceal	TV Corporativa	407	-	-	589	-	-
Ceal	Cessão de funcionários	292	-	-	203	-	-
Ceal	Diversos	169	-	-	-	-	-
Cepisa	Diversos	560	-	-	926	-	-
Cepisa	Cessão de funcionários	461	-	-	114	-	-
Ceron	Aquisição de grupos geradores	-	1.431	-	-	1.387	-
Ceron	Diversos	379	-	-	388	-	-
Boa Vista Energia	Cessão de funcionários	24	10	-	-	1.289	-
Boa Vista Energia	Diversos	541	-	-	454	-	-
Eletroacre	Diversos	290	-	-	200	-	-
Eletroacre	Energia Comprada	-	2.258	(6.553)	-	2.258	-
Eletrosul	Sistema de Transmissão	-	4.187	-	-	3.437	-
Furnas	Sistema de Transmissão	-	1.087	-	-	84	-
Eletronuclear	Energia Comprada	-	-	(43.958)	-	-	-
		<b>65.774</b>	<b>2.407.942</b>	<b>(1.145.631)</b>	<b>649.745</b>	<b>1.759.062</b>	<b>(116.791)</b>

**NOTA 41 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

**41.1 Inclusão de parcelamentos de recebíveis CCC no Orçamento da conta CDE**

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.204, de 7 de Março de 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alterou a Resolução Homologatória nº 2.202, de 7 de março de


 115
 

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

2017, a qual aprovava o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2017, sem contemplar as parcelas dos Contratos de Confissão de Dívida - CCDs firmados entre a Eletrobrás, enquanto gestora do fundo CDE, e os beneficiários da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.

A Resolução nº 2.204 estabeleceu que os valores a serem incluídos na programação da utilização dos recursos da CDE deveriam atender cumulativamente duas condições: a) serem relativas a CCD's firmados até 31.12.2016; e b) correspondam a parcelas de dívidas de janeiro a dezembro de 2017.

Esta condicionante impactou em uma provisão da diferença dos recebíveis não contemplados nesta resolução cujo detalhamento encontra-se na nota 10.1."i".

Em 7 de fevereiro de 2017, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 2.202 que aprovou o orçamento para o ano de 2017 da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O orçamento aprovado pela ANEEL, além de reduzir a previsão dos gastos correntes com a CCC, não contemplou os valores que foram objeto de repactuações assinadas em 2014 e 2015 entre as distribuidoras Amazonas D, Ceron, Eletroacre e Boa Vista (denominadas "distribuidoras") e a Petrobras Distribuidora S.A., tendo como garantias os recebíveis da CCC, e garantia fidejussória de sua controladora, a Eletrobras.

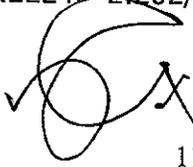
#### **41.2 Suspensão da revisão tarifária para as prestadoras de serviço de distribuição**

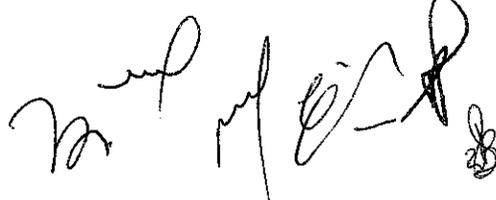
Em 3 de agosto de 2016, foi editada a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 420, nomeando Amazonas Distribuidora de Energia S.A. como responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço no Estado do Amazonas, nos termos do artigo 9º, parágrafo primeiro, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2016. A referida Portaria definiu que a revisão tarifária seria precedida em 31 de agosto de 2017.

Em 24 de janeiro de 2017, foi publicada a Portaria do Ministério de Energia nº 23 revogando o artigo 4º da Portaria MME nº 420/2016 que contemplava em seu teor que a Companhia teria revisão tarifária em 31 de agosto de 2017.

#### **41.3 Não limitação de reembolso referente ao gás**

Em 29 de março de 2017, mediante decisão judicial proferida pelo desembargador federal Kássio Marques, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos autos do mandado de segurança nº 0026107-81.2012.4.01.3400, a Companhia garantiu o reembolso integral da CDE dos custos de aquisição de combustíveis em relação às recentes limitações estipuladas na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.202/2017 de 08/02/2017 e no Despacho ANEEL nº 314/2016 de 02/02/2016.

  
116  



Distribuição Amazonas

CNPJ: 02.341.467/0001-20

---

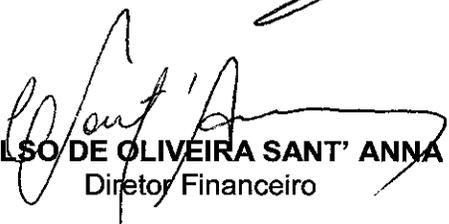
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

---

Na prática, a decisão vai fazer com que a ANEEL precise novamente rever o orçamento da CDE deste ano, incluindo os montantes reclamados pela companhia para custeio dos combustíveis para geração de energia nos sistemas isolados.



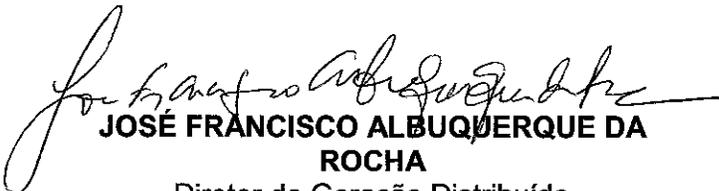
**FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI**  
Diretor Presidente



**CELSON DE OLIVEIRA SANT' ANNA**  
Diretor Financeiro



**VALDENI BATISTA MILHOMENS**  
Diretor de Gestão



**JOSÉ FRANCISCO ALBUQUERQUE DA  
ROCHA**

Diretor de Geração Distribuída



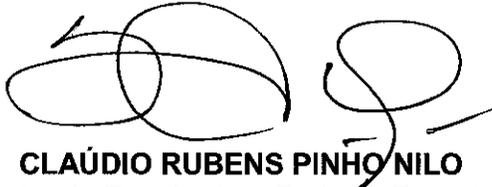
**PAULO EDUARDO  
GAMA MACIEL**

Diretor de Operação, Planejamento e  
Expansão



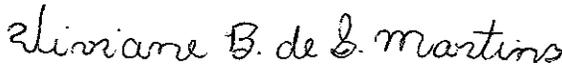
**ANDRESSA HEINRICH BARBOSA DE  
OLIVEIRA**

Diretora Comercial



**CLAÚDIO RUBENS PINHO NILO**

Diretor de Regulação e Projetos Especiais



*Viviane B. de S. Martins*

**VIVIANE BRANDÃO DE SOUZA MARTINS**

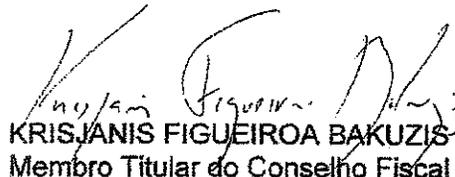
Contadora – CRC – AM 010815/O-8

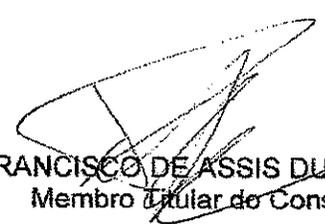
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Amazonas Distribuidora de Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas, e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes, em 07/04/2017, sobre o qual, por importante, compete destacar o teor dos parágrafos com ressalva técnica e ênfase, opina que – observados todos os aspectos enfatizados pelos Auditores Independentes, conforme mencionado – os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e recomenda que os mesmos sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Brasília (DF), 07 de abril de 2017.

  
DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Fiscal

  
KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS  
Membro Titular do Conselho Fiscal

  
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA  
Membro Titular do Conselho Fiscal